



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº069

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº114/2012 PROCESSO Nº6816473/2011

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ARAÚJO SOUTO, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$245.325,35 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$69.684,40 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$175.640,95 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5233 22100022.12.362.073.28680.04.33404100.50.0.30 4936 22100022.12.361.073.28681.04.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012. JOSÉ ARAÚJO SOUTO - Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº133/2012 PROCESSO Nº6816414/2011

O MUNICÍPIO DE PARAMBU, neste ato representada pela Sra. Prefeita, KEYLLY MATEUS NORONHA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de

18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$305.108,02 (trezentos e cinco mil, cento e oito reais e dois centavos). Do referido valor global, R\$86.321,85 (oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$218.786,16 (duzentos e dezoito mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5233 22100022.12.362.073.28680.04.33404100.50.0.30 4936 22100022.12.361.073.28681.04.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012. KEYLLY MATEUS NORONHA - Prefeita Municipal de Parambu. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº138/2012 PROCESSO Nº6816651/2011

O MUNICÍPIO DE PEREIRO, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO ESTEVAM NETO., nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$171.132,16 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e dois reais e

dezesesse centavos). Do referido valor global, R\$60.186,30 (sessenta mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$110.945,86 (cento e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5242 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.50.0.30 4945 22100022.12.361.073.28681.07.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012. RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito Municipal de Pereiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº145/2012 PROCESSO Nº6816520/2011

O MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº12.461.653/0001-57, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO, RG nº91013024284 SSP/CE, CPF/MF Nº472110083-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$48.548,60 (quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Do referido valor global, R\$13.126,48 (treze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$35.422,12 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5242 22100022.12.362.073.28680.07.33404100.50.0.30 4945 22100022.12.361.073.28681.07.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte

em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012. FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO - Prefeito Municipal de Potiretama. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº146/2012 PROCESSO Nº6816392/2011

O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLES,, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO VIEIRA COSTA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$226.741,23 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). Do referido valor global, R\$71.932,46 (setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$154.808,77 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5233 22100022.12.362.073.28680.04.33404100.50.0.30 4936 22100022.12.361.073.28681.04.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte

garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012. FRANCISCO VIEIRA COSTA- Prefeito Municipal de Quiterianópolis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº159/2012 PROCESSO Nº6816252/2011

O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, representado por seu(sua) Prefeito(a) LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$226.765,11 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). Do referido valor global, R\$59.064,57 (cinquenta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$167.700,54 (cento e sessenta e sete mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5236 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.50.0.30 4939 22100022.12.361.073.28681.05.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012. LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS - Prefeito Municipal de Senador Pompeu. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº160/2012 PROCESSO Nº6815698/2011

O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, representado por seu(sua) Prefeito(a) WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$417.860,65 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$106.951,48 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$310.909,17 (trezentos e dez mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5236 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.50.0.30 4939 22100022.12.361.073.28681.05.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta

Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$449.780,56 (quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos). Do referido valor global, R\$129.862,10 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$319.918,46 (trezentos e dezenove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5224 22100022.12.362.073.28680.01.33404100.50.0.30 4927 22100022.12.361.073.28681.01.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 04 de abril de 2012. WALTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR - Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº165/2012 PROCESSO Nº6815892/2011

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) em exercício FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente aos 215 (duzentos e quinze) dias letivos do exercício de 2012, em que 200 correspondem a obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expressa no artigo 24 da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, correspondentes ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), mediante o recebimento do valor global de R\$417.860,65 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos). Do referido valor global, R\$106.951,48 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, e R\$310.909,17 (trezentos e dez mil, novecentos e nove reais e dezessete centavos), oriundos de recursos próprios (FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 04 (quatro) parcelas, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 5236 22100022.12.362.073.28680.05.33404100.50.0.30 4939 22100022.12.361.073.28681.05.33404100.50.0.30 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta

específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; X - O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados e o seu transporte garantido. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 03 de abril de 2012. FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA - Prefeito Municipal em exercício de Santa Quitéria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

O Ato datado de 02 de fevereiro de 2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de fevereiro de 2012, nas páginas 26 e 27, que nomeou as servidoras, abaixo relacionadas para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, lotadas na QUITERIANÓPOLIS – EDFM RAÍZES INDÍGENAS TABAJARAS (NÍVEL D), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** RAIMUNDA LIRA DE SOUSA – DAS1 – DIRETOR II, MARIA LIRA DE SOUSA – DAS 3 – SECRETÁRIO ESCOLAR. **LEIA – SE:** MARIA LIRA DE SOUSA – DAS 1 - DIRETOR II, RAIMUNDA LIRA DE SOUSA – DAS 3 - SECRETÁRIO ESCOLAR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº15/2012 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA BEATRIZ LIMA BRAGA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº000006-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Vitória - ES, no período de 29 a 30 de março de 2012, a fim de participar do Seminário Geral de Centros de Treinamentos de Seleções (CTS), representando o Secretário Ferruccio Petri Feitosa, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.567,09 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.653,57 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea B, §1º e 3º do art.4º;

art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe 1 do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Ferruccio Petri Feitosa
SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 - IG 704530

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Contrato Nº004/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 – SECOPA; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807 - 12º Andar. Meireles - Fortaleza - CE. CEP: 60.160-230; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50. Edifício 2 – Santa Lúcia – Campo Bom/RS – CEP: 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº12046919-7.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº004/2011** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de março de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual.; IX - VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 31 de março de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014, José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski - Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda. CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2012 - IG 690444

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS**. OBJETO: **Prestação de serviços e venda de produtos**, pela ECT, que atendam a Secretaria Especial da Copa 2014 - SECOPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93, conforme Processo nº12046671-6 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 vinte e cinco mil reais pagos em conformidade com a Cláusula sexta deste contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário Especial da Copa 2014 e ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - Gerente de Vendas.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº068/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº068/2012, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
1	Amyr D'aracele Fontenele de Oliveira	Articulador	169767.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Bérgson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
4	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
5	Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.6
6	Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4
7	Francisco Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
8	Francisco Wilier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
9	Joani Barreira Leandro	Orientador de Célula	169778.1.0
10	Jorge Sergio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
11	Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
12	Manuella Salles Viana	Assessora de Imprensa	169769.1.1
13	Maria Rubenisa de A. Araújo	Articulador	169777.1.3
14	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
15	Newton Beviláqua Dias Júnior	Coordenador	169765.1.2
16	Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
17	Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Assessor Técnico	169776.1.6
18	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	169781.1.6
19	Verônica Araújo B. Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
20	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

*** **

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº27/2010 – IG 703824

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao Termo de Ajuste nº27/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº27/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término previsto para 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção da quadra poliesportiva descoberta com uma lateral de arquibancadas, no bairro Vila Holanda, no município de Boa Viagem-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 29 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Fernando Antônio Vieira Asséf – Prefeito de Boa Viagem.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº041/2010 – IG 700983

I – ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Termo de Ajuste nº041/2010, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**; II – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº041/2010** por mais 62 (sessenta e dois) dias, com término previsto para 31 de maio de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a reforma do Estádio Municipal Mauro Sampaio – O Romeirão, no município de Juazeiro do Norte-CE.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES Fortaleza, 21 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior – Secretário do Esporte e Manoel Raimundo de Santana Neto – Prefeito de Juazeiro do Norte.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº47/2010 - IG 695347

I - ESPÉCIE: 7º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº047/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 28 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O referido Convênio tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Independência, no sentido de viabilizar a construção do ginásio poliesportivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 01 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Bezalviel Alves Pedrosa - Prefeito Municipal de Independência.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 14º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2008 - IG 700662

I - ESPÉCIE: 14º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº028/2008. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº028/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 28 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Referido Convênio tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Paramoti, no sentido de viabilizar a construção da 1ª etapa do Estádio Municipal naquele município. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de março de 2012. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito Municipal de Paramoti.

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011 - IG 704866

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, sala 212, Centro, CEP 60110-141, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453972-3; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº002/2011** por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 04 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no município de Iguatu, referente ao lote II; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 04 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Metom de Freitas Diogenes - JMD Construções Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011 - IG 704873

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Castelão, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, sala 212, Centro, CEP 60110-141, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11453971-5; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da**

vigência do Contrato nº006/2011 por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto em 10 de junho de 2012, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa a contratação de empresa, para construção da Praça da Juventude no Estado do Ceará, localizado no Município de Jaguaribe, referente ao lote VI; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 10 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 02 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e José Metom de Freitas Diogenes - JMD Construções Ltda..

Newton Beviláqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº212/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR para a função de Presidente do Conselho de Ética da SEFAZ, o servidor **JOSÉ JOAQUIM NETO CISNE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037997-1-9, para SUBSTITUIR o titular o servidor ARGEMIRO TORRES NETO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALIMEC-IND. E COM. DE MAQUINAS E INSUMOS LTDA	06931786-0	1/200801435	PROCEDENTE	58.038,30
ALIMEC-IND. E COM. DE MAQUINAS E INSUMOS LTDA	06931786-0	1/200801432	PROCEDENTE	56.262,28
SUCCESS REPRES. DIST. E SERV. INFORMATICA LTDA	06898196-1	1/201002415	PROCEDENTE	29.238,55
SUCCESS REPRES. DIST. E SERV. INFORMATICA LTDA	06898196-1	1/201002422	PROCEDENTE	3.037,65
SUCCESS REPRES. DIST. E SERV. INFORMATICA LTDA	06898196-1	1/201002425	PROCEDENTE	5.637,60
SUCCESS REPRES. DIST. E SERV. INFORMATICA LTDA	06898196-1	1/201002413	PROCEDENTE	6.182,85
SEVERINO RANGEL APOLONIO	06963679-6	1/201000637	PROCEDENTE	28.102,41
ROBERIO XAVIER DA SILVA-ME	06199548-7	1/200911486	PROCEDENTE	217.837,92
TEXTIL MILLENNIUM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	06191323-5	1/201003906	PROCEDENTE	146.452,50
TEXTIL MILLENNIUM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	06191323-5	1/201003904	PROCEDENTE	104.120,46
TEXTIL MILLENNIUM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	06191323-5	1/201003910	PARCIAL PROCEDENTE	582,34
TEXTIL MILLENNIUM MALHAS E CONFECÇÕES LTDA	06191323-5	1/201003908	PROCEDENTE	1.359.822,27

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010 para reforma do Posto de Atendimento da SEFAZ da Parangaba, em Fortaleza - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JLJ CONSTRUÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso I, b da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato permanecerá com o valor global de R\$889.939,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e dez centavos) em decorrência de supressões de serviços no valor de R\$184.095,83 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) e acréscimos de outros serviços totalizando o mesmo valor; VIII - VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Juliana Nogueira Diógenes Demétrio - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de abril de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2011 para a prestação dos serviços nas áreas de Operador de Micro, Digitador, Chefe de Digitação e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei Federal

nº104071-1-7, em virtude de férias no período 22/02/2012 a 23/03/2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de março de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$772.632,06 (setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois mil e seis centavos), a partir de 01.01.2012, sendo: 2.1.1. R\$735.840,06 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e seis centavos), referente à implementação da Convenção Coletiva de trabalho de Informática 2012 nas Categorias de Operador de Micro, Digitador, Chefe de Digitação e Etiquetador com 378 (trezentos e setenta e oito) unidades de serviços e, 2.1.2. R\$36.792,00 (trinta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras, adicional noturno e diárias que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos - Sócia Gerente da SKYSERV. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011 para aquisição de licenças de uso VMWare com suporte e subscrição prestados diretamente pelo fabricante, e prestação de serviços especializados para instalação e configuração do ambiente VMWare do CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, IV, c/c Art.65, I, b da Lei Federal nº8.666/93 com suas respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a**

Cláusula Quinta (DOS PRAZOS) e Oitava (DO VALOR CONTRATUAL) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao prazo de vigência deste Contrato o período de 01 (um) mês, passando a vigor por 4 (quatro) meses a partir de sua assinatura. O valor global deste Contrato fica acrescido em R\$119.781,27 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e um reais e sete centavos), passando o valor total do mesmo de R\$517.501,44 (quinhentos e dezessete mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos) para R\$637.282,71 (seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 30/03/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 22/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Alexandre Mota Albuquerque – Sócio da Lanlink. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de abril de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011
I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011 para a prestação de serviços na área de manutenção; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas para a quantia de R\$121.227,25 (cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos) referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2012, sendo: 2.1.1. 95.439,49 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) referente a 48 (quarenta e oito) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$25.787,75 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 27,02% (vinte e sete inteiros e dois centésimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/03/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Mônica de Carvalho Bezerra - Procuradora da SERVIARM. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2009 para a prestação dos serviços de Impressão Departamental, de caráter local e/ou Plataforma Open, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a locação de equipamentos, incluindo a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL) e os serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão da SEFAZ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 Art.57, Inciso II e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O valor global estimado deste Contrato passa a ser de R\$4.086.599,52 (quatro milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) referente ao acréscimo de R\$2.156.698,11 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) sendo: 2.1.1. R\$707.055,30 (setecentos e sete mil, cinquenta e cinco reais e trinta centavos), correspondente ao Preço Fixo Global para 30 (trinta) meses (5.1.b) especificado para os Postos de Impressão estabelecidos no Termo de Referência (1º Aditivo) e na Proposta Comercial (1º Aditivo) e será pago em 30 (trinta) parcelas fixas mensais

de R\$23.568,51 (vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e 2.1.2. R\$1.449.642,81 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) referente ao Preço Global por Impressão para 30 (trinta) meses (5.2.c) relativo ao Serviço de Impressão acrescido de 10% (dez por cento), destinado à cobertura das despesas provenientes de eventuais consumos mensais excedentes, conforme valores contidos do Termo de Referência (1º Aditivo) e na Proposta Comercial (1º Aditivo). Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, de 26/03/2012 a 25/09/2015; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/09/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Fábio Vidal Romano - Representante Legal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2011 para a prestação de serviços na área de manutenção; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.04.2012 a 31.03.2013, podendo ser rescindido de pleno direito, pela CONTRATANTE, antes deste período, sem quaisquer ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$1.274.883,84 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$106.240,32 (cento e seis mil, duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), sendo: 3.1.1. 83.640,63 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) referente a 48 (quarenta e oito) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$22.599,70 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), correspondente a 27,02% (vinte e sete inteiros e dois centésimos de ponto percentual) do valor do item 3.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/03/2013; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/03/2012; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Mônica de Carvalho Bezerra - Procuradora da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº013/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.11, da Instrução Normativa nº83 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, faz **publicar a relação de LEILOEIROS** registrados por ordem de antiguidade nesta Junta: Fernando Montenegro Castelo Rua Ademar Paulo – nº1000 – Esplanada do Castelão - CEP: 60.867-640 Telefone Escritório: (85) 3066-8282 - FAX: (85) 3066-8262 Celular: (85) 9984-6461 - e-mail: fernando@montenegroleiloes.com.br, data da inscrição 22/08/1984 - Matrícula – 01. Francisca Graça de Oliveira Medeiros Av. Desembargador Moreira – nº1.800 – Sala 27 – Aldeota - Telefone: 3246-2207 – FAX: 3246-2230 – Celular: 9151-8733 e 9981-4893 – data da inscrição 22/08/1984 Site: www.gracamedeirosleiloes.llel.br e-mail: leilaogm@secrel.com.br Matrícula – 02. Sandra Maria Penha Araújo Av. Desembargador Moreira – nº1.800 – Sala 27 – Aldeota - Telefone: 3246-2207 – FAX: 3246-2230 – Celular: 9151-8733 e 9981-4893 e-mail: leilaogm@secrel.com.br – data da inscrição 29/04/1991 - Matrícula – 04. Geórgia Felismino Apolinário Av. Desembargador Moreira – nº2020 – Sala 603 – Aldeota- CEP: 60.170-002-Telefone: 3234-6964 – Celular:

8748-4115 e 9996-7778 e-mail: pereirajr@apolinarioleiloes.com.br – data da inscrição 16/02/2000 Matrícula – 05. João Lopes Cavalcante Rua Gustavo Braga – nº150 – Roldofo Teófilo – Fortaleza – Ceará Fone: (85) 3292-8888 – Data da inscrição 17/08/2004 Matrícula – 10. Márcio Morais Correia Gonçalves Rua Silva Rathay – nº1.400 – Apto. 1.103 – Meireles – Fortaleza – Ce Telefone: (85) 3248-5131 – data da inscrição 25/01/2005 Matrícula – 11. Fábio Manoel Guimarães Rua Monte Líbano – nº422 – Quadra 01 – Bloco 03 – Apto. 201 – Itaperi – Telefone: (85) 3473-0810 – data da inscrição 03/07/2006 Matrícula – 12. Celso Alves Cunha Rua Coronel Zacarias José de França – nº255A – Cajazeiras CEP-60.864-460 - Fortaleza – Ce Telefone: (85) 3267-3741 Celular: (85) 9603-2805 e-mail: celsocunhaleiloes@globo.com ou celsocunha@globo.com Site: http://www.celsocunhaleiloes.com.br - data da inscrição 16/08/2006 Matrícula – 13. Francisco Alexandre Rocha Arruda Rua Gilberto EStudart – nº1717 – Apto 2002 – Papicu - Fortaleza – Ce – Telefone: (85) 3249-3251 – Celular: 8831-7571 – data da inscrição 01/11/2006 Matrícula – 14. Débora Maria Pimentel de Pimentel Rua Ademair Paulo nº1000 – Esplanada do Castelão – CEP-60867-640 Telefone Escritório: (85) 3066-8282 – FAX: (85) 3066-8262 e-mail: Pimentel@montenegroleiloes.com.br - data da inscrição 14/08/2007 Matrícula 16. William Augusto Ferreira de Araujo Av. Sargento Hermínio Sampaio nº1511 – Bloco B Apto 710 – Monte Castelo – Fortaleza – Ceará – CEP-60326-515 – telefone (085) 3243-6428 Celular (085) 9650-8899 – e-mail: contato@leiloesce.com.br - data da inscrição 02/06/2008 Matrícula 17. Francisco das Chagas Pereira Junior Av. Desembargador Moreira nº2020 sala 603 – Aldeota – CEP-60170-002 – telefone (85) 3234-6964 celular 8745-4115/9996-7778, e-mail: pereirajr@apolinarioleiloes.com.br. - data da inscrição 26/01/2009 Matrícula 18. Sérgio Luis Jucá Bezerra Av. Dom Luis, nº500 sala 1420 – Aldeota – Shopping Aldeota – CEP-60160-230 – Fortaleza-Ceará – Fones: (85) 3458-1112 – (85) 3261-6046 e celular (85) 8694-1800 e-mail: sergiobezerraleiloeiro@gmail.com - data da inscrição 12/05/2010 Matrícula 19. Silvio César Maraschi Vila Local – 31 nº1301 casa 16 Porto das Dunas – Aquiraz – Ceará CEP-61700-000 Fone: 3361-7838 celular 9108-1504 e-mail: Silvio.maraschi@ig.com.br - data da inscrição 23/09/2010 Matrícula 20. Laiz Barreto de Menezes Brito Rocha Rua Coronel Jucá nº960 apto. 1901 – Meireles – Fortaleza-Ceará CEP-60821-705 Fone: 3257-9576 celular 8802-8967 data da inscrição 14/02/2011 Matrícula 21. Delne Peres Dantas Maciel Rua Padre Januário Campos Nº85 Parque Maninbura – Fortaleza – Ceará, CEP: 60.170-320 Telefone: 3271-4753 Celular: 8879-7948 - data da inscrição: 30/03/2012 matrícula 22. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº014/2012 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o art.12 da Instrução Normativa nº48 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, faz **publicar a relação dos TRADUTORES E INTÉRPRETES COMERCIAIS**, registrados nesta Junta: **IDIOMA: INGLÊS - HULDA CHAVES LENZ CÉSAR** – Endereço: Rua Teatrólogo Silvano Serra, 351 casa 17 – CEP-60181-530 Papicu – Fone: 3262.3081. **JOSÉ ANCHIETA ESPÍNDOLA CAVALCANTE** – Endereço: Rua Assunção, 953 – Centro – Fone: 3226.4323. **VANESSA MARIA LOBO PONTE** – Endereço: Rua Nunes Valente, 240 Apto 502 – Meireles – Fone: 3248.3423/9104.1201. **IGNÁCIO RIBEIRO PESSOA MONTENEGRO** – Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 2910 – CEP-60115-282 – Joaquim Távora – Fone: 3272.2819 e 3247.6147, E-mail: igmonte@fortalnet.com.br. **GILBERTO FÁBIO EGYPTO DA SILVA** – Endereço: Av. Beira Mar, 1.000 Apto 1.800 – CEP-60165-120 -Praia de Iracema – Fone/FAX: 3219.2323 e 3219.2635 celular 9983.0603, E-mail: egypto@baydenet.com.br. **ALINE ROCHA PITOMBEIRA** – Endereço: Rua Salvador Mendonça, 80 – Agua Fria – Fortaleza-Ceará, E-mail: Alinepitombeira@gmail.com Fone: (85) 9912.3702. **ANA LAURA JUNQUEIRA FONSECA** - Rua Coronel Aluisio Borba, 105 Bairro: Luciano Cavalcante – Fortaleza – CEP 60813-730 E-mail: analaurajf@hotmail.com Fone: (85) 9959.4949. **ANSELMO FELIZOLA SALMITO** - Rua Juiz Renato Silva, 128 Bairro: Papicu – Fortaleza – CE CEP: 60175.177 E-mail: salmito@globo.com Fone: (85) 8801.5104. **BEATRIZ CARVALHO FIGUEIREDO** - Rua Ildefonso Albano, 483 apto 202 Bairro: Meireles – Fortaleza – CE, E-mail: beatrizfig@gmail.com Site: www.beatrizfigueiredo.com.br Fone: (85) 8878.5616/3219.5446. **CRISTINA MATOS MONTENEGRO**

FONTENELLE - Av. Dom Luiz, 500 Sala 1925 Bairro: Aldeota Fortaleza – CE E-mail: cristina.montenegro@mzg.com.br Fone: (85) 4006.5800/8722.3056. **EMANNUEL CAVALCANTE PORTO** - Rua Antonele Bezerra, 280, Apto 901 Bairro: Meireles Fortaleza – CE, E-mail: ac.porto@hotmail.com Fone: (85) 3077.2149/9992.2401. **FERNANDA MARIA RODRIGUES AZEVEDO**, Rua Tiradentes, 848 Bairro: Rodolfo Teófilo Fortaleza – CE – CEP 60430-560 E-mail:fernanda_mariazevedo@yahoo.com.br Fone: (85) 3021.3908/8850.5155. **FRANCISCO GUTEMBERG ALBUQUERQUE FILHO**, Rua Martinho Rodrigues, 1301 Apto 1101, Bloco A Bairro: Fatima Fortaleza – CE, E-mail: gutenfilho@yahoo.com.br Telefones: (85) 3272.7010/9988.5750/8635.0857. **GREGÓRIO MAGNO VIANA OLIVEIRA**, Av. Visconde do Rio Branco, 2226, Ap 204 Bairro: Joaquim Távora - Fortaleza – CE CEP: 60.055-172, E-mail: gregorioliveira@gmail.com Fone: (85) 3045-4224/8804.9647. **HAMILTON MOURA RIBEIRO**, Rua Major Facundo, 163 Bairro: Centro - Fortaleza – CE, E-mail: hamilton.moura@gmail.com Fone: (85) 3251.1907/9692.1667. **IGNÁCIO RIBEIRO PESSOA MONTENEGRO**- Rua José Lourenço, Nº2910 Bairro: Joaquim Távora - Fortaleza-Ce CEP: 60.115-282, E-mail: igmonte@fortalnet.com.br Fone: (85) 3272-2819/(85) 3247-6147. **JESPER RODRIGUES SAMPAIO** - Rua Canindé, 865 apto 101 bloco b, E-mail: jesper@terra.com.br Fone: (85) 9161.0580/3267.0231. **JOSE RAMOS DE ALMEIDA** - Rua Ildefonso Albano, 501 apto 308 Fortaleza – CE, E-mail: zedealmeida@yahoo.com.br Fone: (85) 3219.4265/9627.6001. **LINCOLN MACEDO SILVEIRA** - Rua Visconde de Mauá, 1617/1901 Bairro: Aldeota Fortaleza – CE CEP: 60125.160, E-mail: lincolnms@gmail.com Fone: (85) 3244.2354/8852.0318/9106.8780. **LUIZ GUSTAVO VIEIRA DE SOUSA** - Rua Francisco Holanda, 770 Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza – CE CEP: 60130-040, E-mail: luisgustavosousa@gmail.com Fone: (85) 3033.5700 ramal 217. **NICOLAS DE ALMEIDA AYRES** - Escritório: Rua Carlos Vasconcelos, 3015 Fortaleza – CE Residência: rua Francisco Pereira, 58, E-mail: nicolasayres@uol.com.br/nicolasayres@gmail.com Fone: (85) 3271.2869/9989.0019/8623.4791. **VERONICA MARIA DE GOUVEIA COELHO** - Rua Silva Jathay, 920 - Bl. D - Apto. 301 Bairro: Meireles - Fortaleza – CE, E-mail: v.coelhogouveia@gmail.com Fone: (85) 3181.4979/(85) 9725.5380. **VIRGINIA LENS COSTA LIMA** - Rua Marcondes Pereira, 667 Apto 70 Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza – CE, E-mail: vilenz@gmail.com Fone: (85) 3055.8484/3247.5575/8864.8484. **IDIOMA: FRANCÊS – MARIA IZABEL BARREIROS ROSÁRIO** – Endereço em Fortaleza: Rua Barbosa de Freitas, 300 Apto 501- CEP-60170-020 – Aldeota – Fone: 3242.2874/3244.6123/9995.0606, E-mail: isabelrosario@uol.com.br. **MARIA CECÍLIA CHAVES MACHADO** – Endereço: Rua Antonio Lima, 150 Apto 300 – CEP-60115-270 - Meireles – Fone/Fax: 3248.3244 Fone: 3248.4747 celular: 9953.0861, E-mail: mceciliacm@terra.com.br. **LENA MARIA OMMUNDSEN PESSOA** – Endereço: Rua Joaquim Nabuco, 3033 Apto 1202 – CEP-60125-121 – Dionísio Torres, Fone: 3257.5313/3272.7100 (UECE) E-mail: lommundsen@uol.com.br. **ERONILDES BASTOS DO AMARANTE ALMEIDA** – Endereço: Av. D 30 Conjunto Beira Rio – CEP-60348-100 – Barra do Ceará – Fone: 3214.1351. **MARIA DE FÁTIMA RAMOS VIANA** – Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 1400 Apto 801 – CEP-60125-150 - Aldeota – Fone/Fax: 3244.0802 e Fone:3224.2132 celular: 9981.7472, E-mail: frv0801@terra.com.br. **JACQUELINE FREITAS BEZERRA** - Rua Costa Barros, 1735 - Apto 303 bloco B Bairro - Aldeota – Fortaleza – CE CEP 60160-281, E-mail: jackiefb2@gmail.com Fone: (85) 3249.3702/8736.5353. **MARIA ESTER CAMPOS MONTEIRO** - Rua Marcos Macedo, 426/101 Bairro Aldeota – Fortaleza – CE CEP 60150.190, E-mail: mariaestercmonteiro@gmail.com Fone: (85) 3261.7263/8545.2311. **ROBSON JOSE FEITOSA DE OLIVEIRA** - Rua Justiniano de Serpa, 518 - Apto 311 - Bairro: Benfica – Fortaleza – CE, E-mail: olivazanetti@yahoo.com.br Fone: (85) 8895.4275/3021.6764/8773.2592. **TEREZA MARIA FROTA BEZERRA** - Rua Leonardo Mota, 1080 - Apto 302 Bairro Meireles – Fortaleza – CE, CEP 60170-040 E-mail: ttbezerra@yahoo.com.br Fone: (85) 3224.9005/9921-0505. **IDIOMA: ITALIANO – TERESINHA MIRANDA CORDEIRO** – Endereço: Av. Antonio Sales, 2772 loja 03 – Dionísio Torres – Fone: 3361-7354 – Porto das Dunas, E-mail: terezinhamcordeiro@yahoo.com.br. **ANA CRISTINA FROTA DE HOLANDA TEÓFILO** – Endereço: Rua Joaquim Siqueira, 94 – Aldeota – CEP-60170-080 Fones: 3224.6348/3224.7526 E-mail: frotacristina@gmail.com. **ANACELLI DA SILVA MICHILES** - Rua Padre Pedro Ribeiro, 181 Bairro: Salesiano, Juazeiro do Norte – CE CEP: 63.000-000, E-mail: annamichiles@bol.com.br Fone: (88) 3511.7266/(88) 8853 5987. **ERIKA SILVA LIMA** - Av. Monsenhor Tabosa, 1065 Bairro: Meireles, Fortaleza-CE CEP: 60.165-011, E-mail: erika.silvalima@hotmail.com Fone: (85) 3219.5577/9988.1097/9904.6547. **GABRIELE SAPIO** - Rua Virginia Citysin - Aracati –CE, E-

mail: gabrielesapio@bol.com.br/psapio@gmail.com Fone: (88) 3421-7070/(88) 9625-4699. IDIOMA: ESPANHOL: ELZENIR COLARES – Endereço: Av. Barão de Studart, 3103 Apto 104/A – CEP-60120-002 - Dionísio Torres – Fone: 3227.6731 e 3223.1956 (Marly), celular 9973.6852. CÉSAR OLIVEIRA DE BARROS LEAL – Endereço: Rua José Carneiro da Silveira, 15 Apto 301 – CEP-60176-760 - Papicú – Fone/Fax: 3234.3292, Fone: 3234.7757 celular: 9609.5404 cesarbl@matrix.com.br. CARMEM RIVAS MAXIMUS DENIS - Rua Vilebaldo Aguiar, 95 Apto 303 Bairro: Papicu Fortaleza – CE, E-mail: carmenrivas@hotmail.com/crmdenis@gmail.com Fone: (85) 3234-6170/3366-7647. CESAR COLERA BERNAL - Rua Deputado Moreira da Rocha, 673 Bairro: Meireles, Fortaleza-CE, E-mail: caesarcb@gmail.com Fone: (85) 8869.0088/3032.3010. DANIELLE CAMPOS DE AGUIAR - Rua Costa Barros, 2373 Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ce E-mail: danielle@evolucion.com.br/Danielle_c_a@yahoo.com.br Fone: (85) 3244.1483/(85) 8720.3318. FRANCISCO HELIO PINHEIRO NUNES - Rua François Teles de Menezes, 50 – apto 202 Bloco 1 Bairro: Fátima – Fortaleza – CE, E-mail: fhelius@gmail.com Fone: (85) 3032.0051/8788.8770/8803.0051/3366.7647. GLAUBER FERREIRA BRANDÃO - Rua Jose Pedra, 210 Bairro: Itaperi – Fortaleza – CE, E-mail: Mimaestro69@yahoo.com.br Fone: (85) 3232.6844/8750.4702. JOSE MARIA MCCALL ZANOCCHI - Av. Dom Luis, 500 – sala 1925 Bairro: Aldeota – Fortaleza – CE CEP 60.160-230, Email: Jose.zanocchi@mzg.com.br Fone: (85) 4006.5800/8722.2848. PAULO HENRIQUE GONÇALVES PORTELA - Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 1471, casa 02 - Alagadiço Novo – Fortaleza – CE CEP: 60.830-055, E-mail: paulohgportela@hotmail.com Fone: (85) 3472.7318/8818.1009. IDIOMA: ALEMÃO – RAIMUNDO BENÍCIO FILHO – Endereço: Rua Israel Bezerra, 1010 Apto 302 – CEP-60135-640 - Dionísio Torres – Fone: 3258.2548. ALEXANDER ALVES MATOS RIBEIRO - Rua Antonio Augusto, 1679 Apto 1002 Fortaleza – CE - CEP 60110.371, E-mail: alexanderribeiro@hotmail.com Fone: (85) 8896.3888/9669.6342. RONALDO MARCOS SIMÕES MOREIRA - Rua dos Pracinhas 1006, Bairro Farias Brito – Fortaleza – CE - CEP 60015-331, E-mail: ronaldosimoesbr@hotmail.com Fone: (85) 3243.1739/9960.9090. SERGIO KRIEGER BARREIRA - Rua Carlos Ribeiro, 531 Apto 102 Bairro: Fatima Fortaleza – CE CEP 60040-420, E-mail: s.barreira@gmx.de Fone: (85) 3272.5120/8749.4851. TITO LIVIO CRUZ ROMÃO - Rua Julio Braga, 88 Fortaleza – CE CEP 60720.640, E-mail: cruzromao@terra.com.br Fone: (85) 3272.3098/9906.2847. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº065/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCILENE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº, desta SEINFRA, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha/CE, no período de 09 a 11 de abril de 2012 a fim de realizar visita aos serviços de fabricação do VLT 05 e operação em caráter experimental do VLT 01 nas Linhas do Metro do Cariri, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescido de 20%), totalizando R\$208,17 (duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, com amparo no artigo 39 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, **convoca** os **INTERESSADOS** em participarem da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para IMPLANTAÇÃO DA LINHA LESTE DO METRÔ DE FORTALEZA para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA no dia 27 de abril de 2012, à partir das 09:00h, no Auditório da SEINFRA, localizado no Ed. Sede da SEINFRA/SRH - 1º andar -Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque s/n - Cambéba -

Fortaleza - Ceará. As informações relativas a licitação poderão ser obtidas através do site do SEINFRA (www.seinfra.ce.gov.br). Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/SEINFRA/2008;; II - CONTRATANTE: Secretaria da infraestrutura - seinfra; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº - Ed. SEINFRA/SRH, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: rua Silva Jardim, nº515, bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº11632053-2 e com fulcro nos art.57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando o término de vigência do contrato para 24 de setembro de 2012, sem repercussão financeira.; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 24 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 16 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA); GEORGIA ANDREA AGUIAR ALMEIDA (Representante CENTEC).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2011

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. Seinfra SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RW – ENGENHEIROS CONSULTORES S/S.**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 1343 – sala 906/cep: 60.150-160 - Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57,§1º, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** contratual por mais 75 (setenta e cinco) dias, passando seu término para 15/06/2012.; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 15/06/2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 20 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) e JOSÉ NAPOLEÃO SANTOS DE OLIVEIRA (Representante LEGAL).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº04/2012 ao Contrato nº08/METROFOR/2010, de execução de serviços especializados de conservação ferroviária da Via Permanente e de Obras Cívicas para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr.Alfredo Weyne nº130, Fátima, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga o prazo** do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 30 de março de 2012 a 29 de março de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira na ordem de R\$1.596.676,90 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos), já considerados o reajuste de 7,682% (sete virgula seiscentos e oitenta e dois por cento) de que trata a Cláusula Quinta do Contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de março de 2013; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Newton Lopes Ribeiro pela empresa GRANITO.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº08/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº03/2012, ao Contrato nº08/METROFOR/2010, de execução de serviços especializados de conservação ferroviária da via permanente e de obras civis do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. Alfredo Weyne nº130, Fátima, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Realinha o valor do Contrato na importância de R\$13.446,48 (treze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, tendo em vista que não foram consideradas na Concorrência Pública nº003/2009/METROFOR/CCC, objetivando a mesma finalidade, o reajuste da categoria integrante do Contrato, correspondente a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.482.759,46 (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29 de março de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e José Newton Lopes Ribeiro pela empresa GRANITO.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº015/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº015/METROFOR/2010, de execução dos serviços de engenharia consultiva para a elaboração dos Projetos Básico Avançado e Executivo do Ramal Parangaba Mucuripe.; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Bacelar nº79, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I, do Art.57 e Art.65, inciso I, letra "a" da Lei nº8666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Face à necessidade, identificada pela Contratante, da exclusão e inclusão de algumas atividades no objeto contratual, a fim de tornar a execução dos serviços perfeitamente adequado às condições de operação e orçamentárias atuais, **fica alterada a Planilha de Preços, constante do contrato, passando a vigorar a Planilha de Preços Unitários constante do Anexo I do Contrato**. As alterações ocorridas na Planilha contratual implica no acréscimo da importância de R\$838.943,60 (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento) do valor original contratado, passando o valor global do ajuste para a quantia de R\$9.611.032,78 (nove milhões seiscentos e onze mil trinta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondendo ao percentual total de acréscimo em 17,10% (dezessete vírgula dez por cento). Em razão das modificações acontecidas na Planilha Contratual, fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 08 (oito) meses, contados de 17 de março de 2012 a 16 de novembro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$9.611.032,78 (nove milhões seiscentos e onze mil trinta e dois reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 16 de novembro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson Ponte Aragão e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e José Roberto Blanes pela MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº016/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº06/2012 ao Contrato nº016/METROFOR/2010, de prestação de serviços de Vigilância Armada Mista em regime de 24 (vinte e quatro) horas, nas dependências do METROFOR, Sede, Estações e Paradas de Trens para atendimento as necessidades da operação; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza,

Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Em face do **reajuste do piso salarial** da categoria descrita na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, do adicional do risco de vida, definido na Cláusula Décima Primeira, e do valor facial do vale-refeição, fica realinhado do valor mensal de R\$239.136,82 (duzentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos) para o valor mensal de R\$) 261.678,19 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) Os efeitos financeiros do presente ajuste contar-se-ão a partir de 1º de janeiro de 2012.; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.140.138,28 (três milhões cento e quarenta mil cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos do realinhamento do Contrato retroagem a 1º de janeiro de 2012; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Contrato inicial e de seus demais aditivos que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 07 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METRÔ DE FORTALEZA, em cumprimento à legislação vigente, submete à apreciação de V.Sas. Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2011.

O METRÔ DE FORTALEZA vem realizando sua função institucional, conjugada com as políticas públicas do Governo Estadual, está em permanente busca da formação de um serviço público eficaz, transparente e altamente capacitado.

Em novembro de 2005, o Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará assinaram o segundo convênio, sobre o processo de modernização do Sistema de Trens Urbanos da Região Metropolitana de Fortaleza, no valor de R\$1.025.738.518,88 (Hum bilhão, vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), sendo de fonte da União: R\$738.004.501,88 (Setecentos e trinta e oito milhões, quatro mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos) aplicados no trecho Carlito Benevides – Central Chico da Silva; R\$70.000.000,00 (Setenta milhões de reais) para o trecho Caucaia – João Felipe e por parte do Estado do Ceará o valor de R\$207.734.017,00 (Duzentos e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil e dezessete reais) para o trecho Carlito Benevides – Central Chico da Silva e R\$10.000.000,00 (Dez milhões de reais) para o trecho Caucaia – João Felipe. Com a assinatura do Primeiro Aditivo ao Convênio nº012/2005 ficou assegurado o repasse anual de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) para cobertura de pessoal dos exercícios de 2008, 2009 e 2010, respectivamente.

Considerando o lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC pelo Governo Federal, contemplando dentre os projetos prioritários de investimentos de infra-estrutura o Projeto METROFOR, viabilizou-se a conclusão da operação metroviária em toda sua extensão na Linha Sul. Quanto a Remodelação e Modernização da Linha Oeste também houve mudanças no projeto, reduzindo o número de remodelação de carros pidner de passageiros, de 18 para 13, e de locomotivas diesel, de 6 para 4, além de incluir a aquisição de 6 VLT's – Veículos Leves sobre Trilhos.

Para a Linha Sul, durante o exercício de 2011, o Governo Federal liberou o montante de R\$181.854.972,75 (Cento e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) aplicados para o pagamento de despesas com obras civis, sistemas fixos, gerenciamento, apoio técnico, supervisão de obras civis, de material rodante e sistemas fixos. O Governo do Estado liberou em 2011 recursos no valor de R\$7.533.921,61 (Sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos) e o BNDES aplicou mais R\$31.272.881,51 (Trinta e um milhões, duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) em Obras Civis, Remoções de Interferências, Desapropriações e Aluguéis necessários à Implantação do Projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza.

Para a Linha Oeste, até o exercício de 2010 foi liberado pelo Governo Federal o montante previsto no Convênio de R\$70.000.000,00 (Setenta milhões reais), portanto, no exercício de 2011 não foram repassados

recursos financeiros. O Governo do Estado liberou em 2011 recursos no valor de R\$10.195.282,50 (Dez milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Para aplicação na Linha Sul, durante o exercício de 2012, está previsto investimentos de recursos do Governo Federal no valor de R\$93.896.703,21 e do BNDES o montante de R\$31.277.622,28, perfazendo uma previsão total de investimentos neste exercício de R\$125.174.325,49. O Governo do Estado, já aportou todos os Recursos previstos em Convênio até 31 de dezembro de 2010, faltando apenas o aporte de Recursos do financiamento com o BNDES.

Para a Linha Oeste com os recursos adicionais do Governo do Estado, o montante total para a conclusão total da obra passa a ser de R\$124.208.069,49 (Cento e vinte e quatro milhões, duzentos e oito mil, sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$70.000.000,00 (Setenta milhões) de recursos da União e R\$10.000.000,00 (Dez milhões) da contrapartida do Governo do Estado do Convênio 008-2005/DT, que somados aos valores de R\$2.219.487,81 (Dois milhão, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) provenientes de rendimentos financeiros dos recursos da União, e R\$41.988.581,68 (Quarenta e um milhões, novecentos e oitenta e oito

mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) de Recursos Adicionais do Governo do Estado que atendem ao total necessário para a conclusão das obras de Remodelação desta Linha.

Com a aprovação do Termo Aditivo 16º programação passa a considerar a conclusão das Obras Civis até São Benedito em abril de 2012, entrega para operação assistida até meados de 2012, de 65% da linha (15,7 Km – até Parangaba) e para março de 2013, todo o restante do trecho até a Estação Central Chico da Silva, sendo finalizada em 31 de maio de 2013 com a operação assistida em todo o trecho.

A operação do Sistema de Trem Diesel de Passageiros transportou 3.764.187 passageiros, em 2011, perfazendo uma média de aproximadamente 15.000 passageiros/dia útil, representando um equilíbrio sobre o exercício anterior. Algumas ações administrativas foram desenvolvidas objetivando a diminuição da evasão de renda, como a intensificação da fiscalização nas bilheterias e no controle das carteiras de estudante e idosos.

Finalizando, agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o bom desempenho de nossas atividades.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2012.

A DIRETORIA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CNPJ 02.003.575/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010
EM R\$(REAIS)

ATIVO	31.12.2011		31.12.2010		
			Reapresentado		
ATIVO CIRCULANTE	138.286.051,78	111.955.482,23	PASSIVO CIRCULANTE	13.509.609,84	5.357.344,50
DISPONÍVEL	132.350.983,86	107.388.770,82	Fornecedores Nacionais	2.005.277,59	1.014.594,71
Bancos C/Movimento	144.778,52	181.413,35	Obrigações Trabalhistas	1.485.118,84	1.402.696,49
Aplicações Financeiras	132.206.205,34	107.207.357,47	Obrigações Tributárias	643.262,20	338.101,01
CRÉDITOS	5.935.067,92	4.566.711,41	Credores por Caução	4.700.493,95	1.185.578,50
Impostos a Recuperar	4.115.043,17	2.979.938,46	Valores a Pagar	23.767,86	23.697,82
Adiantamentos	134.103,69	140.167,48	Provisões Diversas	1.242.671,35	1.379.831,65
Contas a Receber	36.839,96	25.954,00	Obrigações com Convênios	13.698,50	10.875,94
Almoarifado	1.618.457,16	1.395.093,99	Títulos a Pagar	1.248.568,10	-
Despesas Antecipadas	4.557,91	4.314,74	Subvenção de Pessoal	2.146.751,45	1.968,38
Devedores Diversos	26.066,03	21.242,74	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	592.856.526,05	393.381.926,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.421.864.586,93	1.175.467.580,20	Fornecedores Nacionais	67.496,92	62.696,92
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	785.402,95	361.291,01	Créditos de Terceiros	489.675,41	489.675,41
Clientes	139.979,39	139.979,39	Provisões Diversas	8.817.681,30	6.505.018,34
Depósitos Judiciais	645.423,56	221.311,62	Subvenções para Investimentos	583.481.672,42	386.324.535,52
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	953.784.502,82	888.683.791,74
IMOBILIZADO	1.379.515.165,98	1.133.542.271,19	Capital Social	947.891.250,00	732.163.970,75
INTANGÍVEL	27.508,22	27.508,22	Adiantamento p/Integralização	85.575.655,37	215.727.284,84
DIFERIDO	41.535.509,78	41.535.509,78	(-) Prejuízos Acumulados	(79.682.402,55)	(59.207.463,85)
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.560.150.638,71	1.287.423.062,43	TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.560.150.638,71	1.287.423.062,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Francisca Maria Maia
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL
Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE
José Cid de Menezes
CONTADOR - CRC-CE 9599/CE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CNPJ 02.003.575/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em R\$(Reais)

	31.12.2011	31.12.2010
		Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.511.074,00	3.769.573,00
Receita dos Transportes Ferroviários	3.511.074,00	3.769.573,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(171.591,19)	(191.649,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.339.482,81	3.577.923,59
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(24.487.034,98)	(22.192.441,20)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(21.147.552,17)	(18.614.517,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.876.345,75)	(13.181.839,87)
Despesas Gerais e Administrativas	(9.845.651,57)	(8.835.499,81)
Despesas Tributárias	(104.348,38)	(79.495,98)

	31.12.2011	31.12.2010 Reapresentado
Depreciações	(613.682,84)	(1.131.033,02)
Provisões p/Contingências	(2.312.662,96)	(3.135.811,06)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	4.058.811,01	2.920.804,95
Receitas Financeiras	4.113.573,15	2.928.097,74
Despesas Financeiras	(54.762,14)	(7.292,79)
(+/-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	9.490.148,21	11.309.554,24
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(20.474.938,70)	(17.565.998,29)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(20.474.938,70)	(17.565.998,29)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,01)	(0,01)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Francisca Maria Maia
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL
Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE
José Cid de Menezes
CONTADOR - CRC-CE 9599/CE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CNPJ 02.003.575/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Atividades Operacionais	31/12/2011	31/12/2010 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) Líquido	(20.474.938,70)	(17.565.998,29)
Ajustes ao Lucro (Prejuízo)		
Depreciação	613.682,84	1.131.033,02
Valor residual dos bens baixados	1.272,71	4.589,07
Variação de provisão de contingências	2.312.662,96	3.135.811,06
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado	(17.547.320,19)	(13.294.565,14)
Investimentos a curto prazo		
Impostos a recuperar	(1.135.104,71)	(875.494,00)
Adiantamentos	6.063,79	57.774,48
Contas a receber	(10.885,96)	3.036,18
Estoques	(223.363,17)	198.054,57
Despesas antecipadas	(243,17)	286,39
Devedores diversos	(4.823,29)	7.181,10
Fornecedores	990.682,88	(336.637,36)
Obrigações trabalhistas	82.422,35	(42.413,84)
Obrigações tributárias	305.161,19	(11.579,56)
Credores por caução	3.514.915,45	(524.097,99)
Valores a pagar	70,04	(5.050,37)
Provisões diversas	(137.160,30)	177.052,78
Obrigações com convênios	2.822,56	2.828,98
Títulos a pagar	1.248.568,10	-
Subvenções pessoal	2.144.783,07	(551.425,27)
Caixa líquido gerado pelas operações	(10.763.411,36)	(15.195.049,05)
Atividades de Investimento		
Aquisições e gastos do imobilizado	(246.587.850,34)	(272.823.812,08)
Caixa líquido consumido de investimentos	(246.587.850,34)	(272.823.812,08)
Atividades de Financiamento		
Créditos de acionista	85.575.649,78	122.223.762,79
Subvenções recebidas	197.157.136,90	199.957.853,44
Variação do exigível	4.800,00	(37.222,26)
Variação do realizável	(424.111,94)	(170.500,67)
Caixa líquido gerado de financiamento	282.313.474,74	321.973.893,30
Aumento/Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	24.962.213,04	33.955.032,17
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	24.962.213,04	33.955.032,17
Caixa mais Equivalentes de Caixa Iniciais	107.388.770,82	73.433.738,65
Caixa mais Equivalentes de Caixa Finais	132.350.983,86	107.388.770,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Francisca Maria Maia
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL
Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE
José Cid de Menezes
CONTADOR - CRC-CE 9599

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
CNPJ 02.003.575/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ITENS	CAPITAL SUBSCRITO	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
Saldos em 31.12.2009	732.163.970,75	-	732.163.970,75	93.503.522,05	-	(44.011.512,79)	781.655.980,01
Ajustes Exercícios Anteriores - Identificado 2011	-	-	-	-	-	2.370.047,23	2.370.047,23
Créditos de acionistas	-	-	-	122.223.762,79	-	-	122.223.762,79
Prejuízo de 31/12/2010 - Anteriormente Divulgado	-	-	-	-	-	(17.710.196,72)	(17.710.196,72)
Ajuste LPA no Resultado 2010 - Identificado 2011	-	-	-	-	-	144.198,43	144.198,43
Saldos em 31.12.2010 - Reapresentado	732.163.970,75	-	732.163.970,75	215.727.284,84	-	(59.207.463,85)	888.683.791,74
Aumento de capital com reservas	215.727.279,25	-	215.727.279,25	(215.727.279,25)	-	-	-
Créditos de acionistas	-	-	-	85.575.649,78	-	-	85.575.649,78
Prejuízo do exercício em 31/12/2011	-	-	-	-	-	(20.474.938,70)	(20.474.938,70)
Saldos em 31.12.2011	947.891.250,00	-	947.891.250,00	85.575.655,37	-	(79.682.402,55)	953.784.502,82

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
Fortaleza, 31 dezembro de 2011.

Francisca Maria Maia
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL
Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE
José Cid de Menezes
CONTADOR – CRC-CE 9599/CE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS METRÔ DE FORTALEZA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2011

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METRÔ DE FORTALEZA, foi criada através da Lei Estadual nº12.682 de 02.05.97, sob a forma de Sociedade Anônima de Economia Mista, tendo por missão implantar e operacionalizar o projeto do Trem Metropolitano de Fortaleza (PTMF).

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Base para preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e incorporam as alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº11.638/07 e nº11.941/09, abrangendo os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Para atender as exigências das práticas contábeis e com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da administração, a companhia concluiu que não é aplicável, para o grupo do realizável e exigível a longo prazo, o ajuste a valor presente como para os outros saldos classificados nos ativos e passivos. Desta forma as demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico, em geral, como base de valor. Completa que os valores são condizentes com as condições econômicas de mercado e sem riscos nas entidades envolvidas.

Com relação a Correção Monetária das Demonstrações Contábeis - De acordo com o art.4º da Lei nº9.249 de 26.11.95, deixou-se de efetuar a correção monetária do Balanço Patrimonial, a partir de 01.01.96.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma.

2.2 - Reapresentação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 - As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, estão sendo reapresentadas em razão da identificação, após a sua conclusão, de registros contábeis não considerados, cujos ajustes foram efetuados conforme requerido pelo CPC 23

- Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Correção de Erro. O ajuste, em 2011, foi registrado diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores para que o exercício em curso não seja influenciado pelo efeito que pertence aos exercícios anteriores. O registro contábil não considerado em 2010, e sua consequência, refere-se à não baixa na conta de Provisão para Contingência de processo judicial pago no exercício de 2010, cujos efeitos estão descritos a seguir:

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 - Em R\$(Reais)

CONTAS	Originalmente Apresentado	Ajustes	Data da Correção 01.01.2011 Valores Ajustados e Reapresentados
ATIVO CIRCULANTE	111.955.482,23	-	111.955.482,23
DISPONÍVEL	107.388.770,82	-	107.388.770,82
CRÉDITOS	4.566.711,41	-	4.566.711,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.175.467.580,20	-	1.175.467.580,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	361.291,01	-	361.291,01
INVESTIMENTOS	1.000,00	-	1.000,00
IMOBILIZADO	1.133.542.271,19	-	1.133.542.271,19
INTANGÍVEL	27.508,22	-	27.508,22
DIFERIDO	41.535.509,78	-	41.535.509,78
TOTAL GERAL DO ATIVO	1.287.423.062,43	-	1.287.423.062,43
PASSIVO CIRCULANTE	5.357.344,50	-	5.357.344,50
Passivo Circulante	5.357.344,50	-	5.357.344,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	395.896.171,85	(2.514.245,66)	393.381.926,19

CONTAS	Originalmente Apresentado	Ajustes	Data da Correção 01.01.2011 Valores Ajustados e Reapresentados
Fornecedores Nacionais	62.696,92	-	62.696,92
Créditos de Terceiros	489.675,41	-	489.675,41
Provisões Diversas	9.019.264,00	(2.514.245,66)	6.505.018,34
Subvenções para Investimentos	386.324.535,52	-	386.324.535,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	886.169.546,08	2.514.245,66	888.683.791,74
Capital Social	732.163.970,75	-	732.163.970,75
Adiantamento p/Integralização	215.727.284,84	-	215.727.284,84
(-) Prejuízos Acumulados	(61.721.709,51)	2.514.245,66	(59.207.463,85)
(-) Prejuízos Anteriores	(44.155.711,22)	2.370.047,23	(41.785.663,99)
(-) Prejuízos do Período	(17.565.998,29)	144.198,43	(17.421.799,86)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	1.287.423.062,43	-	1.287.423.062,43

O efeito no resultado do exercício de 2010 refere-se ao complemento impróprio na despesa, no valor de R\$144.198,43, da estimativa de perda do valor de processo judicial pago em 2010, integrando inadequadamente o valor registrado na conta de Provisão para Contingências, cujos efeitos na Demonstração do Resultado estão descritos a seguir:

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2010 - Em R\$(Reais)

CONTAS	Originalmente Apresentado	Ajustes	Data da Correção 01.01.2011 Valores Ajustados e Reapresentados
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.769.573,00	-	3.769.573,00
Receita dos Transportes Ferroviários	3.769.573,00	-	3.769.573,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(191.649,41)	-	(191.649,41)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	3.577.923,59	-	3.577.923,59
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(22.192.441,20)	-	(22.192.441,20)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(18.614.517,61)	-	(18.614.517,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(13.326.038,30)	144.198,43	(13.181.839,87)
Despesas Gerais e Administrativas	(8.835.499,81)	-	(8.835.499,81)
Despesas Tributárias	(79.495,98)	-	(79.495,98)
Depreciações	(1.131.033,02)	-	(1.131.033,02)
Provisões p/Contingências	(3.280.009,49)	144.198,43	(3.135.811,06)
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	2.920.804,95	-	2.920.804,95
Receitas Financeiras	2.928.097,74	-	2.928.097,74
Despesas Financeiras	(7.292,79)	-	(7.292,79)
(+/-) OUTRAS REC./DESP. OPERAC.	11.309.554,24	-	11.309.554,24
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(17.710.196,72)	144.198,43	(17.565.998,29)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(17.710.196,72)	144.198,43	(17.565.998,29)
PREJUÍZO LÍQUIDO POR AÇÃO	(0,01)	-	(0,01)

Com a reclassificação na demonstração de resultado, na conta da despesa de "Constituições de Provisão p/ Contingências", destaca-se que não houve alteração no resultado por ações. As reclassificações mencionadas têm reflexos no resultado do exercício de 2010 e assim alteraram o prejuízo líquido e o patrimônio líquido.

3 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

3.1. Disponível

As disponibilidades representam contas bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, adquiridos em 90 dias ou menos e são demonstrados pelo custo mais as atualizações, as quais se aproximam do valor de mercado devido à natureza de curto prazo dos investimentos. O caixa e equivalente de caixa apresentado na Demonstração do Fluxo de Caixa são constituídos pelo saldo do disponível.

3.2. Impostos a Recuperar

A Companhia possui valores de natureza tributária passíveis de recuperação tanto por meio de compensação, como por ressarcimento ou simples dedução. São créditos decorrentes de Imposto de Renda incidentes sobre os rendimentos de aplicações financeiras que na apuração do exercício configuram-se como Saldo Negativo do Imposto de Renda.

3.3. Estoques

Os estoques de materiais de consumo (almoxarifado) foram avaliados pelos custos médios de aquisição, os quais não superam a valores presente.

3.4 Investimento

Representa investimento em obra de arte e está registrada pelo custo de aquisição.

3.5. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição e construção, deduzido os bens tangíveis em uso pela depreciação acumulada. Depreciação calculada pelo método linear com taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens em uso.

3.6. Intangível

O ativo intangível é formado pelo valor da marca que encontra registrado e avaliado pelo custo de aquisição.

3.7. Diferido

Representa saldo, do exercício de 2007, de despesas pré-operacionais, caracterizado no conceito de ativo diferido, que não foi possível ser reclassificado no ativo imobilizado. Em conformidade como o pronunciamento CPC nº13, a administração decidiu por manter esse saldo no grupo de contas até sua completa amortização.

3.8. Outros ativos circulante e não circulante

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e provisão para perda, quando julgada necessária. São reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidos pelo valor presente.

3.9. Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias, quando aplicável. São reconhecidos pelo regime de competência e estão refletidos pelo valor presente.

3.10. Apuração dos Resultados

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, destacando-se os seguintes procedimentos:

- Aplicações financeiras são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até as datas dos balanços, que não supera o seu valor de presente;
- Os encargos sobre férias foram reconhecidos por competência mensal, segundo o período de aquisição;
- A receita operacional de venda de bilhetes é reconhecida com base nos valores arrecadados nas bilheterias;

- As receitas registradas na conta subsídio para pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, em outras receitas operacionais, é apurada de acordo com o regime de competência e simultaneamente correlacionada aos custos/despesas incorridas.

4 – COMPOSIÇÕES DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações no mercado aberto, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação são igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Companhia para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

Disponível

Descrição	RS	
	2011	2010
Banco conta Movimento	144.778,52	181.413,35
Aplicações Financeiras	132.206.205,34	107.207.357,47
Total	132.350.983,86	107.388.770,82

4.2 – Aplicações Financeiras

Aplicações Financeiras

Descrição	RS	
	2011	2010
Bco do Brasil - FAC 21.532-5 - Recursos Próprios	35.937,22	1.793.969,66
Bco do Brasil - 1.701.752-1 AP - Investimento	263.508,53	539.814,99
Bco do Brasil - 10.023.148-9 - Poupança - Conv. Rec. JBIC	3.523.216,91	3.331.166,60
Bco do Brasil - 1.701.750-5 AP - Custeio	900.425,54	2.174.999,08
Bco do Brasil - 10.023.150-0 - Poupança - Conv. Pessal Estado	-	-
Bco do Brasil - 10.023.194-2 - Poupança Rec. BIRD	-	461.615,44
Bco do Brasil - 10.023.149-7 - Poupança	78.209.003,23	2.798.353,35
Bco do Brasil - 23.194-5 - Recursos União	23.778.365,44	41.591.705,56
Bco do Brasil - 23.194-0 - Fundo Inv. Curto Prazo	-	6.091.756,15
Bco do Brasil - 24.376-0 - Linha Oeste	334.109,97	8.342.060,38
Bco do Brasil - 24.377-9 - Aplicação Estado	2.118.051,86	2.768.613,75
Bco do Brasil - 24.376-7 - Recursos BNDES	4.546.714,47	19.706.959,97
Bco do Brasil - 10.024.376-7 - Consórcio Trana/Beta	-	7.318,98
Bco do Brasil - 10.024.664-7 - Poupança Acórdão TCU	5.134.837,73	1.157.016,78

4.6 – Imobilizado

Descrição	Custo	Imobilizado		Taxa Anual de Depreciação
		2011 Depreciação	2010 Residual	
Terrenos	20.460.970,64	-	20.460.970,64	-
Móveis e Utensílios	192.169,11	(100.500,46)	91.668,65	10%
Edif. e Dependências	1.676.357,40	(745.120,79)	931.236,61	4%
Veículos Rodoviários	792.194,44	(457.609,91)	334.584,53	10%
Apar., Equip. Telec.	113.441,98	(94.187,92)	19.254,06	10%
E. de Proc. de Dados	974.375,69	(608.166,34)	366.209,35	20%
Máq e Equip Diversos	737.643,06	(274.101,81)	463.541,25	10%
Instal. de Escritório	1.845,75	(1.737,94)	107,81	10%
S. Aplic. - Softwares	69.812,82	(66.764,31)	3.048,51	20%
Veículos Ferroviários	18.816.523,75	(12.442.904,07)	6.373.619,68	20%
Estações e Terminais	14.255,81	(5.369,76)	8.886,05	10%
Obras de Arte	5.285.438,86	(1.358.743,40)	3.926.695,46	10%
Sinaliz. e Comunic.	740.498,34	(735.739,48)	4.758,86	10%
Superest. de Linha	29.383.244,02	(323.972,13)	29.059.271,89	10%
Leito de Linha	759.932,05	(19.846,19)	740.085,86	10%
Obras em Andamento	1.316.731.226,77	-	1.316.731.226,77	-
Total	1.396.749.930,49	(17.234.764,51)	1.379.515.165,98	1.133.542.271,19

A Companhia realizou Impairment Test, onde evidenciou que o Ativo Imobilizado está registrado por um valor menor que o valor recuperável; assim sendo, em conformidade com a interpretação técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, não havendo indicação que o conjunto de ativos analisados esteja registrado a maior que o valor passível de ser recuperado.

4.7 – Diferido

Diferido

Descrição	RS	
	2011	2010
Despesas Pré-Operacionais - Lei 11.638/07	33.635.960,43	33.635.960,43
Despesas Pré-Operacionais - Incorporações Metrofor	7.899.549,35	7.899.549,35
Total	41.535.509,78	41.535.509,78

Descrição	RS	
	2011	2010
Bco do Brasil - 24.044-9 - Viaduto Rodoviário	5.471.513,56	8.311.739,81
Bco do Brasil - 24.796-0 - Recursos Estado Metrô de Sobral	681.406,78	3.517.296,32
Bco do Brasil - 25.422-3 - R. Estado - Ramal Parangaba/Mucuripe	4.514.013,50	4.612.970,65
Bco do Brasil - 25.573-4 - Conv. CBTU - Pessoal	2.146.751,45	-
Bco do Brasil - 25.273-5 - Metrô Sobral	548.349,15	-
Total	132.206.205,34	107.207.357,47

4.3 – Impostos a Recuperar

Impostos a Recuperar

Descrição	RS	
	2011	2010
Imposto de Renda a Recuperar	4.115.043,17	2.979.938,46
Total	4.115.043,17	2.979.938,46

O IRRF a Recuperar é originado a partir dos valores incidentes sobre rendimentos de aplicações financeiras.

4.4 – Almojarifado

Almojarifado

Descrição	RS	
	2011	2010
Almojarifado Administrativo	92.984,00	85.421,26
Almojarifado Operacional	1.525.473,16	1.309.672,73
Total	1.618.457,16	1.395.093,99

4.5 – Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais

Descrição	RS	
	2011	2010
Ações Trabalhistas	645.423,56	221.311,62
Total	645.423,56	221.311,62

4.8 – Fornecedores

Fornecedores		
Descrição	R\$	
	2011	2010
Cleto Gomes – Advogados Associados	18.435,39	34.566,60
Thompson Segurança Ltda.	464.145,16	357.343,06
Robert Faust – ME	19.906,57	22.978,03
Coelce	54.418,99	48.288,51
Petrobrás S.A.	28.140,00	53.163,00
SMF Serviços e Manutenção Ferroviário Ltda	172.273,80	213.574,35
Marcosa S.A.	-	7.505,28
Construtora Granito Ltda	174.986,14	-
Sky Service Locação de Mão de Obra Ltda	37.613,68	34.938,55
Ultra Vigilância Eletrônica Serv. Ltda	100.076,36	101.409,14
Constran Transportes e Logística Ltda	17.000,00	29.500,00
Contrutora Queiroz Galvão S.A.	460.409,81	-
Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. Ltda	146.562,35	-
Outros Fornecedores	311.309,34	111.328,19
Total	2.005.277,59	1.014.594,71

4.9 – Encargos Trabalhistas e Tributários

4.9.1 – Trabalhistas

Obrigações Trabalhistas		
Descrição	R\$	
	2011	2010
Salários e Gratificações a Pagar	732.073,61	722.167,02
FGTS a Recolher	109.725,35	103.070,76
INSS a Recolher	370.237,54	333.733,17
Consignações Diversas	223.775,28	215.428,06
Outras Contas	49.307,06	28.297,48
Total	1.485.118,84	1.402.696,49

4.9.2 – Tributárias

Obrigações Tributárias		
Descrição	R\$	
	2011	2010
ISS a Recolher	139.217,98	41.417,67
PIS a Recolher	2.376,71	2.436,63
COFINS a Recolher	10.969,04	11.245,59
Imposto de Renda Retido a Recolher	177.068,96	146.230,88
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	102.884,27	46.269,82
INSS Retido a Recolher	210.745,24	90.500,42
Total	643.262,20	338.101,01

4.10 – Subvenção de Pessoal

A rubrica é constituída pelos valores repassados do Governo Federal para despesas com o pessoal estadualizado da CBTU – Companhia Brasileira de Transportes Urbanos, os quais são apropriados mensalmente para o Grupo de Receita. Segue valor:

Subvenção de Pessoal

Descrição	R\$	
	2011	2010
Subsídio - Convênio 002/2011 - Recursos Federais	2.146.751,45	1.968,38
Total	2.146.751,45	1.968,38

5- PROVISÕES

5.1. Imposto de Renda/Contribuição Social sobre o Lucro

Não foram apurados valores a pagar dos tributos IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, devido a Companhia estar em fase de implantação, e mesmo operando com os trens urbanos de Fortaleza, apresentou prejuízo no ano de 2011. No exercício de 2011 foi utilizada a sistemática de apuração do Lucro Real Anual para a apuração do resultado fiscal da Companhia, não tendo sido apurado débitos de IRPJ e CSLL.

5.2. Provisão para Perdas – Créditos a Receber

Na rubrica Clientes – Créditos a Receber – do grupo do Ativo não Circulante – Realizável a Longo Prazo – com saldo residual de R\$139.979,39, estão registrados valores a receber da CFN – Companhia Ferroviária do Nordeste referentes ao custo de comunicação, energia elétrica, água e pessoal do Metrofor pela operacionalização de algumas linhas de cargas, do período de julho/2002 a dezembro/2007 no valor de R\$2.996.561,12, menos o valor da provisão de perdas no valor de R\$2.856.581,73.

A parcela vinculada ao custo de pessoal apresenta um risco maior quanto ao seu recebimento, visto ainda ser objeto de discussão entre as partes. Sendo assim, visando atender ao Princípio Contábil da Prudência, foi constituída nos exercícios de 2006 e 2007, Provisão para Perdas no valor de R\$2.856.581,73, sendo R\$2.097.846,57 em 2006 e R\$758.735,16 em 2007.

5.3. Provisão para Contingências

A Companhia, no curso normal de suas operações, é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível, em diversas instâncias, ajuizados e conhecidos na data de encerramento das demonstrações financeiras, tendo a Administração adotado como procedimento a constituição de provisão com base em vários fatores, incluindo a opinião dos seus assessores jurídicos. Em análise das demandas judiciais pendentes a assessoria jurídica da companhia apontou o percentual de risco de perda destas causas e assim sendo a companhia apresenta o registro de provisões, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e de 2010, respectivamente no montante de R\$8.817.681,30 e R\$9.019.264,00. Historicamente a contrapartida contábil dos valores provisionados, na conta de contingência passiva, é registrada em rubrica do resultado, despesas c/provisões.

No exercício de 2010 foi liquidado processo, como o pagamento do valor considerado provável – Valor Risco – sem ser baixado da contingência o valor que se deu a causa. Segue abaixo elementos do processo liquidado e valores da Provisão para Contingência:

GERENCIAMENTO CONTÁBIL DO PROCESSO
QUADRO – SUPLICADO
PROVISÕES P/PASSIVOS CONTINGENTES

Exercício	Nº. Processo	Nomenclatura	Valor	Data	Valor atual	Risco %	Valor
2009	32378-91.2005.8.06.0	Cofins	3.251.582,75	2/6/2005	3.950.078,72	60	2.370.047,23
2010	(2005.0012.2453-2)				4.190.409,44	60	2.514.245,66

Segue quadro com o resumo da movimentação, que identifica o ajuste registrado diretamente na conta de Prejuízos Acumulados, como Ajustes de Exercícios Anteriores:

Provisão p/Passivo Contingentes - 31.12.2011

Eventos dos Registros Contábeis	R\$
Saldo Provisão - Dezembro/2010	9.019.264,00
(-) Ajuste LPA - Processo Cofins (Pago em 2010 e Não Baixado em 2010)	-2.514.245,66
Saldo Ajustado Relativo Provisão 2010	6.505.018,34
(+) Complemento da Provisão 2011 (Despesa)	2.312.662,96
Saldo Provisão - Dezembro/2011	8.817.681,30

Ativos Contingentes – não existem ativos contingentes registrados. Tendo em vista o acórdão do TCU – Plenário, fase a fiscalizar na execução das obras alusivas à implantação do Sistema de Trens Urbanos, no âmbito do Fiscobras/2006, a Companhia vem satisfazendo o objetivo do contrato com as construtoras, consórcio para a execução do contrato

014/Metrofor/1998, como observando e obedecendo as determinações da “Corte” em relação as retenções do acórdão, deste modo a Companhia detém de carta fiança/seguro garantia, na data base de 31 de dezembro de 2011, o valor de R\$55.486.394,23. Fato continua dependendo dos acontecimentos futuro e o resultado final da ação permanece incerto. A Companhia e seus consultores jurídicos entendem que a confirmação da aceitação dessa Contingência Ativa é praticamente incerta, razão pela qual não reconheceu o correspondente ativo.

6- SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO

As subvenções para investimento recebidas são destinadas a aquisições de ativo imobilizado (obras em andamento do projeto Metrô). Diferidas a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e será reconhecida na demonstração do resultado quando da realização do ativo liquidado, conforme estabelece os itens 12 e 26 do Pronunciamento Técnico CPC nº07.

A Companhia registrou na conta de Subvenções para Investimento os

rendimentos das aplicações financeiras dos recursos gerados dessas subvenções recebidas, do mesmo modo do valor do principal – receitas diferidas. Procedimento adotado por encontra-se vinculada, ao mesmo tempo, a realização da atividade do ativo e será reconhecida também na demonstração do resultado a medida da efetivação dos ativos vinculados.

7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1. Capital Social

O capital social da Companhia é de R\$947.891.250,00 (novecentos e quarenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), representado por 379.156.500 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil e quinhentas) ações ON sem valor nominal, ao preço de R\$2,00 (dois reais) cada uma e 758.313.000 (setecentos e cinquenta e oito milhões e trezentos e treze mil) ações PN, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal e inconversíveis de uma espécie em outra, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os acionistas da seguinte forma:

Capital Social

Acionista	Ações		Total	R\$ Integralizado
	ON	PN		
Estado do Ceará	379.156.493	758.312.986	1.137.469.479	947.891.232,50
Domingos Gomes de Aguiar Filho	1	2	3	2,50
Carlo Ferrentini Sampaio	1	2	3	2,50
Ana Lourdes Nogueira Almeida	1	2	3	2,50
José de Anchieta da Cunha	1	2	3	2,50
Rômulo dos S. Fortes	1	2	3	2,50
Tesouraria – sem acionista	1	2	3	2,50
Tesouraria – sem acionista	1	2	3	2,50
TOTAL	379.156.500	758.313.000	1.137.469.500	947.891.250,00

O capital social é mantido a 1/3 para as ações ordinárias e 2/3 para as ações preferenciais, conforme as ações possuídas por cada acionista. As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam das seguintes vantagens: prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório; prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de dissolução da sociedade; participação, em igualdade de condições com ações ordinárias, nos dividendos distribuídos em virtude de lucros remanescentes; em caso de dissolução da sociedade, os dividendos cumulativos poderão ser pagos a cada espécie à conta do capital social.

7.2. Adiantamento para Aumento de Capital

O saldo da conta do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e 2010 é de recursos financeiros repassados pela acionista majoritário – Governo do Estado do Ceará, originário do Tesouro Estadual e Encargos Gerais do Estado. Contabilizados, os recursos recebidos, como Créditos para Aumento de Capital que será utilizado para integralização do capital da Companhia pelo acionista majoritário – Governo do Estado do Ceará.

Reserva de Capital

Descrição	R\$	
	2011	2010
Créditos para Aumento de Capital - Governo do Estado do Ceará	85.575.655,37	215.727.284,84
Total	85.575.655,37	215.727.284,84

7.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

O ajuste apresentado no quadro da nota explicativa 5.3, no valor total de R\$2.514.245,66, foi decorrente do impacto do pagamento em 2010 de processo provisionado até dezembro de 2010 e não baixado daquela provisão. Ajuste de acordo com o art.186, §1º da Lei nº6.404/76 e disposições do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Correção de Erro, por se tratar de correção de erro e assim deve ser corrigida nas informações de períodos anteriores apresentadas para fins comparativos, apontada na nota explicativa 2.2.

O ajuste destacado refere-se ao valor provisionado, como despesa, da contenda do processo da Cofins, ajuizadas por empresas consorciadas na construção do Metrô. Através da sentença da 27ª Vara Civil da Comarca de Fortaleza, mantida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, foi julgada procedente o pleito para as empresas consorciadas e assim em 22 de dezembro de 2010 foi assinado o “Termo de Acordo Extrajudicial” entre a Companhia “METROFOR” e o Consórcio firmado pelas empresas. Do acordo firmado foi pago pela Companhia “METROFOR”, em 23 de dezembro de 2010, o valor total do principal atualizado, no qual a Companhia considerava como provável,

até dezembro de 2010, o valor provisionado de R\$2.514.245,66. Pagamento esse, realizado no dia 23 de dezembro de 2010, foi registrado diretamente como custo da obra do projeto Metrô – Imobilizado em Andamento – e assim sendo não foi considerado pela Companhia, no exercício de 2010, esses fatos, tanto a mudança no critério contábil e/ou retificação de erro, por ter sido avaliado como custo da obra no ato do pagamento, bem como e principalmente a baixa do valor provisionado até dezembro de 2009, no valor de R\$2.370.047,23, e ao mesmo tempo foi inadvertidamente complementado, como despesa no valor de R\$144.198,43, a importância provisionada até dezembro de 2009, totalizando o valor do ajuste em 2011.

8- COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2011 a companhia mantinha cobertura de seguros no valor limite máximo total de R\$1.400.000,00 para veículos, com vigências de 7 de maio de 2011 a 7 de maio de 2012, para o valor de R\$300.000,00, e de 5 de novembro de 2011 a 5 de novembro de 2012 para o valor de R\$1.100.000,00.

9- DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

A Companhia elaborou o Demonstrativo de Fluxo de Caixa adotando o Método Indireto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, onde demonstrou a Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de R\$24.962.213,04 e R\$33.955.032,17, respectivamente.

10- CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Nos exercícios de 2011 e 2010 a Companhia apresenta valores totalizados nas demonstrações contábeis. Os quadros apresentados abaixo e a fim de permitir a melhor comparabilidade das informações.

10.1 A composição da linha de “Custo dos Serviços”, apresentadas na Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, pode ser assim resumida:

Custos dos Serviços

Descrição	R\$	
	2011	2010
Pessoal e Encargos	14.340.411,78	13.969.204,10
Outros Custos	6.534.636,03	5.272.975,39
Serviços de Terceiros	3.611.987,17	2.950.261,71
Total	24.487.034,98	22.192.441,20

10.2 A composição da linha de “Despesas Gerais e Administrativas”, apresentadas na Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 no grupo de Despesas Operacionais, pode ser assim resumida:

Despesas Gerais e Administrativas

Descrição	R\$	
	2011	2010
Pessoal	7.689.338,47	6.614.319,96
Consumo	514.772,51	683.454,02
Serviços Terceirizados	1.641.540,59	1.537.725,83
Total	9.845.651,57	8.835.499,81

10.3 A composição da linha de “Outras Receitas Operacionais”, apresentadas na Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, pode ser assim resumida:

Outras Receitas Operacionais

Descrição	R\$	
	2011	2010
Recuperação de Despesas	4.880,97	22.039,41
Receita (Despesa) Líquida de Venda do Imobilizado	(1.272,71)	16.540,93
Aluguéis, Concessões e Arrendamentos	382.966,08	33.084,64
Receitas de Subsídios de Pessoal	9.103.573,87	11.237.889,26
Total	9.490.148,21	11.309.554,24

Fortaleza, 31 de dezembro de 2011.

Francisca Maria Maia
DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL
Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE
José Cid de Menezes
CONTADOR – CRC-CE 9599/CE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos senhores

Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CIA. CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS -
METROFOR

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentadas para fins de comparação e preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da reapresentação descrita na nota explicativa 2.2, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 10 de fevereiro de 2011. Em conexão com nosso exame das demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, auditamos, também, os ajustes decorrentes da reapresentação descrita nessa nota explicativa 2.2. Em nossa opinião, tais ajustes, do efeito descrito na nota explicativa 7.3, são adequados e foram corretamente efetuados, considerando todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre essas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Fortaleza, 17 de março de 2012.

SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC - C Nº195

Francisco Célio Marques Gomes
CONTADOR RESPONSÁVEL CRC - CE Nº7984

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Nº02/2012

Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, atendendo o que determina o Estatuto da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, examinamos os valores que compõem os exames os valores que compõem o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis relativos ao exercício de 2011, e após discussão opinamos que referida peça reflete adequadamente a situação econômica, financeira e patrimonial da empresa, enfatizando as recomendações emanadas do relatório de auditoria independente.

Fortaleza, 29 de março de 2012.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
MEMBRO EFETIVO

José Tupinambá Cavalcante de Almeida
MEMBRO EFETIVO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: O INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO CEARÁ - IEL/CE. OBJETO: É objeto deste Contrato a execução dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes de nível superior para fins de estágio remunerado nesta Companhia, que estejam frequentando, efetivamente, curso vinculado à estrutura do ensino público ou particular, e que estejam regularmente matriculados em curso de nível superior oficialmente reconhecido. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº28.397/06, na Cotação Eletrônica - Dispensa de Licitação nº20120038, Nº da licitação 409433 (BB), devidamente homologada pela Autoridade Competente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento dos serviços prestados será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo dos serviços, juntamente com o comprovante constando às quantidades de estagiários contratados no mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Vera Ilka Meireles Sales (IEL).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de seguro total para uma Carreta Feixe com capacidade de transportar 6.300 m3 de Gás Natural nas condições normais de temperatura e pressão (20º Centígrados e Pressão de 1 atm), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120010 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da assinatura do contrato, bem como, a vigência da apólice também será a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR

GLOBAL: R\$6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais) pagos em 04 (quatro) parcelas iguais, sendo que a primeira parcela deverá ter o seu vencimento em 10 (dez) dias após a apresentação da Apólice do Seguro, devidamente atestada pelo gestor da contratação, e as demais com trinta dias após o vencimento da primeira, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Milton Pinheiro dos Santos (ALLIANZ).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: AUDILINK & CIA. AUDITORES. OBJETO: **SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE, REVISÃO LIMITADA NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REVISÃO DOS CONTROLES INTERNOS (OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, INCLUINDO-SE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS) REFERENTES AO ANO 2011 E AOS 10, 20, 30 E 40 TRIMESTRES DOS ANOS DE 2012 E 2013 DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº20110003/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato, com validade e eficácia legal após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$151.996,80 (cento e cinquenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) com valores anuais de R\$50.665,60 (cinquenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em Para a auditoria do Exercício de 2011 o pagamento será feito em duas parcelas da seguinte forma: 50% do valor será 10 dias após a entrega do relatório anual de auditoria e os outros 50% será 5 dias após a emissão do Parecer Final de Auditoria que obrigatoriamente deverá ser emitido até a data 30/03/2012. Para a auditoria dos Exercícios de 2012 e 2013 os pagamentos serão feitos em 5 parcelas a cada ano, da seguinte forma: 20% do valor total previsto para o ano, 10 dias após a emissão do relatório de auditoria de cada trimestre e uma última parcela correspondente a 20% do valor total previsto para o ano, 5 dias após a entrega do parecer final de auditoria que obrigatoriamente deverá ser emitido até as datas de 10/03/2013 e 10/03/2014 respectivamente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Nadja Gleuca Rodrigues Bezerra Martins (AUDILINK).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NOS MUNICÍPIOS DE ITAPIPOCA E CANINDE - CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **INFRAECONSTRUTURA AEROPORTUÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: PRAÇA: PADRE JOSÉ PEREIRA COELHO, 132 - CENTRO - MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 17/02/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, incisos III e V, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do CONTRATO em referência, tudo de acordo com processo supramencionado; VII- FORO: COMARCA

DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias**; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 23/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 17.02.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** OBJETO: **FORNECER ÁGUA TRATADA E, COLETA DE ESGOTO AO CONTRATANTE/CLIENTE, NO IMÓVEL SITO NA AV. GODOFREDO MACIEL, Nº3.000, MARAPONGA - FORTALEZA, E OS DISTRITOS OPERACIONAIS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DE MARANGUAPE, ARACOIABA, ITAPIPOCA, SANTA QUITÉRIA E CRATEÚS.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, e ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário de Infraestrutura da SEINFRA aos 01.09.2011 e re-ratificada em 28.11.2011 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$97.506,06 noventa e sete mil, quinhentos e seis reais e seis centavos pagos em classificação funcional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. GOTARDO GOMES GURGAL JÚNIOR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/2011

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE.** OBJETO: **FORNECER ÁGUA TRATADA E, COLETA DE ESGOTO AO CONTRATANTE/CLIENTE, NOS PONTOS LOCALIZADOS NA AVENIDA WASHINGTON SOARES S/ N, INSCRIÇÃO Nº0260582.1, INSCRIÇÃO 0259073.5 e INSCRIÇÃO Nº13982753 - FORTALEZA/CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº154, de 22 de julho de 2002, emanada da SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente e nas Resoluções de número 122 de 11/12/2009, e130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, "Ad Referendum" do Conselho deliberativo do DER em 14.12.2011, e ratificada a Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário de Infraestrutura da SEINFRA aos 09.12.2011 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$415.016,57 quatrocentos e quinze mil, dezesseis reais e cinquenta e sete centavos pagos em classificação funcional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.400.20860. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. GOTARDO GOMES GURGAL JÚNIOR.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2012

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.** OBJETO: **A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem por fundamento o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Instrução Normativa Conjunta

SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº1, de 27 de Janeiro de 2005, tudo de acordo com o processo administrativo nº11455041-7. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012. VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$76.886,25 (setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), arcando a CONCEDENTE com R\$72.075,00 (setenta e dois mil e setenta e cinco reais), e o CONVENIENTE com R\$4.811,25 (quatro mil, oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.19469. DATA DA ASSINATURA: 28.03.2012. SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e O Sr. ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0014, originária do DER, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS ENTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, que teve como vencedora a empresa **RNR - CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA** - LOTE 01, com valor global de R\$2.642.016,66 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e seis centavos). DATA: 02/04/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0015, originária do DER, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS ENTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CEARÁ IV, que teve como vencedora a empresa **RNR CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA** - LOTE 03, com valor global de R\$3.212.332,99 (três milhões, duzentos e doze mil mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos). DATA: 02/04/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0264/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **JANACI ASSUNÇÃO DE SOUSA**, durante o mês de MARÇO/2012, no valor de R\$18,00 e no mês de ABRIL/2012, no valor de R\$40,00. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA 282/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº0222/2011** o Engº **JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA** Mat.014.015-1-3 Crea5385-D pelo Engº **JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO** Mat.017.291-1-X Crea7533-D e o Engº **FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO** Mat.014.069-1-4 Crea6737-D pelo Engº **CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO** Mat.017.216-1-5 Crea 13203-D e o Engº **FRANCISCO ALVES DE AGUIAR** Mat.014.027-1-4 Crea5959-D pelo Engº **FRANCISCO PRETO RODRIGUES** Mat.017.297-1-3 Crea 12200-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº003/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOÃO BOSCO MARTINS AZEVEDO	017.291-1-X	7533-D
1º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO PRETO RODRIGUES	017.297-1-3	12200-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI-OLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA-CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 28 de março de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Sílvia Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 284/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº756/2010** o Engº **LUIZ SALVIANO DE MATOS** Mat.014.020-1-3 Crea5587-D pelo Engº **JUVENAL ALVES BARRETO** Mat.014.017-1-8 Crea6317-D e o Engº **PEDRO TEIXEIRA CIDADE** Mat.014.024-1-2 Crea4556-D pelo Engº **JOSÉ CID FROTA ARAÚJO** Mat.017.274-1-9 Crea 2146-D e o Engº **MARIOEDSON FELIX CORREIA** Mat.014.022-1-8 Crea4188-D pelo Engº **JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX** Mat.017.239-1-X Crea 14377-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº096/2010 – SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
1º MEMBRO	ENGº JOSÉ CID FROTA ARAÚJO	017.274-1-9	2146-D
2º MEMBRO	ENGº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	017.239-1-X	14377-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 29 de março de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Sílvia Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 285/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº226/2011** o Engº **PAULO SALES JÚNIOR** Mat.014.023-1-5 Crea5039-D pelo Engº **FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA** Mat.016.677-1-8 Crea5244-D e o Engº **JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA** Mat.014.015-1-3 Crea5385-D pelo Engº **ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS** Mat.017.219-1-7 Crea 41280-D e o Engº **FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA** Mat.016.677-1-8 Crea5244-D pelo Engº **CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO** Mat.017.216-1-5 Crea 13203-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº043/2009 – SEMACE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
1º MEMBRO	ENGº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	017.219-1-7	41280-D
2º MEMBRO	ENGº CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ BRITO	017.216-1-5	13203-D

OBRA

EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CERCAMENTO DE OBRAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TECNOGEN ALAMBRADOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 29 de março de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 286/2012 – DIENG - O SUPERINTENDENTE E O DIRETOR DE ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria nº1906/2010** o Engº **JOAQUIM JOSÉ FACÓ** Mat.009.747-1-4 Crea3668-D pelo Engº **VALDIR PARENTE MACHADO** Mat.016.684-1-2 Crea2576-D e o Engº **LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO** Mat.017.119-1-1 Crea10653-D pelo Engº **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** Mat.016.785-1-5 Crea 4736-D e o Engº **MARCUS BRAGA ALVARES** Mat.017.131-1-6 Crea5071-D pelo Engº **FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA** Mat.016.767-1-7 Crea 5637-D para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº081/2010 – STDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
1º MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	016.785-1-5	4736-D
2º MEMBRO	ENGº FRANCISCO JOSÉ BARROS FLEXA	016.767-1-7	5637-D

OBRA

REFORMAS DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE/CE DA REGIONAL ITAPIPOCA E REGIONAL METROPOLITANA, ITAPIPOCA (LOTE I), MORADA NOVA REGIONAL LESTE QUIXADA, BATURITÉ (LOTE II), IGUATU REGIONAL SUL (LOTE III), SOBRAL, TIANGUÁ, CAMOCIM REGIONAL NORTE (LOTE IV), CANINDÉ REGIONAL SERTÃO CENTRAL (LOTE V) - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LL CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 29 de março de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Sílvio Gentil Campos Júnior
DIRETOR DE ENGENHARIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0287/2012 - O SUPERINTENDE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, resolve **designar** o servidor **LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL**, Cargo Gerente de Apoio Logístico, matrícula 000012-1-x para GESTOR do contrato nº0002/2012, tendo como CONTRATADA: CASA BLANCA TURISMO VIAGENS LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº0290/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o

mês de MAIO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Cláudio Nelson Araújo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0290/2012, 30 DE MARÇO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	JOELSON FERREIRA DE SOUSA	R\$44,00	MAIO/2012
02	NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA	R\$44,00	MAIO/2012
03	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	R\$44,00	MAIO/2012
04	LEONARDO BRITO DO AMARAL	R\$44,00	MAIO/2012
05	JHELIANE VIEIRA RODRIGUES	R\$44,00	MAIO/2012
06	SIBELE INGRID AGUIAR NEPONUCENO	R\$44,00	MAIO/2012
07	JANAINA DOS SANTOS SILVA	R\$44,00	MAIO/2012
08	MARCOS ANTONIO VIEIRA PEREIRA	R\$44,00	MAIO/2012
09	ROSIANE KELVI RABELO ALVES	R\$44,00	MAIO/2012
10	SAMANTHA ELLEN AGUIAR NEPONUCENO	R\$44,00	MAIO/2012
11	ALISON BRUNO OLIVEIRA XAVIER	R\$44,00	MAIO/2012
12	LARILTON JAMES LAURENTINO DE MATOS	R\$44,00	MAIO/2012
13	JULIANA NOGUEIRA SILVA	R\$44,00	MAIO/2012
14	LUANA SILVA DE LIMA	R\$44,00	MAIO/2012
15	JANACI ASSUNÇÃO DE SOUSA	R\$44,00	MAIO/2012

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº182/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2012 DE 01 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALBANISA MOTA	GERENTE DO NÚCLEO	III	QUIXADA/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	77,10	346,95	10,00	381,65
BARBOSA DA ROCHA	DERECURSOS HUMANOS								
FRANCISCO GILSON	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	10,00	303,59
PINHEIRO GURGEL									
FRANCISCO KEINIS	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	10,00	303,59
MOREIRA MAIA									
FRANCISCO COSMO	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	29/02/2012 à 05/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
RODRIGUES									
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	29/02/2012 à 05/03/2012	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05
MARIA ELENICE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	29/02/2012 à 05/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FREITAS DOS SANTOS									
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
VANDEUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	VARZEA ALEGRE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	VARZEA ALEGRE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99]
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	VARZEA ALEGRE/CE	01/03/2012 à 05/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
RANIERE DAGER ROSACOSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	06/03/2012 à 11/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	03/03/2012 à 05/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	ITAPIPOCA/CE	07/03/2012 à 11/03/2012	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	07/03/2012 à 11/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/03/2012 à 12/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/03/2012 à 12/03/2012	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JJOCA DE JERICOACOARA/CE	07/03/2012 à 12/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
CHARLES BARBOSA GABRIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MARIO BARRETO CALDAS	CHEFE DE POSTO	IV	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	64,83	356,57	0,00	356,57
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	MISSAO VELHA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MANOEL DE LIMA OBEDE FERREIRA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
DA COSTA MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
GUILHERME BATISTA DEFREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	64,83	356,57	5,00	374,40
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
EVANDRO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
CAPIBARIBE MARONI LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
SARAIVA PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MILAGRES/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE WILSON PTOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO MARTINS DEFREITAS	MAQUINA VEICULO MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	64,83	214,66	0,00	214,66
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	09/03/2012 à 12/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
GILDON DE ANDRA DE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
FRANCISCAFREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 11/03/2012	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	ARACOIABA/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACOIABA/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACOIABA/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	CAPISTRANO/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAPISTRANO/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CAPISTRANO/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAPISTRANO/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	CAPISTRANO/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	02/03/2012 à 05/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
FRANCISCO LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	BEBERIBE/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
APRIGIO TELES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	16/03/2012 à 19/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66

*** **

PORTARIA Nº185/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº185/2012 DE 06 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
VALDELIO MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	ITAPAJE/CE	14/03/2012 à 18/03/2012	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAJA/CE	14/03/2012 à 18/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	TRAIRI/CE	10/03/2012 à 12/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 23/03/2012	10,5	61,33	643,97	20,00	772,76
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 23/03/2012	10,5	61,33	643,97	20,00	772,76
JOSE DE CARVALHO CITÓ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 23/03/2012	10,5	61,33	643,97	20,00	772,76
MARILUZIA GUERREIRO MOTA	ASSESSOR ESPECIAL	III	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 23/03/2012	10,5	77,10	809,55	20,00	971,46
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	ACARAU/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	13/03/2012 à 18/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	OCARA/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	SOBRAL/CE, TRAIRI/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	77,10	424,05	3,64	439,47
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE, TRAIRI/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	3,64	349,59

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUOCA DE JERICOACOARA/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
DIANA HOLANDA SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	64,83	356,57	5,00	374,40
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
MARIO BARRETO CALDAS	CHEFE DE POSTO	IV	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	64,83	356,57	10,00	392,23
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXADA/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	10,00	371,05
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
FABRÍCIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	5,00	354,19
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	IGUATU/CE, MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IGUATU/CE, MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE, MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	IGUATU/CE, MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	IGUATU/CE, MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	IGUATU/CE,MILAGRES/CE	16/03/2012 à 19/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	16/03/2012 à 20/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOAQUIM BELO NETO	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
NORMA MOREIRA DA COSTA E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TECNICO	IV	BEBERIBE/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
JOAO ANTONIO ALVES	AUXILIAR TECNICO	IV	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91
MARIA LUCIA	AUXILIAR DE	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
MELO FIALHO	ADMINISTRACAO								
ALYSSON ROBERIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
DE SOUSA RODRIGUES									
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
HELANO DE SOUSA MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	21/03/2012 à 25/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	21/03/2012 à 25/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	PARACURU/CE	17/03/2012 à 19/03/2012	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	OCARA/CE	15/03/2012 à 20/03/2012	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA.	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
LUIZ CARLOS DE SOUSA	PINTOR LETREIRO	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	20,00	404,78
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	III	BATURITE/CE	21/03/2012 à 25/03/2012	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	21/03/2012 à 25/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	17/03/2012 à 20/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	BATURITE/CE, TRAIRI/CE	21/03/2012 à 25/03/2012	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE, TRAIRI/CE	21/03/2012 à 25/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARARIPE/CE	23/03/2012 à 27/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	V	ARARIPE/CE	23/03/2012 à 27/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARARIPE/CE	23/03/2012 à 27/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	20/03/2012 à 25/03/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	GERENTE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	III	QUIXADA/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	77,10	346,95	10,00	381,65
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	10,00	303,59
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXADA/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	10,00	303,59
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
ANTONIO ALDANI ARAUJO	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	22/03/2012 à 26/03/2012	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	23/03/2012 à 26/03/2012	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	23/03/2012 à 26/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2012 à 26/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2012 à 26/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	23/03/2012 à 26/03/2012	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ANTONIO REGIS DE MENEZES	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
LUIZ MENDES DE FREITAS	FISCAL TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32
JULIANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	27/03/2012 à 01/04/2012	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32

*** **

PORTARIA Nº249/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Palmácia, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNTT.	TOTAL
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA NEUTA DE LIMA	ASSESSOR TECNICO	III	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	77,10	192,75
FERNANDES SOUZA							
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
FERNANDES							
TEREZINHA DINIZ ROCHA	PSICOLOGO	IV	PALMACIA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	64,83	162,08

*** **

PORTARIA Nº251/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2012 DE 28 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNTT.	TOTAL
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	0	0,00	0,00
ZENILDE MORADA LANDIM	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	64,83	162,08
JOSE VALTER LANDIM FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
OBEDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MORADA NOVA/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	77,10	192,75

*** **

PORTARIA Nº255/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Crato, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº255/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNTT.	TOTAL
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	TECNICO DE PERICIA	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
FRANCISCO DE ALMADA	MOTOCICLISTA	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
MARIA SOCORROS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	0	0,00	0,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	CRATO/CE	30/03/2012 à 01/04/2012	2,5	61,33	153,33

*** **

PORTARIA Nº258/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **RITA DE CACIA MAGALHÃES PESSOA COUTINHO**, Cargo Gerente, matrícula 1073-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Procurador Autárquico, símbolo DNS-2, lotado no(a) Procuradoria Jurídica, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular, em virtude de (férias, licença gestante e licença médica), no período de 28 de março de 2012 à 05 de abril de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº264/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/04/2012 a 30/04/2012, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº264/2012 DE 30 DE MARÇO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
CRISTIANE PINHEIRO XEREZ	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
IVONEDE DIAS LEMOS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

PORTARIA Nº274/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA DAS GRAÇAS ELIZEU**, Assistente de Administração, **VANDEUZA EVANGELISTA VIANA**, Auxiliar de Administração, **BERMARY ALVES COSTA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Administração, **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, Auxiliar Técnico, para sob a presidência da primeira, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS**, deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, referente aos exercícios de 01/04/2010 a 31/03/2011, e 01/04/2011 a 31/03/2012 (ANS e ADO) e 01/07/2010 a 30/06/2011 e 01/07/2011 a 30/06/2012 (SES) e 01/07/2010 a 30/06/2011 e 01/07/2011 a 30/06/2012 (Médicos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel nº2900 – Maraponga; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, letra d e §5º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº11818763-5 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 05/03/2012; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **repactuação salarial, vale alimentação e risco de vida** ao valor global do referido contrato de mão de obra terceirizada de vigilância orgânica, Lote 03, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012, do Sindicato dos Prof. Vig. E Emp. e Serv. de Seg. Vig. Transp. do Estado do Ceará, a contar de 1º de janeiro de 2012, conforme justificativa constante do citado processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.913.052,45 (dois milhões, novecentos e treze mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 13 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO-THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 28/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES**, PARA OS SERVIDORES DO DETRAN/SEDE E POSTOS DE ATENDIMENTO DA CAPITAL, conforme condições especificadas e quantitativos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e neste instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº20110027-DETRAN/CE, Processo nº11494238-2, Decreto Estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Lei nº10.520/02 e a Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações, além das demais disposições aplicáveis. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$817.213,44 (oitocentos e dezesseis mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) pagos em Recursos da dotações orçamentarias DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e CARLOS HENRIQUE AZEVEDO REPRESENTANTE DA VELLA MAR

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº29/2012

CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, aqui denominada CESSIONÁRIO ou PM/CE, CNPJ Nº01.790.944/0013-06, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP 60415-390, representada pelo Comandante, Cel. WERISLEIK PONTES MATIAS, com a intermediação da POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, ou PRE/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário, de **10 (dez) veículos**, de marca TOYOTA, modelo HILUX SW4 SRV, tombamento patrimoniais nºs:40188, 40189, 40190, 40191, 40192, 40193, 40194, 40195, 40196, 40197. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO DE CESSÃO DE USO, com fundamento no art.116, caput da Lei nº8.666/93 e na Inst. Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, bem como no processo nº12151395-5. VIGÊNCIA: vigorará até 31.12.2014.; FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; Cel. WERISLEIK PONTES MATIAS-COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ; Ten. Cel FRANCISCO TULIO STUDART DE CASTRO FILHO-COMANDANTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.442 de 11 de Fevereiro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANASION MENDONCA BARBOSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR JOSÉ JUCÁ NETO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº017-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBAS SILVA GOMES**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº430520.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte-CE, no período de 18 a 20 de janeiro de 2012, a fim de tratar de interesses referentes a esta unidade prisional-PIRC, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº066-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12035657-0, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA** matrícula nº472424-1-X Agente Penitenciário, pelo relevante serviço prestado à SEJUS, na condução e escolha de uma interna do Instituto Presídio Feminino Desembargador Aury Moura Costa para a realização de matrícula junto à Comissão Coordenadora do Vestibular/CCV da Universidade Federal do Ceará/UFC, na data de 20/01/2012, último dia para a efetivação da matrícula, em virtude da mesma ter sido aprovada no ENEM, conforme parecer nº0216/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de março de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº066-B/2012.

CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA EXECUTIVA DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO CEARÁ.

A SECRETÁRIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, RESOLVE: Art.1º. Criar Comissão Organizadora Executiva da I Conferência Estadual de Defesa e Proteção do Consumidor do Ceará, Composta por **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE** (Presidente) e **LISSA AGUIAR ANDRADE**, representantes da Secretaria da Justiça e Cidadania; **SHANDRA CARMEN SALES AGUIAR**, representante do Fórum Permanente de Defesa do Consumidor do Estado do Ceará; **ANA MARIA DE PAIVA MOREIRA**, representante da

Associação Brasileira de Economia Doméstica; **CLÁUDIA MARIA SANTOS DA SILVA**, representante da Associação dos Advogados do Estado do Ceará; **ISMÊNIO BEZERRA**, representante da Coordenadoria da Juventude do Estado; **DANIEL OSTERNE GOMES DE FREITAS** e **TED LUIZ ROCHA PONTES**, representante da Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa; **MARCILENE BATISTA MOREIRA DO VALE**, representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar; e **JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA**, representante do PROCON Municipal.

Art.2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de março de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12000648-0, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES** Agente Penitenciário matrícula nº125838-1-8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 29 de dezembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº067-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº11713364-7, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ANTONIO JOSIVAL BEZERRA ALVES** Agente Penitenciário matrícula nº111763-1-3, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 31 de outubro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº068-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12092166-9, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCOS CESAR CASTRO FONSECA**, matrícula nº125785-1-2, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "por ter desempenhado papel fundamental, juntos com outros integrantes do Grupo de Apoio Penitenciário - GAP quando da agressão a um interno por outros da mesma cela na Unidade Prisional CPPL II, sem uso de arma letal e sem causar dano a vida do mesmo, e revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público", conforme Parecer nº0203/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº069-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12092168-5, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **RONALDO PINHEIRO PAIVA**, matrícula nº430621-1-5, Agente Penitenciário dessa Secretaria, "por ter desempenhado papel fundamental, juntos com outros integrantes do Grupo de Apoio Penitenciário - GAP quando da agressão a um interno por outros da mesma cela na Unidade Prisional CPPL II, sem uso de arma letal e sem causar dano a vida do mesmo, e revelando elevado grau de conhecimentos

técnico profissional e acendrado espírito público”, conforme Parecer nº0202/2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº80/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **RAQUEL CAMPOS NEPOMUCENO DE OLIVEIRA**, da área de PSICOLOGIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, a partir de 01 DE ABRIL DE 2012. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº081/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1, matrícula nº472696.1.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 31 de março de 2012, a fim de participar da IV Reunião Técnica de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por Cento), no valor de R\$510,98 (Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), no valor total de R\$1.362,60 (Hum Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$118,28 (Cento e Dezoito Reais e Vinte e Oito Centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.942,10 (Hum Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos), perfazendo um total de R\$3.422,98 (Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087-A/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12035694-5, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JAIME CÉZAR SOUZA ALMEIDA** Agente Penitenciário matrícula nº008164-1-8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 21 de janeiro de 2012, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087-B/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12108138-9, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO** Agente Penitenciário matrícula nº430615-1-8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 26 de novembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087-C/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12108138-9, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ORLANDO LAURIANO SILVA** Agente Penitenciário matrícula nº126949-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 01 de dezembro de 2011, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087-D/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12092534-6, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCIO BARBOSA DOS SANTOS** Agente Penitenciário matrícula nº472577-1-9, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 16 de fevereiro de 2012, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087-E/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12035629-5, do Sistema de Protocolo Único RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS** Agente Penitenciário matrícula nº430399-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 24 de janeiro de 2012, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará Ltda - HEMOCE/SESA. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 23 de março de 2012.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117102881/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOSÉ DIONÍSIO DANTAS**, CPF Nº031.240.883-87, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor da Academia de Polícia Civil de 2ª Classe, nível/referência, matrícula nº201100101063316, com óbito em 02/11/2011, **pensão** mensal no valor de R\$3.586,37 (Três Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Sete Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/11/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
TERESINHA ARAÚJO DANTAS	Viuva	25951157315	3.586,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de dezembro de 2011.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115749454/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **EDUARDO JOSÉ RANGEL ALMEIDA**, CPF Nº380.978.773-68, lotado(a) Superintendência da Polícia Civil onde percebia a remuneração do(a) cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária-APJ, nível/referência, matrícula nº201100115529113 com óbito em 25/09/2011, **pensão** mensal no valor de R\$1.870,12 (Hum Mil Oitocentos e Setenta Reais e Doze Centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/09/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA GOMES FERREIRA	Viuva	67736440387	935,06
ANA CAROLINA FERREIRA ALMEIDA	Filha menor de 21 anos	06467468392	467,53
MARIA EDUARDA FERREIRA ALMEIDA	Filha menor de 21 anos	06467513363	467,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 3 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082793468/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 06 de dezembro de 1950, art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c os Arts.8º e 10, §3º, da Lei Complementar nº021/2000, e c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Conceder às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex- 3º Sargento PM – José Elias Demes da Silva, falecido no dia 11/11/1965, a **pensão** policial militar **POR REVERSÃO** de sua genitora, Sra. Josisa Barbosa da Silva, falecida em 05/05/2008, no valor de R\$1.766,66 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a partir de 22/11/2010, sendo rateada da seguinte forma:

Nome	CPF	Valor (R\$)
Rosemeire Barbosa da Silva	169.364.503-34	883,33
Rosângela Barbosa da Silva	378.147.883-15	883,33

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 03 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº08279346-8/SPU, referente à Pensão Policial Militar. Resolve **TORNAR SEM EFEITO o ato** de nº1022025, datado de 29/04/2011, publicado no DOE do dia 31/05/2011, que concedeu a **ROSEMEIRE BARBOSA DA SILVA** e **ROSÂNGELA BARBOSA DA SILVA**, filhas do ex-3º Sargento PM – José Elias Demes da Silva, falecido no dia 11/11/1965, a percepção da Pensão Policial Militar, **POR REVERSÃO** de sua genitora, Sra. Josisa Barbosa da Silva, falecida em 05/05/2008, a partir desta data, no valor total de R\$1.321,20 (hum mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos) mensais. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de 03 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10340114-8, do SPU, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, CONSIDERANDO ainda, o atraso na tramitação do processo, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º no Decreto nº25.851, de

12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **ROBSON GUIMARÃES SANABIO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente E, matrícula nº06886.1-4, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Física da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 06.09.2010 a 05.09.2011, para Cursar Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais na Universidade Federal do Rio Grande do Norte/UFRN, na cidade do Rio Grande do Norte, sem ônus para o erário estadual. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em 09 de abril de 2012.

José Arísio Lopes da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº297/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12035880-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO HELDER DE ALENCAR BRAGA**, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº892-1-4, folha 7634, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, **para prestar serviços** na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12104379-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO NASCIMENTO NOBRE**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº107.774-1-0, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, **para prestar serviços** no Gabinete do Vice-Governador do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12061349-2/SPU, considerando o Ofício nº098/2012/GP, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de fevereiro de 2012, da **Portaria nº733/2011**, datada de 28 de junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2011, que autorizou a **CESSÃO** do servidor **DOMINGOS PAES DIÓGENES NOGUEIRA**, Engenheiro Civil, classe V, referência 30, matrícula 112489-1-8, folha nº0133, lotado na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, cedido para prestar serviços na Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, com ônus para a origem, a

partir de 01 de junho de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11592652-6/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ÂNGELA MARIA CARNEIRO MACHADO**, Professor Especializado, matrícula nº159021-1-6, folha 5776, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária de Educação no Município de Coreaú, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1130280-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Chaval, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 06 de fevereiro de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ELIZA NÉZIA EVARISTO COSTA**, Auxiliar administrativo, referência 21, folha nº5672, matrícula nº152488-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Escola de E.F. Ana Brito de Oliveira, junto à Secretaria de Educação do Município de Chaval, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11083353-8/SPU, considerando o Ofício nº158/2011, datado de 05 de julho de 2011, da Prefeitura Municipal de Russas, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a

PORTARIA Nº312/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519785-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Sobral, datado de 20 de setembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 11 de outubro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sobral, com ressarcimento para origem, a partir de 11 de março de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº /2012, DATADA DE DE DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA
JOSÉ BRASIL DE MATOS FILHO	PROFESSOR PLENO II	6	121.299-1-2	0711
EDNA LÚCIA DE CARVALHO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	119.081-1-X	0711
FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	121.643-1-9	0711
MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	022.992-1-6 E 023.179-1-5	0711
JOÃO BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO	12	002.482-1-5	0711
MARCIA BRITTO GOMES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	152.544-1-6 E 062.581-1-5	0711
MARIA SIMONE FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	121.866-1-4	0711
CRISTIANE NOGUEIRA ARAÚJO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	122.603-1-8	5626
MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	121.639-1-6	0711
MARIA OZANIR LINHARES VASCONCELOS	DATILÓGRAFO	26	090.519-1-0	0711

partir de 01 de julho de 2011, da **Portaria nº108/2012**, datada de 17 de fevereiro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2012, que autorizou a **CESSÃO** da servidora **RAIMUNDA ROSÉLIA FONSECA DE FREITAS**, Professor, matrícula nº123604-1-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Russas, com ressarcimento para a origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº310/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436457-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTONIO DEUSIMAR SILVA**, Engenheiro Agrônomo, despadronizado, matrícula nº102.025-1-5, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11047930-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de janeiro de 2012, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 12, matrícula nº112.934-1-7, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro do Norte, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA
REGINA CELI MAGALHÃES PAULA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECA	26	073.552-1-1	0711
ROMULO AUGUSTO DE PAULA BARROSO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	074.867-1-5	0711
SAMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	123.166-1-5	0711
SILVANA MARIA PAIVA CARNEIRO	PROFESSOR ESPECIALIZADO	12	119.068-1-8	0711

*** **

PORTARIA Nº313 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10278451-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA EDNA DA SILVA**, Professor, referência 12, matrícula nº13457-1-0, Folha nº2741, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 30 de junho de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10029264-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Cedro, datado de 16 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 07 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **FRANCISCA MARIA VIANA CORREIA COSTA**, Professor, referência 9, matrícula nº39869-1-8, Folha nº5491, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** junto à Prefeitura Municipal de Cedro, com ressarcimento para origem, a partir de 02 de janeiro de 2009 até 21 de janeiro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11130279-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Chaval, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 06 de fevereiro de 2012, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO CLEBER ARAÚJO PIMENTEL**, Professor Especialista, referência 11, matrícula nº159667-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Subsecretário junto à Secretaria de Educação do Município de Chaval, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10444922-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA LOIOLA**, Auxiliar Técnico de Engenharia, matrícula nº117931-1-8, folha 5520, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Assessor de Gabinete na Prefeitura Municipal de Tauá, com

ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10126807-6 e 10494327-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, datado de 21 de novembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 27 de dezembro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ VILANILDO MAIA**, Professor Especializado, referência 11, matrícula nº160.695-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Jaguaribe, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº453/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11584816-9 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16/10/2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do docente **SAULO DE ARAUJO LEMOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06884.1-X, lotado na Faculdade de Educação Ciências e Letras - FECLI, vinculado a Coordenação do Curso de Letras da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para cursar Doutorado em Letras, no período de 02/02/2012 a 01/02/2013, na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº54/2009; II. Nos termos que constam no Processo nº11748312-5; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do contrato** em decorrência do reajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, pactuado entre o Sindicato dos Empregados de Asseio, Conservação, Locação, Administração de Imóveis, Condomínio e Limpeza Pública no Estado do Ceará - SEEACONCE e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará - SEACEC, as categorias: Assessor de

Administração e Assistente Administrativo; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, o valor mensal do contrato passa de R\$19.656,19 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), para R\$21.447,40 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), ficando o valor global em R\$251.995,17 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO 04/2012
PROCESSO NÚMERO 11815438-9/2011**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: registrar preços para futuras e eventuais aquisições de café e açúcar, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em adquirir os itens da referida Ata. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no pregão eletrônico nº20120003, nos termos do Decreto Estadual nº28087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no inciso II, do art.15, da Lei nº8.666/93 e, subsidiariamente nas demais normas da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e, demais legislação pertinente. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: Fabrício Mattos Façanha-EPP: item 01, quant 200.963, valor unit. R\$1,65 e Micrôn Gêneros Alimentícios Ltda: item 02, quant 227.661, valor unit R\$2,00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012. RATIFICAÇÃO: Marcos Antonio Brasil, Secretário Executivo da Secretaria do Planejamento e Gestão, Fabrício Mattos Façanha, empresário proprietário da empresa Fabrício Mattos Façanha-EPP e Ana Paula Baptista Graco Dias, Representante Comercial da empresa Micrôn Gêneros Alimentícios Ltda. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Francisco José Coelho Bezerra

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2012**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: CACAUGÁS LTDA ME. OBJETO: **Aquisição de material de consumo (gás liquefeito de Petróleo - GLP)**, conforme item 1, da Ata de Registro de Preços nº01/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110032. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº01/2012 SEPLAG, publicada no DOE de 09/02/2012, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110032, conforme Processo nº11663352-2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Tania Maria Vieira de Oliveira - Representante Legal da Empresa.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2012**

CONTRATANTE: O GOVERNO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **PERFIL - GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição de material de Consumo**, conforme itens 3,2,5,6,1, da Ata de Registro de Preço nº13/2011 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº13/2011 SEPLAG, publicada no DOE de 01/11/2011, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110014, conforme Processo nº11056036-1, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza, 03 de abril de 2012. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$30.884,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pelo CONTRATADO, em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável pelo recebimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Claudio Alex Bernandes - Representante Legal.

Adriano Campos Costa

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº13A/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR Comissão Técnica de Avaliação, **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, matrícula nº169412-1-2, **JIMMY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº167532-1-1, **VITOR HUGO MIRO COUTO SILVA**, matrícula nº169405-1-8, **DANIEL CIRILO SULIANO**, matrícula nº167529-1-6, sob a Coordenação do primeiro, para fins de avaliação de sete Relatórios Produtos-Resultados, que fazem parte das metas da SEPLAG para com a operação SWAP II. Os temas dos relatórios são: 1) LOTE 1 - GRAVIDEZ PRECOCE E ÍNDICE DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR MIL HABITANTES. 2) LOTE 2 - TRABALHO INFANTIL (CRIANÇAS DE 5 A 14 ANOS). 3) - LOTE 3 - TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS DE 12 A 24 ANOS POR MIL HABITANTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS QUE NÃO ESTUDAM E NÃO TRABALHAM. 4) LOTE 4 - RAZÃO DA MORTALIDADE MATERNA POR 100 MIL NASCIDOS VIVOS. 5) LOTE 5 - ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA. 6) LOTE 6 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO. 7) LOTE 7 - NÚMERO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO POR MIL HABITANTES, conforme Contratos nº05/2012 (Lotes 3 e 6), nº06/2012 (Lotes 2 e 7), nº07/2012 (Lotes 1 e 4), nº08/2012 (Lote 5), originados da TOMADA de PREÇOS Nº20110003/IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº21/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS** Corolla HYX 7684 e Sandero HYQ 3536, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 06.978.936/0001-78; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de vigilância nº012/2010/ISSEC tem respaldo na Cláusula Quarta e Sexta do Contrato inicial, firmado conforme resultado do Pregão Presencial Nº2008/032/ISSEC/PGE e Ata de Registro de Preços Nº07/2010; na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, Registrada no MTE sob CE000032/2012, aos 12/01/2012, celebrada entre o Sindicato dos prof. vig. e empreg. em emp. e ser. de seg., vig. transp. val., c. de form. de vig. seg. pessoal, cen.s.e. afins Ce e o Sindicato das empresas de seg. privada do Estado do Ceará-SINDESP, com vigência no período de 01/01/2012 a 31/01/2013; como fundamento legal o art.65, inciso II, 'd', da Lei Nº8.666/93, com posteriores alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. nº11789391-9, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem com o objeto a **repectuação do contrato**, como forma de recomposição do seu equilíbrio econômico-financeiro tendo em vista o reajuste dos salários, e auxílio refeição e adicional de risco de vida concedidos através da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, celebrada entre as categorias patronal e profissional partícipes da execução, e nos termos contratuais, conforme discriminado na Planilha de Custos elaborada e autorizada pela CEGET/SEPLAG, e demais documentos anexos ao processo que autorizaram a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência deste Termo Aditivo nº004/2012/ISSEC o Contrato passa a vigorar com o valor mensal de R\$8.436,25 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), e o valor total da IG-Intenção de Gastos do SIAP para o Custeio deste Termo Aditivo Nº004/2012/ISSEC é de R\$4.332,96 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903700.00.0.20; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos quanto a repectuação dos preços, à data da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho das respectivas categorias patronal e profissional envolvidas na execução, a saber 01 de janeiro de 2012; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial, não modificadas por este Termo Aditivo Nº004/2012/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 27 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e THOMPSON SEGURANÇA LTDA., neste Ato representada por Maria Alice Mousinho de Sampaio/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2011; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Landell de Moura, 199 - Campinas - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº01/2011 e na justificativa contida no processo nº12131163-5; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de conclusão do Contrato 01/2011 - ETICE pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Este Termo Aditivo não altera o valor global do contrato, que permanece em R\$232.748,08 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir de 05 de janeiro de 2012 até 04 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo Aditivo; XII - DATA: 03 de janeiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Etice e Jaime Francisco Rodrigues Maçans.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº43/2012 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2012, 02 DE ABRIL DE 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Germânia Kelly Furtado Ferreira - DNS 3 - 000013-1-7	Mestre	18,00	Formação de Tutores	02 de Março a 28 de Março de 2012	40	720,00

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº081/2012 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do art.15 da lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **MARIA AURILENE ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - Supervisor do Núcleo de Gestão de Pessoas e **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO** - Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** deste Superintendência de Obras Hidráulicas -

SOHIDRA, referente ao exercício de 2011/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010/SOHIDRA
I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2010-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA:

ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº86.998.903/0001-29, estabelecida na Rua da Liberdade, 711, Liberdade – Independência-CE, Fone: (88) 3675-1378; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no Art.57, §1º, IV e V c/c o §2º da Lei Nº8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo contratual referente ao Contrato nº028/2010/SOHIDRA**, cujo objeto, é a construção de sistemas de abastecimento d'água adutora e rede de distribuição domiciliar, em comunidades do interior do estado do Ceará, referente ao Lote I; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº028/2010/SOHIDRA, por este termo fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 23/03/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº028/2010/SOHIDRA que ora se ratificam. E, por assim estarem justos e acertados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; XII - DATA: Fortaleza, 20 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO E ANA GLÁUCIA PEDROSA OLIVEIRA COUTINHO.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO DO SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, na localidade de Riacho do Meio dos Firminos, Distrito de Caetano, no Município Vázea Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº00.884.617/0001-19 CONTRATADA: A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos serviços de **das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDO PEDRO DO NASCIMENTO DO SÍTIO RIACHO DO MEIO DOS FIRMINOS, beneficiada pelo Projeto São José conforme o processo nº12002050-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.333,33 (três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e SEBASTIÃO LEÔNIDAS MORAIS DA COSTA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BEBEDOURO E JOÃO COSMO, na localidade de João Cosme, Distrito de Sede Rural, no Município Vázea Alegre, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.065.647/0001-08 CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos serviços de **acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BEBEDOURO E JOÃO COSMO, beneficiada pelo Projeto São José conforme processo nº12002050-5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$3.851,44 (três mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ANTÔNIO VAGNER COSTA SILVA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2012/SOHIDRA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM SUCESSO E ADJACÊNCIAS, na localidade de Cachoeira, Distrito de Bom sucesso, no Município Hidrolândia, inscrita no C.N.P.J sob o nº01.208.044/0001-74

CONTRATADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, Autarquia Estadual, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550, Parque Iracema, CEP.: 60.824-140, Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº12.360.517/0001-70. OBJETO: objetivo a **execução** pela SOHIDRA dos serviços de **acompanhamento das obras do subprojeto de abastecimento d'água** da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM SUCESSO E ADJACÊNCIAS, beneficiada pelo Projeto São José conforme o processo nº12002289-3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, contados da assinatura deste Termo. VALOR GLOBAL: R\$2.372,58 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) pagos em fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.: DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e IRAMAR ALVES DE SOUSA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012/SOHIDRA

PROCESSO Nº12002505-1/SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA Inscrita sob o CNPJ nº12.360.517/0001-70, com sede na Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico-VTE – URBANO E METROPOLITANO”**, para utilização no Sistema de Transportes Coletivos Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE. JUSTIFICATIVA: Consideramos, pois justificada a inexigibilidade de licitação, face à exclusividade do produto e do fornecedor, tudo de acordo com o art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$20.908,80 (vinte mil novecentos e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.122.500.28485.22.33903900. (00.0 ou 70.2).20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, Inscrita no CNPJ-MF sob o nº07.341.423/0001-14, estabelecida na AV. Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista as razões expostas no Parecer retro, a documentação constante deste Processo nº12002505-1, e com base no art.25, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, devendo, ser atendido, nos termos do art.26, da citada Lei, o Sr. LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO declara a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO: Considerando as razões consubstanciadas nos autos em referências, a fundamentação legal invocada, à necessidade da SOHIDRA em celebrar um Contrato com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, o Sr. CESÁR AUGUSTO PINHEIRO, ratifica os termos do art.26, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Adauto Jose Araujo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2640/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e o art.6º, inciso XIV do Decreto nº27.419, de 14 de abril de 2004; Considerando o que dispõe a Lei nº12.761, de 15 de dezembro de 1997 e Lei nº13.660, de 20 de setembro de 2005, o Decreto nº25.664, de 29 de outubro de 1999, a Portaria nº853/2001, de 16 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de maio de 2001, alterada pelas Portarias nº1679/2005 e 1807/2005, datadas de 29 de setembro de 2005 e 21 de outubro de 2005, publicadas no Diário Oficial de 13 de outubro de 2005 e 09 de novembro de 2005, respectivamente, RESOLVE ATRIBUIR o servidor **RAUL TOME DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº495562-1-7, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Estado, junto a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde – ITAIPUOCA/CE, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico, a **Gratificação de Incentivo ao Trabalho com Qualidade**, nos termos do art.1º da Portaria nº1807/2005, com vigência a partir de 14 de janeiro de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2868/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 10 de Fevereiro de 1997, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DO SOCORRO LANDIM**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional ADO, referência 10, matrícula nº003928-12, lotada neste Órgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.45 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º. da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº383/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **SEBASTIANA SHIRLEY DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe III, Referência 13, matrícula nº109128-1-4, folha nº0030, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Núcleo de Auditoria e Gestão do Sus, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Doutorado em Saúde Pública, no período de julho de 2008 a novembro de 2010, no valor de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais), em 11 (onze) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº203/2012 AO CONTRATO Nº1756/2011
Aos 30 (trinta) dias do mês de março de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11267268-0, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1756/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.797/0001-78, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos Orçamentários: 24200.744.10.303.037.28867.339092, PF 2409612008, fonte de recursos 00/01/91. região, 01, Orçamento 2012. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2012
I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III - OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120040, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar

e dos demais que aceitaram praticar o preço do primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12033729-0. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESA E ITEM: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: NSULINA ASPART, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 10 ML - UNIDADE - 1; UNID: FRASCO; QUANT: 8.000; Valor Unitário: R\$53,00; Valor Total: R\$424.000,00. V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0041/2012, PROCESSO Nº12033729-0; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2012; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO MUNICIPAL Nº003/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, quando dos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Ribeiro Pessoa - CEO-R do Acaraú, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada na Microrregião do Acaraú, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº258/09 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú - CPSMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8º. da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e artigo 13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como aos demais normativos legais pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de 03 de Janeiro de 2012 e com término em 31 de dezembro de 2012; VALOR GLOBAL: R\$102.845,28 (cento e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), obrigando-se a repassar tal valor em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$8.570,44 (oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta da dotação orçamentária: 05.01.103010804.2025.3350.4.100; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2012; SIGNATÁRIOS: Sr. Araújo Marques Ferreira e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 016//2012

PROCESSO Nº12070672-5/SPU/SESA. OBJETO: **Aquisição de Luvas e Escalpes** para o atendimento dos pacientes internados no Hospital de Messejana nas quantidades a seguir: 1.700 Unid. ESCALPE Nº19; 20.800 Unid. ESCALPE Nº21; 11.770 Unid. ESCALPE Nº23; 5.300 Unid. ESCALPE Nº25; 500 Unid. ESCALPE Nº27; 6.200 cxs de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL P; 8.770 cxs de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL M; 530 cxs de LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G; 700 unid. TERMÔMETRO; 4.000 pct ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR. JUSTIFICATIVA: Os itens relacionados acima, resultaram em fracassados no Pregão Eletrônico nº633/2010, assim como encontra-se em fase de tramitação, novo procedimento licitatório para a sua aquisição. Ocorre que não foi ainda finalizado, sendo necessário tempo razoável até a contratação final. Ressalta-se que permanece a necessidade imediata de aquisição pelo HCASG-HM do material para atendimento ao paciente interno, na profilaxia e em continuidade dos seus tratamentos. VALOR GLOBAL: R\$259.417,80 (Orçamento - 2012- Fonte: Fundes - Dotação Orçamentária: 6708.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0 e 6712.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. FUNDAÇÃO LEGAL: HOSPIDEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, DINÂMICA HOSPITALAR LTDA. CONTRATADA: HOSPIDEX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, DINÂMICA HOSPITALAR LTDA. DISPENSA: 29/03/2012 - Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins. RATIFICAÇÃO: 30/03/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº03/2012 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº03/2012 e processo nº11808191-8, que regulamenta a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades na área de Comunicação e Marketing da Assessoria de Desenvolvimento Institucional. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Marilac Coelho Rocha; II- Ana Mattos Brito de Almeida; III- Aila Pequeno Holanda Porto; IV- Marcos Antônio de Sousa Rocha. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº03/2012

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº11808191-8, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovada na reunião do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo, em 17 de janeiro de 2012.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para o desenvolvimento de atividades na área de Comunicação e Marketing da Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer a bolsa somente pessoas físicas, com titulação mínima de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda que preencham comprovadamente aos seguintes pré-requisitos:

- Titulação mínima de graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda;
- Disponibilidade de 40 horas semanais;
- Experiência profissional comprovada, por meio de portfólio, em criação de peças publicitárias;
- Conhecimentos avançados dos seguintes softwares: CorelDraw, Photoshop, InDesign;
- Conhecimentos em redação publicitária;
- Conhecimentos desejáveis em software livre;
- Conhecimentos em mídias sociais;
- Conhecimento no uso de câmera fotográfica semi-profissional ou profissional;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Desenvolver campanhas e elaborar peças promocionais, de cunho institucional, para difundir os projetos, eventos e cursos realizados pela ESP-CE;
- Apoiar o desenvolvimento das ações de marketing institucional da ESP-CE;
- Criar layout para o material informativo e pedagógico da ESP-CE;
- Produzir e editar fotografias institucionais;
- Organizar e atualizar o Banco de Imagens da ESP-CE;
- Acompanhar as solicitações da ESP-CE junto a Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil;
- Acompanhar a organização de eventos institucionais;
- Elaborar e emitir relatório de atividades realizadas.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de Extensão Tecnológica será financiada através da Fonte 70 – Recursos Próprios – PF-2410032009 – MAPP 88 - Preparação de material Informativo para Educação Profissional.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com titulação mínima de graduação na área mencionada no item 2 deste Edital, com dedicação mínima de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução nº01/2008 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC, que estabelece o pagamento para GRADUAÇÃO DE R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único: Os candidatos que possuam titulação de especialista, mestre, doutor, pós-doutor, dentre outras que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes que valor da bolsa não será alterado, sendo percebido os valores previstos no caput do artigo acima.

6. DO PRAZO DA BOLSA:

- 6.1. A bolsa concedida terá sua duração de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogada, mediante a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida por parecer técnico da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) da ESP-CE e aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.
- 6.2. A renovação fica condicionada à disponibilidade orçamentária da ESP-CE.
- 6.3. Em qualquer tempo, o bolsista poderá ser desligado quando não responder às suas atribuições ou quando houver interrupção das atividades constantes do Plano de Atividades.
- 6.4.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário, para participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução nº01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Artigos 3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo será composto de três etapas: Análise Curricular/ Portfólio, Prova Prática e Entrevista. A pontuação obtida em cada etapa não é acumulativa, não sendo utilizada para somatório de pontos na etapa posterior.

1ª ETAPA: Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da Escola de Saúde Pública do Ceará, no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

Os currículos serão pontuados de acordo com o quadro a seguir, sendo considerados aprovados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem no mínimo 50% do valor total do quadro, ou seja, 25 (vinte e cinco) pontos.

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
I. TITULAÇÃO (Valor máximo a ser obtido neste item – 5 pontos)	
1. Especialização na área de Comunicação ou em outras áreas – carga horária >= 360 h/a	2 pontos
2. Mestrado na área de Comunicação	3 pontos

TITULAÇÃO/ATIVIDADE PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item – 15 pontos)	
1. Cursos Extracurriculares na área – carga horária mínima de 40h	1 ponto por curso Máximo 6 pontos
2. Curso de CorelDraw	3 pontos
3. Curso de Photoshop	3 pontos
4. Curso de InDesign	3 pontos
III. ATIVIDADE PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS (Valor máximo a ser obtido neste item - 30 pontos)	
1. Tempo de experiência profissional	
1.1 Experiência profissional comprovada em agência de publicidade – mínimo de 1 (um) ano	10 pontos por ano Máximo 20 pontos
1.2 Experiência comprovada em estúdio de fotografia - mínimo de 6 (seis) meses	5 pontos/ano ou fração 06 meses Máximo de 10 pontos

2ª ETAPA: Prova Prática

- 2.1 A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 100 (cem) pontos, com perfil mínimo de aprovação de 50 (cinquenta) pontos, constará da produção de três peças publicitárias para uma campanha institucional, que serão um panfleto, um banner e um cartaz, onde serão analisados os desempenhos dos candidatos na utilização dos seguintes softwares: CorelDraw, Photoshop e InDesign. A análise dessa etapa será realizada por comissão composta por três membros;
- 2.2 Cada candidato terá 90 (noventa) minutos para produção de sua peça publicitária;
- 2.3 Na avaliação da prova prática serão considerados a criatividade, a harmonia e a preservação da identidade institucional durante a produção da peça publicitária;
- 2.4 O candidato disporá de um microcomputador para realização de sua prova, em horário a ser informado no ato da divulgação dos classificados para a segunda fase.
- 2.5 Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

2.6

3ª ETAPA: Entrevista

A terceira etapa consistirá em entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato, onde será avaliado o conhecimento e a relação com as funções a serem exercidas. Essa etapa será realizada por comissão composta por três membros. Cada membro da comissão aplicará uma nota, sendo no final aplicada a média do somatório destas.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 18 a 20 de abril de 2012, das 08 às 12 e de 13 às 17 horas.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão no site www.esp.ce.gov.br);
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda e demais certificados, autenticados. Se o candidato graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Declaração de que não pertence ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para realizar as atividades;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração Pública, com poderes específicos para a inscrição na seleção, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

- Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da Escola de Saúde Pública do Ceará (disponível para impressão no site), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
- Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
- Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das inscrições confirmadas e irregulares pela internet	23/04/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	24/04/12	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	25/04/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso 1ª etapa	26/04/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso	27/04/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prova Prática	02/05/12	ESP-CE
Resultado 2ª etapa	03/05/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso 2ª etapa	04/05/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Resultado do Recurso 2ª etapa	07/05/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Entrevista	08/05/12	ESP-CE
Resultado 3ª etapa	09/05/12	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso 3ª etapa	10/05/12	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
RESULTADO FINAL	11/05/12	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 11.1. Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência de trabalho desenvolvido em atividades na área de Comunicação Social.
- 11.2. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 6 (seis) meses.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO:

- 12.1. A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;
- 12.2. Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;
- 12.3. A apresentação da inscrição/documentação implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES:

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da Escola de Saúde Pública do Ceará para ocupação das vagas remanescentes, tendo 48 horas para responder ao pleito. Caso não haja pronunciamento dos candidatos, o processo estará automaticamente encerrado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 14.1. Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portando, o bolsista não é empregado, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.
- 14.2. O início das atividades pelo candidato selecionado dentro do número de vagas se dará posteriormente a assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado a disponibilidade financeira citada no item 4.
- 14.3. A carga horária dos candidatos selecionados poderá ser reduzida, devendo a respectiva alteração ser levada a aprovação do Conselho de Coordenação Técnico -Administrativo - CONTEC.
- 14.4. Os recursos das etapas deverão ser direcionados a Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará.
- 14.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará, ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo - CONTEC.

Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Maria de Marilac Coelho Rocha
ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº588336; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, nº365, Vila União, CEP.: 60.410-800, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem

seu respectivo fundamento legal na Autorização da Coordenadoria de Engenharia de Edificações - COENE, do DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 03), sob a norma do Art.57, §1º, e seus incisos, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº11320722-0/11348664-2; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato nº588336/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NOS SEGUINTE MUNICIPIOS: BANABUIÚ, INDEPENDÊNCIA – (LOTE I) e ORÓS, ARARIPE - (LOTE II), ficando a data do seu término prevista para 30/01/2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 02 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 30 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Galba Carvalho Carneiro, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº595496; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, nº365, Vila União, CEP: 60.410-800, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal na Autorização da Diretoria de Engenharia - DIENG/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fls. 20), sob a norma do Art.65, II, §1º, da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o Processo nº10601011-5; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços** na obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE, objeto do CONTRATO Nº595496/2010, referente à adequação da planilha orçamentária contratual aos projetos executivos, com a consequente alteração do valor, correspondente a 3,96% (três vírgula noventa e seis por cento), do Contrato Original; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente ADITIVO é de R\$13.888,89 (treze mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global da obra de R\$350.709,50 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta centavos), para R\$364.598,39 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 22 de dezembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Galba Carvalho Carneiro, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 23/2012

PROCESSO Nº07/2012 SSPDS. OBJETO: **Fornecimento de combustível QAV-1**, para abastecimento das aeronaves da CIOPAER no período referente ao exercício de 2012, visando atender às necessidades da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER – tem a missão precípua de “Proteger e Salvar”, portanto, deve estar com tripulação e aeronaves em condições de disponibilidade para pronto emprego, em variados segmentos de atendimento operacional de ocorrências, desde o socorro médico ao enfrentamento policial; b) Considerando que a CIOPAER conta em seu acervo aeronáutico com 04 (quatro) aeronaves, as quais realizam o atendimento aéreo de ocorrências policiais e de salvamento, além do apoio a operação de grande vulto, incluindo combate a incêndios e ronda bancária, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível especial para aeronaves – QAV-1; c) Considerando que nesse diapasão, foi confeccionada minuta de Edital para realização de Pregão Eletrônico nº2011.0040, cujo objeto tratou do “fornecimento de combustível do tipo QAV-1 para abastecimento da frota de aeronaves pertencentes à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social”, referente ao exercício de 2012, a qual foi encaminhada à Procuradoria Geral do Estado para fins de divulgação e processamento do certame, através da Comissão Especial de Licitação do Estado do Ceará. A abertura do Pregão

Eletrônico nº2011.0040 da SSPDS, ocorreu em 04/01/2012 às 09h30min. Conforme relatório da Sessão do Pregão Eletrônico, Processo SPU nº11696447-2, após a abertura da sessão e a devida fase de lances, o Pregoeiro fez contraproposta à empresa que acudiu ao certame para que adequasse a proposta ofertada ao valor estimado para a contratação, bem como apresentasse a documentação e proposta de preço para formalizar a contratação, a empresa interessada não atendeu à convocação, deixando de adequar suas proposta e apresentar a documentação exigida. Após a convocação não restou nenhuma outra alternativa ao Pregoeiro e o processo licitatório foi declarado FRACASSADO; d) diante dos insucessos e da falta de tempo contratual, urge o esforço para uma nova contratação, sob pena de total paralisação do trabalho operacional da CIOPAER, causando sérios prejuízos ao interesse público, resultando intempestivo o lançamento de novo Pregão Eletrônico, cabendo à Administração Pública contratar a empresa que ofertar preços compatíveis com o de mercado, nas condições propostas quando do lançamento da licitação e dos termos e preços contratuais; e) Nesse contexto, a Empresa J. W. SARAIVA & CIA LTDA ofertou proposta dentro dos parâmetros de mercado e nas condições das normas editalícias, restando o valor do litro do combustível em R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), abaixo do valor de R\$5,58 de previsto no projeto da licitação; f) Em face do insucesso da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº2011.0040, como medida legal cabível para a satisfação da demanda da SSPDS, deliberou-se pela contratação por meio de Dispensa de Licitação de empresa para o fornecimento do objeto anteriormente citado, conforme preceituado do Art.24, inciso VII da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública; g) Em face da situação descrita, bem assim da premência na aquisição do combustível QAV-1 para o pleno funcionamento das operações aéreas, não se conta com tempo suficiente para a repetição do certame, o que redundaria em um lapso mínimo de 03 (três) meses entre a confecção de projeto e a efetiva contratação, o que ocasionaria sérios prejuízos à CIOPAER, à Administração Pública e, sobremaneira, à população cearense; h) A boa doutrina estabelece que a relação de custo/benefício deve ser uma das premissas para o atendimento do interesse público em se acopla o processamento licitatório, daí entender-se que a Dispensa de Licitação seja o dispositivo legal mais plausível para a consecução do objetivo de contratar a empresa para o fornecimento de combustível QAV-1; i) Desta forma, a empresa J. W. SARAIVA & CIA LTDA, cuja proposta se converge na mais vantajosa para esta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, foi selecionada para o fornecimento de combustível QAV-1, em face de ter apresentado preços compatíveis com o mercado e dentro dos parâmetros julgados econômicos para a Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$3.602.500,00 (três milhões seiscentos e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 0 1 0 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 0 1 5 . 2 8 2 9 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 0 0 . 0 ; 1 0 1 0 0 0 1 . 0 6 . 1 8 1 . 0 1 5 . 1 9 2 0 4 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 8 2 . 2 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso VII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **J. W. SARAIVA & CIA LTDA**. CNPJ nº23.509.441/0002-08. DISPENSA: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº127/2011-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os arts.142, III e 145, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme o Parecer da Comissão de Meritoriedade constituída pela Portaria nº006/2008 – DP/3, de 22 de abril de 2008, sob a presidência do Major QOPM Paulo Tibúrcio dos Santos, instaurada para analisar Ação Meritória de policial militar, cuja decisão restou publicada no BCG nº232, de 07 de dezembro de 2011, resolve **PROMOVER** por bravura à graduação de 1º SARGENTO PM, o Cabo PM Nº13.181 **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, mat. 094.425-1-0. QUARTEL em Fortaleza-CE, 12 de março de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

PORTARIA Nº007/2012-SEC/PPP - O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.154, em consonância com os

arts.142, III e 145, §1º, todos da Lei nº13.729/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda, conforme a decisão de Solução de Comissão nº001/2012-GC, publicada no BCG nº022, de 31 de janeiro de 2012, resolve **PROMOVER** por bravura à graduação de SUBTENENTE PM, o 1º Sargento PM Nº12.762 **MARCONDES MARTINS DE SOUSA**, mat. 092.123-1-0. QUARTEL em Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF.. 005.012-1-2

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1836/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº024763-1-2, folha nº716, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", Especialização em Segurança Pública, ministrado pelo(a) Faculdade Ateneu-FATE, no período de março/2011 a agosto/2011, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2011.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº299 2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº182.358-2-X, folha nº703, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Criminologia, ministrado pelo(a) Universidade Regional do Cariri-URCA, no período de outubro/2008 a outubro/2009, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº301 2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **ÍTALO FARIAS COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº198.207-1-8, folha nº706, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FEARPI, no período de janeiro/2012 a abril/2013, no valor de R\$114,50 (Cento e

Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012, Processo nº11172063-0, as **ENTIDADES** relacionadas em anexo.

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento – CISC conjuntamente com Comissão Institucional de Avaliação de Projetos e declaro vencedoras do CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012, PROCESSO Nº11172063-0, as **ENTIDADES** abaixo relacionadas:

Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DO 2º EDITAL DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES DE NATUREZA PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2012

Lote 1 – Ações de fortalecimento da regionalização do Centro de Referência Especializado da Assistência Social/Missão Velha

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	MCJ – Movimento Consciência Jovem	11785286-4	110	517.581,60

Lote 2 – Unidade de Semiliberdade de Crateús/Unidade de Semiliberdade de Sobral

Colocação	Entidade	Processo	Pontos	Recurso
1º	MCJ – Movimento Consciência Jovem	11785288-0	Crateús 115 Sobral 114	1.217.680,80
2º	Centro Educacional de Iniciação Profissional Feº Sales de Macedo	12014853-6	Crateús 95 Sobral 95	—
*Não habilitada	Associação Comunitária Francisco Apoliano	11785328-3 11785326-7	Crateús 81 Sobral 81	—

*Obs: A Associação Comunitária Francisco Apoliano não alcançou a pontuação mínima, que são 84 pontos, ou seja 70%, portanto não habilitada.

*** **

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº11262433-2

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento da TOMADA DE PREÇOS Nº20110002 - STDS, objetivando as OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO RENDEIRAS NO DISTRITO DE IGUAPE – AQUIRAZ, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor global de R\$700.461,58 (setecentos mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito

centavos). Fortaleza-CE, 10 de abril de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 10 de abril de 2012.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

RESOLUÇÃO Nº013/2011

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na 10ª Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2011. Considerando a Resolução Nº5 de 2009, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE: Art.1º - Pactuar os Planos de Providências e de Apoio das insuficiências identificadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS dos Municípios de: Acopiara, Canindé, Milhã, Iguatu, Santa Quitéria, Pedra Branca, Senador Sá e Solonópole. Art.2º - Pactuar os Planos de Providências e de Apoio das insuficiências identificadas nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS dos Municípios de: Aracati e Guaiúba. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Maria Elaene Rodrigues Alves
PRESIDENTE DO COEGEMAS

Republicada por incorreção.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº19.394.808/0001-29; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Alvarenga, nº1046, 11º andar, Itaim Bibi, Conjuntos 113 a 116, CEP 04531-004, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso I do §1º c/c com art.65, inciso I, alínea “b” da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12059652 0 parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência pelo prazo de 292 (duzentos e noventa e dois) dias; IX - VALOR GLOBAL: Valor do Aditivo R\$3.903.079,80 (três milhões, novecentos e três mil, setenta e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº10/2011, fica prorrogado até 03.04.2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 30 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Amaro Camara Guatimosim (Mendes Junior Trading e Engenharia S.A) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº70.073.275/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Hermógenes de Moraes, nº120, Madalena, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12059492 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº015/2011 por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Através

deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº015/2010, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 27 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de março de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Humberto Pinto Silva (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda) .

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº32/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, doravante denominada SETUR ou CONTRATANTE, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéba, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93. CONTRATADO: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com endereço à Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP:60125-150, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº11.828.753/0001-06. OBJETO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL tem por objeto a rescisão do Contrato nº32/2011, celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da nova ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº02/2012, fls. 13 até 19, registrando um novo preço da TAXA POR TRANSAÇÃO, diminuindo desta forma os gastos desta secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE RESCISÃO é regido pelo art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº12059336 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2012. FORO: FORTALEZA-CE. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA (Casablanca Turismo E Viagens Ltda) e HENRIQUE SÉRGIO RIBEIRO DE ABREU (Casablanca Turismo E Viagens Ltda). Fortaleza, 28 de março de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº046, 07 de março de 2012, que publicou o Extrato de Inexigibilidade nº03/2012.. **Onde se lê:** Inscrições de 04 (quatro) Defensores Públicos no Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, tendo como beneficiários: Rogério Matias Rebouças da Silveira, Carlos Rogério de Siqueira e Silva e Francisco Cleber de Oliveira Ribeiro. **Leia-se:** Rogério Matias Rebouças da Silveira, Carlos Rogério de Siqueira e Silva, Francisco Cleber de Oliveira Ribeiro e Francisco Ivo da Silveira Neto. Fortaleza, 27 de março de 2012.

Maria Angelica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, a partir desta data, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LIANA PEIXOTO BRANDÃO BANDEIRA**, Analista de Controle Externo Ref. 01, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da 11ª Inspeção de Controle Externo, símbolo TCE-04, criado pela Lei nº14.339, de 22 de abril de 2009, D.O.E. de 24 de abril de 2009 e regulamentado pela Resolução Administrativa nº01/2009, de 17 de fevereiro de 2009, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº95/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.78, da Lei nº9.826, de 14/05/74, RESOLVE, estabelecer, a seguinte escala de férias para o servidor abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
FRANCISCO CLÁUDIO FERREIRA REIS	28/05/2012	26/06/2012	30	2011

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 9 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº96/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº02869/2012-0-TC; RESOLVE autorizar o Conselheiro **EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**, para **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 12/4 a 14/4/2012, a fim de participar de reuniões no Tribunal de Contas da União (TCU) e no Congresso Nacional, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$2.411,76 (dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$401,96 (quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.813,72 (dois mil, oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº97/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no ofício nº262/2012 COGEP/SEDUC; RESOLVE conceder a **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico símbolo TCE-01, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 27.3.2012, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo Médico nº6689/2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº7 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2012

PRESIDENTE - CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 3 de abril de 2012, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima, o Auditor Paulo César de Souza e o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação. A Conselheira Soraia Victor absteve-se de votar em razão de sua ausência naquela sessão por motivo de férias.

EXPEDIENTE

- O Presidente Valdomiro Távora comunicou que na próxima quinta-feira, 05, em razão das comemorações alusivas à Semana Santa, não haverá expediente nesta Corte, lembrando que o Governador Cid Gomes decretou ponto facultativo, nesse dia, em todas as repartições da Administração Pública Estadual.

- Continuando, S. Exa. procedeu a leitura de ofício circular enviado pelo Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, 2º Vice-Presidente de Relações Institucionais do Instituto Rui Barbosa, convidando os Membros desta Corte a se fazerem presentes ao Seminário sobre a Lei de Acesso à Informação que será realizado em Palmas/TO, o qual foi subscrito nos seguintes termos:

“Ofício Circular GDPROMOEX nº002/2012-VPRI-IRB Maceió, 30 de março de 2012.

Assunto: Realização de Seminário.

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Presidentes,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V.Exa. e demais pares desse prestigioso Tribunal, que no decorrer dos próximos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente será realizado o seminário “OS TRIBUNAIS DE CONTAS E ALEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO”, cuja organização está a cargo do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO. O evento em tela visa contextualizar e debater, no âmbito das Cortes de Contas Brasileiras, o teor do disposto na Lei 12527, de modo a formalizar

para os Tribunais de Contas do Brasil, um documento com sugestões de adaptação às novas exigências e reafirmação do seu papel constitucional com organismos fiscalizadores dos mecanismos que garantam a efetiva transparência dos gastos públicos.

Dessa forma, ao tempo em que ressaltamos a importância da presença de Vossa Excelência e demais Conselheiros, Auditores e Procuradores, dessa Corte, no evento acima referenciado, informamos que também poderão ser indicados para participar, dois assessores de comunicação (por TC).

O seminário terá ampla divulgação através dos “sites” www.controlepublico.org.br, e foi www.tce.to.go.br, oportunamente. No que diz respeito à formalização das participações, as mesmas deverão ser encaminhadas através de formulários próprio de inscrição que será disponibilizado no “site” do TCE/TO, acima disposto.

Outrossim, encaminhamos, em anexo, a Programação prevista para o evento, salientando que qualquer outro esclarecimento e/ou informação adicionais poderão ser obtidas com o Secretário Executivo do GCI-PROMOEX e assessor de comunicação do Instituto Rui Barbosa, Sr. Sandro Petrilli, através do endereço eletrônico Sandro@sandropetrilli.com.br, e/ou pelos telefones (63) 3232.5997 ou (63) 8402.4142.

Confiantes na continuidade do apoio que Vossa Excelência sempre tem dado às ações implementadas no âmbito do PROMOEX, nos reportamos. Atenciosamente,

Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos

2º Vice-Presidente de Relações Institucionais do IRB

Coordenador da ATRICON e IRB junto ao PROMOEX

Anexo ao Ofício

Seminário “A Lei de Acesso à Informação e os Tribunais de Contas”
Programação

Data: 31 de maio e 1º de junho de 2012

Local: Auditório do TCE/TO

End. Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts. 01 e 02 – Plano Diretor Norte – Palmas – Tocantins – CEP: 77.006-002

31/05 - quinta-feira

8h: Credenciamento

9h: Abertura Solene

10h: Palestra de Fernando Oliveira Paulino, coordenador do Fórum Nacional de Acesso à Informação.

11h: Palestra de Fabiano Angélico, coordenador da ONG Transparência Brasil.

12h: Almoço

14h: Mesa Redonda

16h: Apresentação do documento com sugestão de adaptação do GCI/PROMOEX

16h:15: Debate

18h: Encerramento

01/06 - sexta-feira

9h:30: Reunião GCI/PROMOEX”

Por fim, S. Exa. comunicou a seus Pares e ao Ministério Público especial que, caso desejem participar do evento, enviem Comunicação Interna à Presidência para adoção das providências necessárias.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo referindo-se à questão do estacionamento irregular de veículos nas imediações do TCE já abordadas em outras oportunidades, mencionou que estiveram nesta Corte o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, o Comandante Geral da Polícia Militar e um representante da AMC com o intuito de buscar meios para solucionar o problema. No ensejo, reconheceu o empenho das autoridades citadas e elogiou a fluidez do trânsito agora nesse trecho.

- Continuando, o ilustre Conselheiro sugeriu ao Presidente Valdomiro Távora que, a exemplo do Supremo Tribunal Federal, adote a Lei da Ficha Limpa neste Tribunal, com relação à nomeação para cargos comissionados, independentemente da emenda constitucional ainda em tramitação. Inicialmente, o Presidente Valdomiro Távora, reportando-se à visita acima aludida, agradeceu o empenho das citadas autoridades para resolver a questão do trânsito nas imediações desta Corte e, em seguida, parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo pela sugestão, afirmando não ter nenhuma objeção quanto a isso.

- Retomando a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo solicitou que constasse em ata um agradecimento aos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pela manifestação encaminhada por aquela Corte em razão do transcurso do seu aniversário natalício ocorrido no último dia 28. Posta a matéria em votação, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- Pedindo a palavra, a Conselheira Soraia Victor parabenizou a iniciativa do Conselheiro Alexandre Figueiredo ao sugerir a aplicação da Lei da

Ficha Limpa, assim como a disposição do Presidente Valdomiro Távora quanto a sua aplicabilidade nesta Corte e lembrou que se trata de uma lei de iniciativa popular, constitucional, a qual deve ser adotada, principalmente em resposta aos anseios da sociedade.

- Em seguida, S. Exa. se reportou a Lei de Acesso à Informação que deverá entrar em vigor no dia 18 de maio próximo, ressaltando que pontos da mesma ainda suscitam dúvidas, razão pela qual é preciso se trabalhar essa questão, sobretudo porque a não informação está tipificada ali como crime. O Presidente Valdomiro Távora disse que já esteve conversando a esse respeito com o Secretário-Geral e o servidor Márcio Paiva, que pesquisaram a matéria, inclusive no Supremo Tribunal Federal, ficando constatado que até naquela Corte ainda existem algumas dúvidas em relação à aplicabilidade dessa lei, o que revela a complexidade do tema. Retomando a palavra, a Conselheira Soraia Victor salientou que também tem acompanhado essa questão no âmbito do STF, onde a matéria tem sido debatida.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes associou-se à proposição do Conselheiro Alexandre Figueiredo sobre aplicação da Lei da Ficha Limpa e, no ensejo, lembrou o caso de um processo envolvendo nomeação de servidor para determinado cargo na esfera estadual e que este já havia sido demitido do serviço público federal por improbidade administrativa, que é uma das hipóteses elencadas pela Lei nº8.112/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Federais), motivo pelo qual foi feita, na resolução desta Casa, uma recomendação ao Chefe do Poder Executivo que não nomeasse quem foi demitido por improbidade administrativa.

- Continuando, S. Exa. propôs um voto de congratulações dirigido ao grupo Edson Queiroz, particularmente, ao Sistema Verdes Mares de Comunicação, pela campanha "plante uma árvore, semeie essa ideia", divulgada regularmente pelo jornal Diário do Nordeste, incentivando a população ao plantio de árvores. Na ocasião, citou estudo de um urbanista que apresentou dados comprovando a diminuição de até 5 graus de temperatura em Fortaleza, caso fosse elevado o número de árvores plantadas. Ademais, ponderou sobre a possibilidade de que no futuro próximo as auditorias desta Corte possam recomendar projeto de urbanização que contemple o plantio de árvores frondosas a cada via construída. O Presidente Valdomiro Távora e o Conselheiro e Alexandre Figueiredo subscreveram a proposição, que foi unanimemente aprovada.

- Com a palavra, o Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz igualmente parabenizou o Conselheiro Alexandre Figueiredo pela iniciativa e, dizendo que o MPE já havia pensado em propor também a aplicabilidade da Lei da Ficha Limpa neste Tribunal, expressou seu desejo de que essa medida possa contagiar o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e outros órgãos, levando assim a Assembleia Legislativa do Estado a acelerar a aprovação do projeto de emenda constitucional sobre a matéria.

- Continuando, S. Exa. comunicou que a convite da Ação Cearense de Combate à Corrupção e Impunidade participou de um treinamento objetivando levar a experiência desta Casa à coletividade, no sentido de como preparar denúncias para os órgãos de controle. S. Exa. mencionou que foi bastante proveitoso, uma vez que contou com a participação de representantes do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado e do Ministério Público Estadual, dentre outros.

- O Presidente Valdomiro Távora deu ciência ao Plenário que foram protocoladas nesta Corte as Contas do Governador do Estado e que, a partir desta data, a Conselheira Soraia Victor - relatora da matéria, não receberá distribuição de processos.

- O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o processo de transferência de pensão de José Aurino Costa de Freitas e outros, autuado sob o nº00697/2008-9, do qual pedira vista na sessão do dia 14.12.2011, considerando ter sido informado pela Inspeção competente de que existem documentos correlatos para serem juntados e, em razão de não mais fazer parte da Segunda Câmara, solicitou que o feito seja deslocado para o Plenário, com a remessa dos autos ao Gabinete da Relatora, Conselheira Soraia Victor, para os devidos fins, o que foi unanimemente aprovado.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 32 (trinta e dois) processos de números 01587/1998-7, 06181/2010-0, 05491/2011-6, 02389/2012-7, 02393/2012-9, 02418/2012-0, 02451/2012-8, 02471/2012-3, 02480/2012-4, 02491/2012-9, 02496/2012-8, 02497/2012-3, 02499/2012-3, 02530/2012-4, 02537/2012-7, 02552/2012-3, 02562/2012-6, 02612/2012-6, 02613/2012-8, 02617/2012-5, 02660/2012-6, 02661/2012-8, 02662/2012-0, 02663/2012-1, 02664/2012-3, 02665/2012-5, 02666/2012-7, 02669/2012-0, 02675/2012-8, 02530/2012-1, 02681/2012-3 e 02685/2012-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 34 (trinta e quatro) processos de números 05730/2009-2, 07080/2009-0, 01047/2012-7, 02250/2012-9, 02252/2012-2, 02344/2012-7, 02346/2012-0, 02379/2012-4, 02475/2012-0, 02476/2012-2, 02477/2012-4, 02478/2012-6, 02479/2012-8, 02481/2012-6, 02498/2012-1, 02501/2012-8, 02502/2012-0, 02523/2012-7, 02531/2012-6, 02538/2012-9, 02540/2012-7, 02541/2012-9,

02542/2012-0, 02544/2012-4, 02554/2012-7, 02556/2012-0, 02565/2012-1, 02568/2012-7, 02605/2012-9, 02616/2012-3, 02618/2012-7, 02621/2012-7, 02643/2012-6 e 02651/2012-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 33 (trinta e três) processos de números 01540/1999-0, 02256/2012-0, 02257/2012-1, 02388/2012-5, 02403/2012-8, 02431/2012-2, 02472/2012-5, 02474/2012-9, 02483/2012-0, 02484/2012-1, 02485/2012-3, 02494/2012-4, 02503/2012-1, 02504/2012-3, 02522/2012-5, 02526/2012-2, 02528/2012-6, 02529/2012-8, 02533/2012-0, 02536/2012-5, 02543/2012-2, 02545/2012-6, 02546/2012-8, 02553/2012-5, 02555/2012-9, 02558/2012-4, 02561/2012-4, 02566/2012-3, 02580/2012-8, 02606/2012-0, 02611/2012-4, 02634/2012-5 e 02650/2012-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 33 (trinta e três) processos de números 00198/2010-9, 03765/2010-0, 01690/2012-0, 02340/2012-0, 02348/2012-4, 02447/2012-6, 02449/2012-0, 02473/2012-7, 02482/2012-8, 02490/2012-7, 02492/2012-0, 02493/2012-2, 02495/2012-6, 02500/2012-6, 02524/2012-9, 02525/2012-0, 02527/2012-4, 02532/2012-8, 02534/2012-1, 02535/2012-3, 02557/2012-2, 02560/2012-2, 02567/2012-5, 02569/2012-9, 02614/2012-0, 02615/2012-1, 02624/2012-2, 02644/2012-8, 02649/2012-7, 02652/2012-7, 02655/2012-2, 02658/2012-8 e 02659/2012-0.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 25 (vinte e cinco) processos de números 02471/2012-3, 02480/2012-4, 02491/2012-9, 02496/2012-8, 02497/2012-0, 02499/2012-3, 02530/2012-4, 02537/2012-7, 02552/2012-3, 02562/2012-6, 02612/2012-6, 02613/2012-8, 02617/2012-5, 02660/2012-6, 02661/2012-8, 02662/2012-0, 02663/2012-1, 02664/2012-3, 02665/2012-5, 02666/2012-7, 02669/2012-2, 02675/2012-8, 02680/2012-1, 02681/2012-3 e 02685/2012-0. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 27 (vinte e sete) processos de números 01047/2012-7, 02475/2012-0, 02476/2012-2, 02477/2012-4, 02478/2012-6, 02479/2012-8, 02481/2012-6, 02498/2012-1, 02501/2012-8, 02502/2012-0, 02523/2012-7, 02531/2012-6, 02538/2012-9, 02540/2012-7, 02541/2012-9, 02542/2012-0, 02544/2012-4, 02554/2012-7, 02556/2012-0, 02565/2012-1, 02568/2012-7, 02605/2012-9, 02616/2012-3, 02618/2012-7, 02621/2012-7, 02643/2012-6 e 02651/2012-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 24 (vinte e quatro) processos de números 02472/2012-5, 02474/2012-9, 02494/2012-4, 02503/2012-1, 02504/2012-3, 02522/2012-5, 02526/2012-2, 02528/2012-6, 02529/2012-8, 02533/2012-0, 02536/2012-5, 02543/2012-2, 02545/2012-6, 02546/2012-8, 02553/2012-5, 02555/2012-9, 02558/2012-4, 02561/2012-4, 02566/2012-3, 02580/2012-8, 02606/2012-0, 02611/2012-4, 02634/2012-5 e 02650/2012-3. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 26 (vinte e seis) processos de números 02473/2012-7, 02482/2012-8, 02490/2012-7, 02492/2012-0, 02493/2012-2, 02495/2012-6, 02500/2012-6, 02524/2012-9, 02525/2012-0, 02527/2012-4, 02532/2012-8, 02534/2012-1, 02535/2012-3, 02557/2012-2, 02560/2012-2, 02567/2012-5, 02569/2012-9, 02614/2012-0, 02615/2012-1, 02624/2012-2, 02644/2012-8, 02649/2012-7, 02652/2012-7, 02655/2012-2, 02658/2012-8 e 02659/2012-0.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03198/2004-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, exercício 2003. A Conselheira Soraia Victor arguiu suspeição, em razão de tê-lo feito em processo correlato. O Tribunal, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Ademais, determinou à atual gestão daquela pasta que adote a medida constante do item "4" e a recomendação do item "5" da parte final do Parecer nº139/2012-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial. Por fim, determinou o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das providências que entender cabíveis, inclusive no que pertine à configuração, em tese, do ato de improbidade descrito no art.11, caput, da Lei 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa), nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04160/2011-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório de Auditoria da 12ª Inspeção de Controle Externo, acerca da conformidade do licenciamento ambiental da implantação do VLT, linha Parangaba/Mucuripe, nesta Capital, incluindo os estudos relativos aos aspectos ambientais, de acordo com a legislação específica. A relatora votou pela aplicação de multa prevista no art.62, V da Lei nº12.509/95, no valor máximo, ao Sr. Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Secretário da Infraestrutura, bem como determinou ao aludido gestor a adoção das providências necessárias ao atendimento da Resolução nº2.499/2011, alertando-o de que a reincidência no descumprimento de decisão desta Corte acarretará aplicação de multa prevista no art.62,

inciso VIII, da referida lei. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03256/2011-8. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Rêgo Filho, então Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Ceará (CEGÁS), contra a Resolução nº809/2011, lavrada no Processo nº01142/2006-0. O Conselheiro Alexandre Figueiredo arguiu suspeição. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu o citado Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo in totum a decisão recorrida, concedendo novo e improrrogável prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o recolhimento da multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nos termos da Resolução.

- Processo Nº07890/2009-1. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia no âmbito do Poder Executivo, acerca de supostas irregularidades na nomeação de cargos em comissão. O relator votou no sentido de que seja expedido ofício ao Procurador-Geral da República para que, se assim entender, promova a competente Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), referente a Lei nº14.052/2008, no Supremo Tribunal Federal, bem como seja recomendado ao Gabinete do Governador que envie projeto de lei alterando os arts.3º e 4º da lei em comento, a fim de que constem, em tais dispositivos, a descrição dos referidos cargos em comissão, assim como se especifique em quais unidades administrativas eles estão alocados. Ademais, votou pela recomendação de que o citado gabinete discrimine, em leis que criam cargos públicos, qual unidade administrativa suportará essa nova despesa, além do que fique especificado que o provimento dos cargos fica condicionado à autorização legislativa a ser feita no anexo próprio da Lei Orçamentária Anual do exercício competente, dando-se ciência do teor da decisão ao interessado, com posterior arquivamento dos autos. Acompanharam o voto do relator os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Pedro Timbó e o Auditor Paulo César. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº07907/2011-0. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Relatório de Inspeção da 11ª Inspeção de Controle Externo, no âmbito da Secretaria das Cidades, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no Convênio nº227/CIDADES/2010, firmado com a Associação Comunitária João Enéas da Silva, localizado no Município de Solonópole/CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou, em sede de medida cautelar, a sustação do pagamento da 3ª parcela do presente Convênio de nº227/CIDADES/2010, até a apreciação final deste processo, autorizando a conversão do presente feito em Tomada de Contas Especial nos termos do art.51, da LOTCE. Determinou, ainda, que seja realizada in loco uma nova inspeção, a fim de averiguar a situação dos kits sanitários não verificados, bem como daqueles pendentes de reparos técnicos, conforme ressaltado no item 81 do Relatório de Inspeção nº56/2011, às fls. 01/28. Outrossim, determinou a notificação da presidente da aludida associação, Sra Maria Vilaneide Pinheiro, para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a microfilmagem de todos os cheques/ordens bancárias emitidas referentes à segunda parcela das verbas sob exame, e, ainda, os extratos bancários relativos ao convênio supradito desde o dia da abertura da conta específica criada para a percepção dos recursos em comento, até a data do término do mencionado convênio, de modo que restem comprovados todas as movimentações efetuadas durante o prazo de vigência do pacto. Ademais, determinou audiência dos Srs. Francisco Irapuan Sales Lima e Madson Landim para que, em igual prazo, prestem esclarecimentos acerca do item II.1.2 e II.5, respectivamente, do Parecer nº137/2012-MP-TCE/CE. Por fim, determinou, a remessa de cópia integral à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) para que esta adote as providências cabíveis quanto ao item II.1 do referido parecer, bem como à Delegacia de Defraudações e Falsificações e à Delegacia dos Crimes Contra a Administração Pública e Finanças Públicas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05564/2010-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo no âmbito da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas na seleção pública para professores das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), Edital nº14/2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a notificação da Professora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação, para que no prazo de 60 (sessenta) dias providencie a edição de Decreto Regulamentar da Lei nº14.273/2008 ou declare os motivos da não expedição, sob pena de aplicação da multa esculpida no art.62, inciso V, da LOTCE, bem como, incontinenti, atenda ao disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal, adotando o concurso público como regra para contratação de professores na rede pública estadual de ensino, além do que, adote as necessárias providências com o objetivo de que as vagas do edital impugnado destinados aos professores efetivos da rede pública sejam preenchidas, exclusivamente, por estes, não podendo ser estendidas aos demais inscritos (não efetivos) e, no caso das contratações por tempo determinado, que estas se limitem especificamente às hipóteses previstas no art.3º da LC nº22/2000, ressaltando que não cabe esta modalidade de contratação para suprir as vacâncias de cargos efetivos, que devem ser preenchidas somente por servidores efetivos. Ademais, determinou que seja dada ciência do teor da decisão ao Sr. Governador do Estado, assim como ao Procurador-Geral e o Controlador e Ouvidor-Geral do Estado e aos deputados que compõem

a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00807/2012-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Inspeção da 11ª Inspeção de Controle Externo, com repercussão na área da Secretaria das Cidades, acerca de possíveis irregularidades no Convênio nº206/CIDADES/2010, firmado com a Associação dos Moradores do Córrego de Cima, localizada no Município de Morada Nova/CE. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 20.3.2012 e apresentou o Parecer nº145/2012-MP-TCE/CE. Em seguida, o relator solicitou a devolução dos autos ao seu gabinete para que seja apresentado posteriormente.

- Processo Nº05948/2010-7. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Representação da 9ª Inspeção de Controle Externo no âmbito da Polícia Militar do Ceará, acerca de supostas irregularidades no 2º Batalhão, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 28.2.2012. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, recomendou à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE que, ao celebrar convênios com as Secretarias do Estado, certifique-se de que a avença seja assinada pelo gestor máximo de referidas setoriais, bem como recomendou ao Comandante-Geral daquela corporação que oriente seus subordinados sobre os artigos 2º e 15 da IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº1/2005 e tome as providências que considerar cabíveis, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com posterior arquivamento dos autos, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº02259/2009-2. Relator: Conselheiro Pedro Timbó. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Eliésio Rocha Adriano, ex-Prefeito de Bela Cruz, contra a Resolução nº195/2009, lavrada no Processo nº04543/2008-2. O Tribunal, por unanimidade de votos, recebeu citado Recurso de Reconsideração, posto que atendeu os requisitos de admissibilidade necessários. No mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, mantendo in totum a decisão recorrida, dando-se ciência do teor da decisão ao recorrente, concedendo novo e improrrogável prazo de 30 (trinta) dias para que comprove perante a Secretaria-Geral o recolhimento da multa de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), nos termos da Resolução.

- Processo Nº09024/2011-6. Relator: Auditor Paulo César de Souza. Representação formulada pelo Ministério Público especial acerca de supostas irregularidades ocorridas no Convênio nº040/2011, firmado entre Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE. O Procurador-Geral de Contas Rholden Queiroz retificou o Parecer nº0140/2012-MP-TCE/CE, retirando o item "3", relativo à aplicação de multa. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou a suspensão da medida cautelar anteriormente concedida, uma vez que o conveniente não se encontra mais inadimplente em relação às 1ª e 2ª parcelas do Convênio nº040/CIDADES/2011. Outrossim, determinou à Secretaria das Cidades o envio de fotocópia integral dos processos de prestação de contas parciais e final da avença em referência, assim como dos demais documentos afetos ao pacto em estudo, a fim de que o propósito último desta representação seja alcançado, qual seja, o exame da legalidade do referido convênio. Ademais, determinou a aplicação de multa de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao Sr. Ronaldo Lima Moreira Borges, em face do descumprimento à determinação contida na Resolução nº1660/2011, lavrada no Processo nº04535/2011-6, fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para comprovação do recolhimento perante a Secretaria Geral. Ademais, determinou à atual gestão da citada pasta que, a partir do conhecimento da resolução supramencionada, relativamente aos convênios firmados antes e após a mesma, não libere novas parcelas sem que haja a comprovação da boa e regular aplicação daquelas que as antecederam, tal como preconiza o art.116, §3º da Lei nº8.666/1993 e a Resolução nº1660/2011, ou seja, abstenha-se de liberar as parcelas seguintes sem a devida análise e aprovação das prestações de contas anteriores, sob pena de reincidência de determinação desta Corte (art.62, inciso VIII, da Lei nº12.509/95), dando-se ciência do teor do decisório aos interessados, nos termos da Resolução.

COMUNICAÇÕES FINAIS

- O Presidente Valdomiro Távora desejou a todos uma feliz Páscoa.

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes se referiu ao projeto de alteração ao Regimento Interno notadamente, as competências da Corregedoria desta Corte e ao texto da minuta da resolução administrativa e solicitou um agendamento de uma data para apresentá-la em Plenário. Com a palavra, o Auditor Paulo César disse que tem uma proposta de alteração ao Regimento Interno. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor indagou sobre as propostas que encaminhou sobre o assunto. Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo ponderou ao Conselheiro Edilberto Pontes a fixação de um prazo final para recebimento das propostas de alteração e, uma vez concluído esse prazo, S. Exa. finalizasse o projeto e o encaminhasse à Comissão de Regimento Interno para acolhimento ou não das propostas, só então se enviariam cópias aos gabinetes, com posterior agendamento para apreciação no Plenário. O Presidente Valdomiro Távora disse que se ainda houver sugestão a ser feita deverá ocorrer até amanhã (5), pois a partir desta data a minuta da resolução deverá ser concluída e apresentada à respectiva comissão, e posteriormente distribuídas cópias aos gabinetes.

- Nada mais, havendo a tratar, o Presidente José Valdomiro Távora de Castro Júnior encerrou a sessão às 18 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO GERAL

Aprovada

Sessão de 10/4/2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2011

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 03 (três) elevadores, sendo 02 (dois) instalados no edifício sede, e 01 (um) instalado no edifício anexo, de acordo com as especificações constantes

no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº4/2011-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **E. M. ELEVADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº05.791.406/0001-53, Travessa Paris nº110 – A, Papicu, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: §1º, do art.65, da Lei nº8.666/93 e Processo nº04683/2011-0-TC. Objeto: **Excluir da prestação dos serviços 1 (um) elevador da marca THYSENKRUPP**, instalado no edifício sede deste Tribunal, desde 1/3/2012. Valor Global: Passará a ser de R\$18.346,90 (dezoito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 20 de março de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Eduardo Jorge de Campos Mota – representante legal da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº172/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.07372/12, RESOLVE designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir o Presidente deste Tribunal de Contas, à cidade de Pentecoste, a fim de participar do Encontro Regional, no dia 10 de abril de 2012, concedendo-lhe **diária** para fazer face às despesas de alimentação e hospedagem, com alocação contábil à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco Ribeiro da Costa	À disposição do TCM	151802-1-8	1	140,00	140,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **BANCO DE BRASIL S/A**, CNPJ nº00.000.000/0001-91. OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Primeira do Acordo e art.2º, §1º, da Lei nº10.520/2002. VIGÊNCIA: prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando de 04 de março de 2012 a 03 de março de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CHAVEIRO ARAUJO LTDA – ME**, CNPJ nº04.330.438/0001-99. OBJETO: **alteração da Clausula Sétima do contrato original**, em seu Parágrafo Oitavo, tendo em vista o acréscimo de natureza da despesa, a rubrica 339030 – Materiais de Consumo, em conformidade com a portaria do STN nº448 de 13 de setembro de 2002. VALOR: não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, I, alínea “a”, da Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993, bem como em razão do disposto nos autos do processo protocolado no TCM sob nº2011.TCM.LIC.24037/11. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função: 01 – Legislativa; Sub função: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento – TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 03 de abril de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012EDUC-PP. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 007/2012EDUC-PP – Secretaria de Educação, para Registro de Preços, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à realização de capacitações de diversos programas educacionais e da Secretaria de Educação do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 25/04/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. **Beberibe - CE, 11 de Abril de 2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº TP – 0912.01/2011 Contratante: Prefeitura Municipal de **Ibiapina** através da Secretaria de Educação; Contratada: **V3 CONSTRUÇÕES LTDA**; Valor aditado: **R\$ 116.870,66 (cento e dezesseis mil e oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos)**; Data da Assinatura do aditivo: **26/03/2012**; Signatários: **Walfrido de Oliveira Portela** - Contratante; **Ana Paula Cruz da Silva** - Contratada. **Ibiapina - Ceará, 11 de Abril de 2012. Walfrido de Oliveira Portela, Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Torna-se público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a licença prévia nº01/2012 para **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI**, localizado na Rua Manoel Tavares Lopes s/nº, bairro Frei Damião, no município de Juazeiro do Norte – CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instalações de licenciamento da SEMACE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA PRÉVIA para **CONJUNTO HABITACIONAL LIMOEIRO II** no município de JUAZEIRO DO NORTE – CE, na RUA JOSÉ ARAUJO SOBRINHO S/Nº bairro TIMBAUBA. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instalações de licenciamento da SEMACE.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF nº 07.047.251/0001-70

NIRE nº 23300007891

COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE, através de seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 2012, às 14:00h, em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, nº. 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre o seguinte: **Assembléia Geral Ordinária**. 1. Aprovação das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2011, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes; 2. Destinação do lucro líquido do exercício de 2011 e a distribuição de dividendos; 3. Fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2012; 4. Manutenção do Conselho Fiscal instalado; eleição dos seus membros e respectivos suplentes para o exercício de 2012 e fixação de sua remuneração; **Instruções Gerais:** Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembléia Geral Ordinária encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.coelce.com.br/ri.htm) e por meio de sistema eletrônico na página da CVM (www.cvm.gov.br). Para participar da Assembléia Geral, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações. Caso representado por procurador, estes devem comparecer à assembléia munidos do instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios da representação. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no Art. 126 inciso II e § 1º da Lei nº 6.404/76. Para a instalação do Conselho Fiscal é necessário o pedido de Acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) de ações com direito a voto, ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto. Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto terão o direito de eleger em votação em separado, um membro efetivo e o respectivo suplente.

Fortaleza, 09 de abril de 2012

Mário Fernando de Melo Santos

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONTRATANTE:

Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **CONTRATADO: Casa de Apoio duas Marias Serviços de Alojamento Ltda, CNPJ: 10.545.455/0001-46**, com endereço na Rua Tipógrafo Sales, nº 901, Amadeu Furtado, Fortaleza-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 12-07-SES-PP. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de apoio aos pacientes carentes devidamente indicados pela Secretaria de Saúde do município de Varjota com hospedagem, alimentação e transporte junto aos hospitais de Fortaleza. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PRAZOS:** Validade dos contratos 12 (doze) meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos do presente objeto correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota na dotação da Secretaria de Saúde sob o nº 07.02.10.302.0276.2.025.3.3.90.39.00. **DATA:** Varjota-Ce, 30 de março de 2012. **Signatários: CONTRATANTE: Rafael Castelo Branco Ximenes.** Ordenador de despesa da Secretaria de Saúde. **CONTRATADO: Casa de Apoio duas Marias Serviços de Alojamento Ltda, CNPJ: 10.545.455/0001-46. Varjota, 30 de março de 2012. Prefeitura Municipal de Varjota. Rafael Castelo Branco Ximenes - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.11.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.11.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de consultas e exames não cobertos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e/ou insuficientemente, junto à população do Município de Barbalha – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcado para o dia 02 de maio de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 11 de abril de 2012. Maria Solange Sabino Figueira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.566 DE 1º DE MARÇO DE 2012. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea “n” e do art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1º - São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os bens imóveis com todas as suas benfeitorias, integrantes do Loteamento Parque Novo Mondubim, situado no lugar Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú - CE, a seguir transcritos: I - Lotes nºs 19 e 20 da Quadra 18, medindo 24,00m de frente por 33,00m de fundos, com área total de 792,00m², objeto da Matrícula nº 5718 do C.R.I da Comarca de Maranguape - CE, com as seguintes estremas e dimensões: **AO NASCENTE (frente), com uma rua sem denominação, onde mede 24,00m; **AO POENTE** (fundos), com os lotes 04 e 05 da mesma quadra, onde mede 24,00m; **AO SUL** (lado direito), com o lote 21 da mesma quadra, onde mede 33,00m, e; **AO NORTE** (lado esquerdo), com o lote 18 da mesma quadra, onde mede 33,00m, lado par. II - Lotes nºs 21, 22 e 23 da Quadra 18, medindo 36,00m de frente por 33,00m de fundos, com área total de 1.188,00m², objeto da Matrícula nº 10.541 do C.R.I. da Comarca de Maranguape - CE, com as seguintes estremas e dimensões: **AO NASCENTE** (frente), com uma rua sem denominação, onde mede 36,00m; **AO POENTE** (fundos), com os lotes 06, 07 e 08 da mesma quadra, onde mede 36,00m; **AO NORTE** (lado esquerdo), com o lote 20 da mesma quadra, onde mede 33,00m, e; **AO SUL** (lado direito), com o lote 24 da mesma quadra, onde mede 33,00m. **Parágrafo Único** - A área de terra de que trata este Decreto, unificada, destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma Quadra Poliesportiva. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 1º de Março de 2012. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.****

*** **

**J. MACÊDO S.A.**

Companhia aberta - CVM 2115-6

CNPJ nº 14.998.371/0001-89

NIRE 23 3 00026799

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de **J. MACÊDO S.A.** (a “Companhia”), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2012, às 10:00 horas, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes, na sede social situada na Rua Benedito Macêdo nº 79, Cais do Porto, em Fortaleza, Ceara, a fim de deliberar sobre: **I - Em Assembléia Geral Ordinária: (i)** - aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; **(ii)** - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2011; **(iii)** – homologar a saída do Sr. José Dias de Macêdo, fundador da Companhia, de membro do Conselho de Administração, ocasião em que serão prestadas as homenagens de estilo; **II - Em Assembléia Geral Extraordinária: (i)** - fixar a remuneração anual global da administração da Companhia. Os acionistas deverão depositar com antecedência de 48 horas, na sede da Companhia, os mandatos de representação nas assembleias gerais, devendo o acionista ou seu representante legal munir-se de documento de identidade.

Fortaleza (CE), 11 de abril de 2012.

Amarílio Proença de Macêdo

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1701.01/2012-SESAU. A Comissão de Licitação torna público o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 1701.01/2012-SESAU, onde a empresa Construtora Justo Junior LTDA foi declarada Vencedora pelo Menor Preço apresentado de R\$ 1.096.121,03 (um milhão noventa e seis mil cento e vinte e um reais e três centavos) classificada em primeiro lugar de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida. A partir da data da publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. **Juazeiro do Norte – CE, 10 de abril de 2012. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A CNPJ 07.671.092/0001-80

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Cumprindo às disposições da Lei 6.404/76, apresentamos as Demonstrações Contábeis em 31/12/2010 e 2009. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)					
ATIVO	2010	2009	Capital social	Reservas de Lucros (Prejuízos) acumulados	Total		
CIRCULANTE	103.291	113.034	Em 31 de Dezembro de 2007	162.969	5.173	(58.639)	109.503
Caixa e Bancos	350	368	Lucro líquido do exercício		9.289		9.289
Clientes	62.485	40.295	Em 31 de Dezembro de 2008	162.969	5.173	(49.350)	118.792
Estoques	37.409	54.487	Lucro líquido do exercício		24.660		24.660
Outros créditos	3.024	17.788	Doações e Subvenções-Exercício 2008		9.207	(9.207)	-
Despesas do exerc.seguinte	23	96	Doações e Subvenções-Exercício 2009		21.356	(21.356)	-
Não Circulante	397.552	363.731	Em 31 de Dezembro de 2009	162.969	35.736	(55.253)	143.452
Contas a receber	11.147	8.238	Lucro líquido do exercício		27.325		27.325
Múts.entre partes relacion.	4.065	5.208	Doações e Subvenções-Exercício 2010		27.741	(27.741)	-
Investimentos	69.854	33.974	Em 31 de Dezembro de 2010	162.969	63.477	(55.669)	170.777
Imobilizado	311.423	315.129	NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009				
Intangível	157	276	(Valores expressos em milhares de reais)				
Diferido	906	906	1. Contexto Operacional - A TBM - Têxtil Bezerra de Menezes S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Fortaleza, tem por objetivo a fabricação de fios de algodão e fios mistos (algodão e poliéster).				
Total do Ativo	500.843	476.765	2. Principais Práticas Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis previstas na Lei n.º 11.638/2007 e Medida Provisória 449/2008 a seguir sumarizadas: 2.1. Reconhecimento dos efeitos inflacionários e cambiais - Os efeitos inflacionários são reconhecidos mediante a atualização monetária e cambial dos ativos e passivos indexados com contrapartida em receitas e despesas financeiras. 2.2. Apuração do resultado, ativo e passivo circulante e não circulante - O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os ativos circulante e não circulante estão apresentados a valores nominais e, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. As aplicações financeiras reconhecem os rendimentos <i>pro rata temporis</i> . Os passivos circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos. Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, com contrapartida em custo dos produtos vendidos. 2.3. Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos: · correção monetária das aquisições ocorridas até 31 de dezembro de 1995; · variação cambial decorrente de financiamento de bens integrantes do ativo imobilizado em construção ou montagem, conforme deliberação CVM nº 294 de 26 de março de 1999; · depreciação do imobilizado, pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens em consideração a vida útil-econômica dos bens (nota nº 9); · amortização do diferido, pelo método linear, pelo período de 10 (dez) anos (nota nº 11).				
PASSIVO	2010	2009	3. Clientes				
Circulante	78.349	61.521	Clientes Mercado Interno				
Fornecedores	11.002	14.165	(-)Prov.p/Deved.Duvidosos				
Empr.s.e financiamentos	58.408	38.128	Total				
Obrigações fiscais e sociais	2.978	3.305	4. Estoques				
Outras obrigações	5.961	5.923	Matéria-prima e embalagens				
Não Circulante	251.717	271.792	Produtos em elaboração				
Mút.entre partes relacion.	1.286	3.405	Produtos acabados				
Fornecedores	2.630	5.118	Adiantam.a fornecedores				
Obrigações fiscais e sociais	23.864	28.887	Total				
Empr.s.e financiamentos	177.244	183.129	5. Outros Créditos				
Debênt.convers.em ações	12.510	12.510	Impostos a recuperar				
Provisão p/contingências	34.183	38.743	Alugueis e arrend.s.a receber				
Patrimônio Líquido	170.777	143.452	Outros				
Capital social	162.969	162.969	Total				
Reservas de capital	63.477	35.736	6. Contas a Receber - Não Circulante				
Prejuízos acumulados	(55.669)	(55.253)	Créditos s/empréstimos compulsório - Eletrobrás				
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	500.843	476.765	Títulos de capitalização				
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E 2009 (Em milhares de reais)			Outros				
	2010	2009	Total				
Rec.Bruta de Vendas	371.656	282.825	7. Mútuos entre partes relacionadas				
Imps.e Vds.Canceladas	(59.900)	(46.979)	Mútuos ativos LP				
Receita Líq.de Vendas	311.756	235.846	TBM(1) TBM(2) TBM(3) MB(4) TBM(5) BM3(6) Total Total				
Cst.dos Prods.Vend.	(263.943)	(200.296)	TBM(1) TBM - Têxtil Ind. Com. e Logística S/A, TBM(2) TBM S/A Indústria Têxtil, IRB(3) IRB Empreendimentos Imobiliários Ltda., MB(4) MB - Empreend. Hoteleiros e Turísticos S/A, TBM(5) TBM - Par Investimentos e Participações S/A, BM3(6) BM3 Participações e Empreendimentos S/A. Nessas operações incidem encargos financeiros.				
Lucro Bruto	47.813	35.550	8. Investimentos				
Recs.(Desps)Operacionais	(18.032)	(12.182)	a) Em controladas e coligadas				
Despesas administrativas	(9.274)	(8.755)	Filati Indústria de Malhas S.A 10.900				
Desps.financ.líq.s.das receitas	4.311	6.200	TBM Têxtil Indústria e Comércio S.A				
Deprecs.e amortizações	(127)	(228)	TBM S.A Indústria Têxtil				
Outras recs.(desps)operacs.	2.634	4.075	b) Outros investimentos				
Lucro Antes do I.R. e a Contribuição Social	27.325	24.660	Outros				
Lucro Líq.do Exercício	27.325	24.660	TOTAL				
Lucro Líq.por Ação - R\$	10,20	9,20	9. Imobilizado				
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em milhares de reais)			10. Intangível				
	2010	2009	Direito de uso de software				
Atividades Operacionais	33.697	23.834	Outros				
Lucro Líquido do Exercício	27.325	24.660	Amortização acumulada				
(+)Juros passivos	834	6.618	Total				
(+)Depreciação	14.244	7.966	11. Diferido				
(+)Reversão de Provisões p/contingências	(4.560)	(1.403)	Taxa anual de amortização (%)				
Caixa líq.gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(4.146)	(14.007)	Gastos de organização e administração				
Ativid.de Investimentos	(46.300)	(15.392)	Gastos financeiros				
Aumento do investimento	(35.880)	-	Estudos, projetos e detalhamentos				
Aum.de ativo imobilizado	(10.377)	(15.392)	Modernização				
Aum.de ativo intangível	(43)	-	Amortiz.acumulada 10%				
Aumento de ativo diferido	-	-	Total				
Atividades Financeiras	12.585	(9.096)	12. Debêntures - As debêntures são conversíveis em ações e foram inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimento do Nordeste - FINOR, no valor correspondente ao montante dos recursos financeiros aprovados pela Secretaria Executiva da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, nos termos da Lei nº 8.167, de 16.01.1991 e da				
Recebimento (aumento)de empréstimos de mútuo	1.143	(829)					
Empréstimo de curto prazo	19.446	23.716					
Pagams.de empréstimos	(8.004)	(31.983)					
Redução de Caixa e Equivs.de Caixa Líquidos	(18)	(654)					
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	368	1.022					
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	350	368					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis							

Portaria SUDENE nº 1.098, de 16.10.1998.

13. Empréstimos e Financiamentos

Modalidade	2010	2009
.Inversões fixas	125.314	126.483
.Capital de Giro	110.338	94.774
	<u>235.652</u>	<u>221.257</u>
Parcelas a curto prazo(*)	58.408	38.128
Parcelas a longo prazo(*)	177.244	183.129

A Companhia pleiteia judicialmente a negociação de seu passivo demonstrado no Longo Prazo. **14. Provisão para Contingências** - A empresa mantém provisão no valor de R\$ 34.183 mil, dos quais R\$ 22.879 mil para fazer face a compensação de débitos tributários ainda não homologados pelos órgãos competentes e R\$ 11.304 mil para contingências financeiras. **15. Dividendos** - O estatuto social da companhia prevê o pagamento de dividendos obrigatórios anuais mínimos de 25%, calculados conforme legislação em vigor. No exercício o total do lucro foi levado a formação de reservas. **16. Patrimônio Líquido - Capital social** - O capital social integralizado, pertencente a acionistas

domiciliados no país é de R\$ 162.968.934,96 (Cento e sessenta e dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e está representado pelas seguintes classes de ações sem valor nominal.

	Capital autorizado	Capital integralizado
Ordinárias Classe "A"	3.512.682	1.289.054
Ordinárias Classe "B"	937.318	937.318
Preferenciais Classe "A"	549.984	453.490
Preferenciais Classe "B"	16	16
	<u>5.000.000</u>	<u>2.679.878</u>

A íntegra das demonstrações financeiras está disponível na sede da companhia. **DIRETORIA EXECUTIVA** - Ivan Rodrigues Bezerra - Diretor Presidente, Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente Executivo, Marcelo Meneghessi - Diretor Vice Presidente, Ricardo Jucá Machado - Diretor Industrial, Marta Quintino de Farias - Diretora Administrativa, Creusa Checoni David - Diretora de Negócios. Antonio Júnior Lopes Pereira - Gerente de Controladoria CRC CE 007940/O-1.

*** **

QUINTAS DE AREMBEPE INCORPORADORA DE IMOVÉIS LTDA - CNPJ 08.356.319/0001-66 - Edital de Convocação - Convidamos os Senhores quotistas a se reunirem em Reunião de Quotistas a se realizar as 10:00 horas do dia 02 de Maio de 2012, na sede da companhia a Rua Vicente Linhares, 500 sala 202, Bairro Aldeota, Fortaleza-Ce, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir as demonstrações financeiras do exercício social findo em: 31/12/2007-31/12/2008-31/12/2009-31/12/2010-31/12/2011. 2) Deliberar sobre os resultados dos mesmos exercícios. 3) Outros assuntos de interesses da Sociedade. **AVISO AOS QUOTISTAS** - Comunicamos aos senhores quotistas que se encontram a sua disposição, na sede social, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados. Fortaleza, 09 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - DECRETO Nº 2.557 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea "n" e do art. 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DECRETA: Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel objeto da Matrícula nº 661, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Zona da comarca de Maracanaú - CE, constituído por uma parte desmembrada do terreno denominado Boa Esperança, situado no lugar Pajuçara, neste Município e Comarca de Maracanaú - Ceará, com área de 3.180,00m², com as seguintes dimensões e confrontações: **AO SUL (frente), com a rua Luiz Gonzaga dos Santos, onde mede cinquenta e três metros (53,00m); **AO NORTE** (fundos), com Alice Batista da Silva, onde mede cinquenta e três metros (53,00m); **AO NASCENTE** (lado esquerdo), com João Batista dos Santos, onde mede sessenta metros (60,00m), e; **AO POENTE** (lado direito), com Alice Batista da Silva, onde mede sessenta metros (60,00m). **Parágrafo Único** - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma Quadra Poliesportiva. **Art. 2º** - A desapropriação objeto deste Decreto, é feita em caráter de urgência, na forma e para os fins previstos em Lei. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 16 de Fevereiro de 2012. Roberto Pessoa - Prefeito de Maracanaú.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/12/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 25 de Abril de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos automotores das Secretarias da Prefeitura Municipal de Nova Russas. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 07/12/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 11 de Abril de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.1/12 - STAS. O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 24/04/2012 às 10:00 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais, conforme termo de referência do Edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, de segunda à quinta-feira. **Boa Viagem - CE, 11 de Abril de 2012.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO. Os Secretários Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Desporto, do Trabalho e Assistência Social e Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura do Município de Cedro, VEM, de acordo com o ATO DE REVOGAÇÃO, Comunicar as empresas **Cícera Thaiza Nunes Gomes - Me, G C Pneus e Acessórios Ltda, Pneus Canteiros Ltda e S da S Souza - Me** que procedeu a revogação do Pregão Presencial Nº 12/03/PP/SDU, em razão foram considerados inadequados face que os produtos não atendiam o exposto no edital, uma vez que, os produtos apresentados são importados e o edital exigia produtos nacionais, detectado posteriormente à abertura do certame implicando, RESOLVE com esteio no art. 49, *caput*, da Lei de Licitações, REVOGAR a licitação em comento, revogou a licitação em comento, assegurando o direito de ampla defesa. **Cedro, 03 de Abril de 2012. Vicente Ferrer Matias de Souza - Secretário Municipal de Saúde. Perpetua Braga Costa de Oliveira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Maria Alacoque de Melo Araújo - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social. Manoel Siqueira Nazaré - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos e Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.04.11.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2012.04.11.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de módulos sanitários tipos 08 e 09, no Município de Várzea Alegre/CE, nos moldes do Termo de Compromisso nº TC/PAC - 0655/2011, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, de acordo com projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 30 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. A visita aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 27 de abril de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre/CE, 11 de abril de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretaria de Infraestrutura do município de Palhano torna público o resultado da Homologação e Adjudicação, da licitação na Modalidade: Tomada de Preços Nº 1901.01/2012, cujo Objeto é Pavimentação em Paralelepípedo s/ Rejuntamento em diversas Ruas da Sede do Município de Palhano, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa: 1. C. Gomes Construções LTDA, valor global de 493.216,72 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos). **Palhano - CE, 02 de Abril de 2012. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

VICUNHA TÊXTIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 23.3.0001229-1 – CNPJ 07.332.190/0001-93

AVISO AOS ACIONISTAS

Aumento do Capital com Subscrição de Novas Ações

Vicunha Têxtil S/A comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 10 de abril de 2012, aprovou o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite autorizado no Estatuto Social, mediante a emissão de ações novas, destinadas à subscrição particular pelos atuais acionistas, nos seguintes termos e condições: 1. **VALOR DO AUMENTO:** O aumento do capital será no montante de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). 2. **QUANTIDADE E ESPÉCIES DE AÇÕES A SEREM EMITIDAS:** Serão emitidas 266.274 ações da Companhia, sendo 136.544 ações ordinárias e 129.730 ações preferenciais classe “B”, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal. Não serão emitidas ações preferenciais classe “A”, por se destinarem à subscrição exclusivamente com recursos de fundos oficiais de investimento, em especial do Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, todavia, os titulares de ações dessa classe poderão exercer o direito de preferência, subscrevendo ações preferenciais classe “B”, que gozam das mesmas vantagens e prioridades daquelas. 3. **PREÇO DE EMISSÃO:** O preço de emissão será de R\$20,46 por ação, fixado com base no valor patrimonial apurado pelo balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2011, nos termos do Art. 170, § 1º. Inciso II. 4. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO DE EMISSÃO:** Nos termos do art. 170 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), o preço de emissão deve ser fixado, alternativa ou conjuntamente, com base em um dos seguintes critérios: (a) perspectiva de rentabilidade, (b) valor patrimonial da ação ou (c) cotação da ação em bolsa de valores. No caso de Vicunha Têxtil S.A., foi utilizado o critério do valor do patrimônio líquido da ação vez que se mostra como o critério mais adequado e justo para permitir a subscrição de ações por todos os acionistas (controladores e minoritários) sem que haja qualquer risco de diluição injustificada. 5. **DIREITOS DAS AÇÕES EMITIDAS NO AUMENTO DE CAPITAL:** As novas ações emitidas terão os mesmos direitos, vantagens e características assegurados às ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações, e participarão, em igualdade de condições, a todos os benefícios, incluindo o direito ao recebimento de dividendos, que vierem a ser declarados pela Companhia em decorrência da capitalização de lucros e/ou reserva, após a homologação do Aumento de Capital. 6. **EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O direito de preferência para subscrição das novas ações deverá ser exercido dentro do prazo de 30 dias, que se inicia no dia 11 de Abril de 2012 e termina no dia 10 de Maio de 2012. Os acionistas poderão exercer o direito de preferência de subscrição das novas ações, na proporção do número de ações que possuírem, utilizando-se à razão de 0,0063325179 ações por cada ação possuída, sendo que os detentores de ações ordinárias subscrevem ações ordinárias e os detentores de ações preferenciais classes “A” e “B” subscrevem ações preferenciais classe “B”. A subscrição poderá ser exercida num dos endereços mencionados no item 9 abaixo. O silêncio de qualquer acionista, decorrido o prazo aqui estabelecido, será entendido como renúncia ao direito de preferência. 7. **SOBRAS DE SUBSCRIÇÃO:** No momento do exercício do direito de preferência, os subscritores que quiserem subscrever eventuais sobras de ações não subscritas, deverão fazer a reserva no próprio boletim de subscrição. As sobras que houverem serão rateadas com os acionistas que tiverem feito reserva, na proporção das ações subscritas, que deverão ser subscritas e integralizadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de subscrição. 8. **CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO:** A acionista controladora Textília S.A., subscreverá e integralizará a vista a totalidade do aumento de capital, mediante a utilização de crédito de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC que detém contra a Companhia. No entanto, os acionistas que exercerem os direitos sobre as ações de que são titulares, deverão integralizar em dinheiro, em parcela única, no ato da subscrição, as ações que subscreverem, cujo valor será repassado à Textília S/A, nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76. 9. **BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO:** Os boletins de subscrição estarão à disposição dos acionistas nos seguintes endereços: na instituição financeira depositária das ações, o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em Fortaleza, Estado do Ceará, com endereço na Avenida Paranjana, 5700, bloco D-2, Superior, bairro Passaré, CEP 60740-000, Telefones: 55 (85) 3299.3853 e 3299.3649; no Departamento de Acionistas da Companhia na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, km 09, S/Nº, Bloco 1, Distrito Industrial – CEP 61939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, Telefone: 55 (85) 4008-1593; e ainda, na Unidade VI da Companhia na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Térreo, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Telefones: 55 (11) 2187-2116 e 2187-2286. 10. **HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL:** Após decorrido o prazo para o exercício do direito de preferência dos acionistas e a efetiva integralização pelos subscritores das ações emitidas será realizada nova reunião de Conselho de Administração para homologar o aumento de capital ora aprovado. 11. **ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS:** Pedido de esclarecimentos adicionais e toda e qualquer correspondência sobre esta operação deverá ser encaminhada à Companhia para o endereço situado na Rua Henrique Schaumann, nº 278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Capital do Estado de São Paulo, aos cuidados do Sr. José Maurício D’Isep – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Maracanaú (CE), 10 de abril de 2012.

VICUNHA TÊXTIL S/A

José Maurício D’Isep

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

*** **

CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A

CNPJ Nº 07.092.232/0001-66

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da CASCAJU AGROINDUSTRIAL S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **15:00 (quinze) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, com relatório da Administração;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;
b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

*** **

QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ Nº

07.205.768/0001-40

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da QUEIROZ COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A, convidados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **17:00 (dezesete) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, com relatório da Administração;
b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;
b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.04.11.2. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.04.11.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, esportivo, informática, didático e de expediente destinados ao atendimento das necessidades dos programas sociais desenvolvidos no Município de Barbalha – CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 26 de abril de 2012, às 11:00 (onze) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha – CE, 11 de abril de 2012. Meirilane Pereira – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 -

CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. convocados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **17 de Abril de 2012**, na sede social da companhia, na Av. dos Expedicionários, nº 9981, bairro Itaperi na cidade de Fortaleza-Ce., para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2010; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Eleger os membros do conselho fiscal; 5) Alterar a denominação do logradouro da Companhia. Fortaleza, 05 de Abril de 2012. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **9:00 (nove) horas do dia 30 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.2011, com relatório da Administração;

b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberar sobre a incorporação de reservas;

b) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

*** **

ESMALTEC S/A
CNPJ Nº 02.948.030/0001-50
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os Senhores Acionistas da ESMALTEC S/A, convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na sede social à Praça da Imprensa, bairro da Aldeota, nesta Capital, às **9:00 (nove) horas do dia 16 de abril do corrente ano**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberar sobre o aumento do capital autorizado;

b) Deliberar sobre o aumento do capital social da empresa mediante a subscrição e integralização de ações por parte do Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR), bem como todas as providências que bastarem à efetivação da transação de captação de investimentos junto ao BNB/FINOR;

c) O que mais ocorrer.

Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Yolanda Vidal Queiroz

Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.04.03.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.018/2011-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: Flex Construções, Assessoria e Consultoria Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 03 de abril de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 287.509,54 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Obra de Revitalização da Praça Luzardo Viana, em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51 - 0/100; 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51 - 3/100 e 1010.15.451.0011.1051 - 4.4.90.51 - 3/109. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Luíza Sílvia de Araújo - Representante Legal. Assina(m) pelo(a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/Ce, 11 de Abril de 2012. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 14 de Maio de 2012, às 11h00min da manhã, no endereço abaixo supracitado, a Concorrência de Nº 003/2012, que tem como objeto os Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca sem Rejuntamento com Sarjetas em Ruas da Sede e de Localidades Diversas do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08h00min às 12h00min em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 10 de Abril de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ENGLOBAL PROJETO GESTÃO CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ENERGÉTICOS LTDA. - CNPJ/MF nº 07.610.291/0001-89 - Convocação de Reunião de Sócios - Ficam os sócios da Englobal Projeto Gestão Construção e Manutenção de Sistemas Energéticos Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem, em Reunião de Sócios, a ocorrer em 25/04/2012, às 10:00hs, na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 1408, CEP: 60.170-251, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade. Fortaleza, 05 de abril de 2012. Cláudio José Barradas Barroso - Administrador, Antônio Felisberto Pinheiro Amorim - Administrador.

GRANITOS S/A - CNPJ Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS:
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, em primeira convocação, a se realizarem na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 25 de abril de 2012, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem: Em assembleia geral ordinária: sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber, especialmente eleição da administração. Em assembleia geral extraordinária: a) - tomar conhecimento do cancelamento de Ofício do Registro de Cia. Incentivada pela CVM; b) - avaliar e deliberar sobre as providências a serem adotadas pela administração; c) - Mudança do regime de Capital Autorizado para capital fixo, subscrito; d) Consolidação Estatutária; e) - Adequações decorrentes; f) - outros assuntos correlatos. Caucaia (CE), 10 de abril de 2012. Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 1203.03/2012; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA. Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiapina através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social; Contratada: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS-ME**; Valor Global: **R\$ 133.197,32 (cento e trinta e três mil, cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos)** e **J.W.S. RODRIGUES MERCEARIA - ME**, com o valor global de **R\$ 86.215,66 (oitenta e seis mil duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**. Data da Assinatura dos Termos : **09/04/2012; Vigência: 12 meses; Signatários: Dircilene Aragão de Carvalho - Contratante; Marilene de Carvalho Vasconcelos e José Welliton Sousa Rodrigues - Contratadas; Ibiapina - CE, 10 de Abril de 2012. Dircilene Aragão de Carvalho - Secretária do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
PREGÃO PRESENCIAL 100401-PP-SEDES

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 25 de abril de 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI (Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil), PROJÓVEM ADOLESCENTE, CRESCER BRINCANDO E CRAS (Centro de Referência a Assistência Social) da Secretaria de Desenvolvimento Social e Turismo do Município de General Sampaio.. **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.** A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 10 de abril de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO N CARDOSO

Pregoeiro

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N 12/03/PP/SDU. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que o recurso administrativo interposto pela licitante: **PNEUS CANTEIRO LTDA**, foi julgado, parcialmente **PROCEDENTE**, visto que, foi acatada a alegação interposta pela licitante ora recorrente, em desclassificar a empresa **G C PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, no entanto, através de contrarrazões apresentadas pela terceira interessada, fizemos um reexame nas propostas das mesmas, no qual foi constatado que nenhuma das proponentes, tem condições de permanecer classificadas para continuar participando do certame, uma vez que não ofereceram objeto condizente com o do Pregão Presencial ora em apreço, desta feita, decidiu este Pregoeiro, pela revogação da licitação do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/03/PP/SDU**, por não ter participantes aptos para participar do certame. **Cedro(Ce), 03 de abril de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1104.01/2012. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Abril de 2012, às 13:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 1104.01/2012, cujo **Objeto:** Serviços de Recomposição (Patrolagem) das Estradas Vicinais no Município de Canindé. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Canindé-CE. **Imaculada Conceição - CE, 11 de Abril de 2012. Antonia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - PORTARIA Nº 35-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo nº 56, inciso VII, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: CONCEDER** Licença Sem Remuneração a Sra. MARIA SABRINNY MARTINS RODRIGUES, matrícula funcional nº 4022, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendido entre 01 de Fevereiro de 2012 à 01 de Fevereiro de 2014, com base no artigo 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Eusébio, Lei nº 460, de 14 de Dezembro de 2001 e conforme Parecer favorável da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social ao Requerimento da servidora. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 01 de Fevereiro de 2012. ACILON GONÇALVES - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: D E D Construções LTDA. Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo s/ Rejuntamento em Diversas Ruas da Sede do Município de Palhano, conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 1901.01/2012; **Valor Global Contratado:** R\$ 493.216,72 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos); Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias. **Origem dos Recursos:** convenio firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, com a Prefeitura Municipal de Palhano. **Dotação Orçamentária:** 0501.15.451.0007.1.002 Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Jose Carlos de Santiago. **Assina pela Contratada:** Cícero Gomes Neves da Silva. **Data da Assinatura:** 03.04.2012. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2012. Gabinete do Prefeito. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel (88) 3415 – 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 1204.01/2012 – Secretaria de Cultura, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Organização, Produção e Promoção e Realização dos Festejos Alusivos as Comemorações da Festa de Aniversário de 54 Anos do Município de Palhano, que será realizada nos dias 07 e 08 de Maio de 2012, sendo a fase de disputa de lances no dia 25/04/2012 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado. **Palhano - CE, 12 de Abril de 2012. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.03.26.001E. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2012.03.26.001E, cujo objeto é Contratação de serviços advocatícios especializados em diversas áreas do direito, visando atender as necessidades desta Secretaria de Educação do Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: ARARIPE E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - vencedora com o valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245. **Araripe – CE, 11 de Abril de 2012. Claudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 08.004/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de maio de 2012 às 11 horas, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência Nº 08.004/2012-CP, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção da E.E.I.E.F. Nossa Senhora da Conceição no Assentamento Santa Bárbara, na localidade de Sítios Novos, Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia - CE, 11 de Abril de 2012. José José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008/2012 – SAS. Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para a realização do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 26 de Abril de 2012 às 14:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 11 de Abril de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/12/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 24 de Abril de 2012, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/CE, receberá propostas para: Fornecimento de lanches, Material Gráfico, Prestação serviços de mídia e Locação de um veículo destinado às atividades do Projeto Amadurecendo com a Saúde no Município. Modalidade: Pregão Presencial Nº 09/12/04/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas - CE, 11 de Abril de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº. 2012.04.11.01, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, com data de credenciamento, recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços para o dia 24 de Abril de 2012, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, 08 – Centro, Antonina do Norte – CE. Antonina do Norte – CE, em 11 de Abril de 2012. **FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 06/12/TP. A Presidenta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 27 de Abril de 2012, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: contratação de empresa especializada em prestação de serviços em publicidade legal, junto a diversas secretarias do município de Nova Russas / Ce. Modalidade: Tomada de Preços Nº 06/12/TP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Nova Russas/CE, 11 de Abril de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/12/04/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 25 de Abril de 2012, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Oxigênio destinado ao atendimento de pacientes junto ao Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, neste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial, nº 10/12/04/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 11 de Abril de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 14 de Maio de 2012, às 09h00min da manhã, no endereço abaixo supracitado, a Concorrência de Nº 002/2012, que tem como objeto os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Rejuntado, Drenagem e Iluminação nos trechos de Patos e Morro dos Patos no Município de Itarema - Ceará, nos moldes do Plano de Trabalho de Nº 371217-41, com recursos oriundos do Governo Federal através do MTUR, e com contra-partida da Prefeitura Municipal de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08h00min às 12h00min em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - CE, 10 de Abril de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012-SME. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 02 de Maio de 2012, na sala de reuniões, situada à Praça da Estação s/nº, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2012-SME – Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com vestiário na Escola de Ensino Fundamental Natália Albuquerque Lopes. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h as sextas-feiras. Informações (088) 3621.1898. **Camocim, 12 de Abril de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/12/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 24 de Abril de 2012, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de material gráfico destinado as atividades diárias das diversas Secretarias, incluindo PSF's do Município de Nova Russas. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 06/12/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 11 de Abril de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/12/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 25 de Abril de 2012, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 – Centro – Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo propano butano armazenado em botijão com capacidade para 13kg. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 08/12/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Nova Russas/CE, 11 de Abril de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da empresa **Costa Brasil Incorporadora Ltda.**, para a 1ª reunião de quotistas, que acontecerá dia 20/04/2012, às 09:00 hs na primeira convocação e às 10:00 hs na segunda convocação, pelos votos correspondentes a ¼ do capital social, na sede social na Av. Monsenhor Tabosa, 663 Sala 11, Bairro: Centro, CEP: 60165-011, Fortaleza-CE, onde serão deliberados os seguintes temas e ordem do dia: a) Alteração de endereço; b) Designação de Administrador Não Sócio para a Sociedade, em substituição à atual Administradora. Fortaleza-CE, 11/04/2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03.28.01. Declaro Revogado o Processo Licitatório Nº 2012.03.28.01 na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Apta a Executar a Obra de 5ª Etapa da Infraestrutura Viária do Distrito Industrial do Município de Jaguaribe, com base no caput do Art. 49 da Lei 8.666/93. **Jaguaribe – CE, 10 de Abril de 2012. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 12.04.001/2012-PMJJ. A Comissão Permanente de Licitação torna público o edital cujo Objeto são os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Avenida Jericoacoara / localidade de Carro Quebrado / Córrego do Urubu, com recurso próprio, neste Município. Abertura da sessão de recebimento dos envelopes habilitação e propostas no dia 02 de Maio de 2012, às 08:00h. Os interessados terão acesso ao Edital na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 3669.1601. **Jijoca de Jericoacoara - CE, 11 de Abril 2012. Antônio Fernando Cavalcante Cisne - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2012 – SAS. Secretaria de Assistência Social. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados, para a realização do Projeto “Iguatu Família”, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 26 de Abril de 2012 às 10:00 horas (horário local), no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu – CE, 11 de Abril de 2012. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.2012.04.11.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos para Sala de Aula Informatizada, para atender a Secretaria de Educação, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2012, abertura das propostas, de 09:10 às 11:00 horas de Brasília do dia 27 de Abril de 2012 e a fase da disputa de lances, às 14:00 horas de Brasília do dia 27 de Abril de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para: (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 11 de Abril de 2012. Ticianara Mara Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.2012.04.11.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Veículos, Motos e Sistemas de Sinalização, para atender a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2012, abertura das propostas, de 09:10 às 11:00 horas de Brasília do dia 30 de Abril de 2012 e a fase da disputa de lances, às 14:00 horas de Brasília do dia 30 de Abril de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para: (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 11 de Abril de 2012. Ticianara Mara Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.2/12 - SME - O Município de Boa Viagem torna público aos interessados que no dia 24/04/12 às 15:00 horas estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para realização dos serviços de formação inicial e continuada do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital encontra-se disponível e as informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, centro, no horário de 08:00 às 12:00 hs, de segunda à quinta-feira. Boa Viagem-CE, 11 de abril de 2012.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA PRÉVIA para CONJUNTO HABITACIONAL CAJUEIRO no município de JUAZEIRO DO NORTE – CE, na AV. JOSÉ BEZERRA COM NOSSA SENHORA DE LOURDES S/Nº bairro TIMBAUBA. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instalações de licenciamento da SEMACE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/05/PP/SMS. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro torna público que no dia 25 de Abril de 2012, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ce, receberá propostas para: - Aquisição de material de expediente, consumo, material de limpeza, utensílios para cozinha destinados as unidades de saúde, gás liquefeito e gêneros alimentícios para secretaria de saúde do município. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 10,00 (dez reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Cedro, 11 de Abril de 2012. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 08.003/2012-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de Maio de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a Concorrência nº 08.003/2012-CP, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva coberta com Vestiário, em escolas do Município de Caucaia/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia - CE, 11 de Abril de 2012. José José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.01/2012. O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 25/04/2012 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é aquisição de material de consumo diversos para formação de Kit gestante, tecidos, aviamentos, material de copa e cozinha e gêneros para formação de cestas básicas, para atendimento da Secretaria de Assistência Social do Município. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 8:00 às 12:00 horas. **Santana do Acaraú-CE, 12 de abril de 2012. Antonio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EXTRATO DE CONTRATO - Tomada de Preço nº 006/2011. Extrato de Contrato firmado com o Município através da Secretaria do Desporto, Contratante, é a Empresa: **Maxiplus Transportes Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.949.123/0001- 27, Contratada, referente à Tomada de Preço Nº 006/2011 - Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na execução de obras, para a Construção de um Ginásio Poliesportivo na Sede do Município de Chorozinho**, mediante Convênio com o Governo Federal - Ministério das Cidades, através da Secretaria do Desporto do Município de Chorozinho, valor Global de **R\$ 766.072,66** (setecentos e sessenta e seis mil setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Vigência: **150 (cento e cinquenta) dias.** A Comissão.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CHAVAL-CE, localizada na Rua Cel. José Porfírio, 506 - Centro, comunica aos interessados que no dia **30 de Abril de 2012, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 1104.01/2012**, da Secretaria de Educação, cujo objeto é a Contratação de serviços de frete de veículo destinado ao transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Chaval. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **CHAVAL/CE, 11 de Abril de 2012. ADÉRCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Torna-se público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a regularização de licença de instalação nº01/2012 para **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI**, localizado na Rua José Martins Filho s/nº, bairro Campo Alegre, no município de Juazeiro do Norte - CE. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instalações de licenciamento da SEMACE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2012. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Diversas áreas para a Manutenção de Programas e Atividades de Diversos Setores Administrativos do Município de Caririáçu - CE, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu comunica aos interessados que no dia 27 de Abril de 2012, as 9:00hs no Paço da Prefeitura Municipal, situada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Paraíso, CEP: 63.220-000 - Caririáçu - CE. Estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores informações poderão ser obtidas na prefeitura Municipal das 7:30 as 12:00 horas. Caririáçu - CE, 11 de Abril de 2012. Felipe de Sousa Brito - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1 a 30/03/2012, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, açude Castanhão (rio Jaguaribe), Alto Santo, Nova Jaguaribara, Jaguaretama e Jaguaribe/Ceará, aquicultura (Parques Aquícolas de Alto Santo, Nova Jaguaribara e Jaguaretama-Jaguaribe).

FRANCISCO LOPES VIANA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CHAVAL-CE, localizada na Rua Cel. José Porfírio, 506 - Centro, comunica aos interessados que no dia **25 de Abril de 2012, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 1204.01/2012**, da Secretaria de Administração, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO E EMPREGO PÚBLICO.** O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **CHAVAL/CE, 12 de Abril de 2012. ADÉRCIA MARIA RODRIGUES DA COSTA - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. Extrato de Contrato. Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-PP. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar serviços de realização do censo previdenciário dos servidores efetivos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, atualizar as bases de dados previdenciários e promover a alimentação dos dados no SIPREV/Gestão de RPPS. **Contratante:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Contratada:** ADP SOLUTIONS LTDA. - ME. **Valor de R\$ 100.000,00** (cem mil reais). **Vigência** até 28/09/2012. **Data de Assinatura:** 09 de Abril de 2012. **Signatários:** Antonio Roberto Rocha Silva - pela Contratante e Paulo Sergio da Costa Celedônio Filho - pela Contratada.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007/2012 - SAAE. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços para Confecção de 07 (sete) Reboques para Motociclo, destinados ao atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deste Município, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. Tipo: Menor Preço. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 25 de Abril de 2012 às 16:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3566-7922 das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas. **Mauro Batista Sampaio - Presidente da CPL/SAAE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA PRÉVIA para CONJUNTO HABITACIONAL TIMBAUBA II no município de JUAZEIRO DO NORTE - CE, na RUA FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA COM AV. JOSÉ BEZERRA S/Nº bairro TIMBAUBA. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instalações de licenciamento da SEMACE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.2012.04.10.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria do Trabalho e Ação Social, com o prazo de cadastramento das propostas até às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2012, abertura das propostas, de 09:10 às 17:00 horas de Brasília do dia 25 de Abril de 2012 e a fase da disputa de lances, às 09:00 horas de Brasília do dia 26 de Abril de 2012. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para: (085) 3260.5054. **Eusébio - CE, 11 de Abril de 2012. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/12/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 24 de abril de 2012, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Coronel Zezé, nº 1215, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a **aquisição de material de expediente para uso nas escolas da Rede Pública Municipal e Secretaria de Educação**, na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30h às 11:30h. **Crateús-CE, 11 de abril de 2012. FILIPE PEREIRA CHAVES - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SETUR. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:30h do dia 24 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, nº 436 – Centro – Viçosa do Ceará – Ce, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2012-SETUR – Aquisição de utensílios de cama e banho e tecidos para confecção de toalhas para o Hotel de Serra do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 11 de Abril de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012-SETUR. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 08:30h do dia 24 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Silva Jardim, nº 436 – Centro – Viçosa do Ceará – Ce, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 03/2012-SETUR – Aquisição de Equipamentos e Eletrodomésticos para o Hotel de Serra do Município. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas. **Viçosa do Ceará, 11 de Abril de 2012. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial Nº. 2012.04.11.02, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE, com data de credenciamento, recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços para o dia 24 de Abril de 2012, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada a Rua João Batista Arrais, 08 – Centro. **Antonina do Norte – CE, em 11 de Abril de 2012. FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE FINANÇAS E COORDENAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz por intermédio de sua Pregoeira torna público que o Pregão Presencial nº 2012.04.03.002, que tem como **Objeto** a Contratação de Serviço Técnico especializado na elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e projeto de Lei Orçamentária Anual, acompanhamento da execução orçamentária e adequações do Plano Plurianual 2012-2013 foi Cancelado por fatores supervenientes da administração. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - CE, 10/04/2012. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se foi considerado DESERTO o Pregão Presencial Nº. 1303.01/2012, LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOTADOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE, marcado para 26/03/2012, conforme publicações Oficiais. **Antonina do Norte – CE, em 11 de Abril de 2012. FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA - PRESIDENTE DA C.P.L.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SME. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 26 de Abril de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 04/2012-SME – Serviços de cópias e impressão gráfica. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00h às sextas-feiras. **Camocim, 11 de Abril de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04130312PPFMS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04130312PPFMS** que tem como objeto: Aquisição de material odontológico, médico hospitalar, permanente, medicamentos, prótese e órtese destinado a Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu para o dia 13 de abril de 2012 às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida França Cambraia – S/Nº – Centro. **Senador Pompeu-Ce. Senador Pompeu, 11 de abril de 2012. Antonio Valdemir Valentim Alencar - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – GABINETE DO PREFEITO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, comunica o Extrato do Instrumento Contratual da **Tomada de Preços Nº 01-0702.01/2012**, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica, visando à realização de Concurso Público. **Contratada:** Instituto Cidades - Centro Integrado de Desenvolvimento Administrativo, Estatística E Social. **Assina pela Contratada:** Lívio Carlos Chaves. **Valor:** De acordo com as importâncias a serem cobradas diretamente por cada candidato inscrito perfazendo o valor total de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA PRÉVIA para CONJUNTO HABITACIONAL CAMPOS ELISIOS no município de JUAZEIRO DO NORTE – CE, na RUA SÃO MAMEDE COM AV. JOSÉ BEZERRA, S/ Nº bairro TIMBAUBA. **Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instalações de licenciamento da SEMACE.**

*** **

Ventos Brasil Geração e Comercialização de Energia Elétrica S/A - CNPJ: 09.283.886/0001-00 - Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação (LO) para implantação da Usina Eólio-Elétrica Dunas de Paracuru (42,0 MW) situada no Município de Paracuru/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)